



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
12 A 14 DE MARÇO DE 2016  
ANO XXIX | N.º 6.543

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	16
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	18
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
<b>EDITAIS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.089 de 11 de março de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.089/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
516002-SUCOP	15.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	1.000		
	15.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		1.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 27.090 de 11 de março de 2016**

Dispõe sobre os critérios adicionais de priorização para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as definições constantes na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamentou a Lei 11.977/09;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelo Município de Salvador junto à União Federal quando da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO as regras fixadas na Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instrução para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise efetuada pelo Conselho Municipal de Salvador, em reunião extraordinária realizada em 25/11/2015, que, em observância das suas competências, avaliou e opinou pela indicação de aprovação dos critérios adicionais de priorização do PMCMV, selecionados dentre aqueles permitidos na Portaria nº 412, 06/08/2015, do Ministério das Cidades, bem como em relação aos percentuais de reservas inerentes aos idosos e aos deficientes.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos como critérios adicionais de priorização para seleção de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador, na forma da Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, os seguintes critérios:

a) famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Distrito Federal, Estados e Municípios, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração do ente público ou da instituição;

b) famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; e

c) famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.

Parágrafo único. Os critérios adicionais estabelecidos neste Decreto se somam aos 03 (três) critérios de caráter nacional definidos da Portaria nº 412, de 06/08/2015 do Ministério das Cidades.

Art. 2º Nas seleções de beneficiários do PMCMV realizadas pelo Município deverão ser direcionadas, a título de reserva, os percentuais de 6% (seis por cento) das unidades habitacionais à pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e de 6% (seis por cento) das unidades habitacionais para as pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

**DECRETO Nº 27.091 de 11 de março de 2016**

Cria o Comitê de Acompanhamento das Despesas de Custeio e de Pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Acompanhamento das Despesas de Custeio e de Pessoal com o objetivo de promover a racionalização e o controle dos gastos públicos mediante o acompanhamento e a avaliação sistemática dessas despesas.

Art. 2º O Comitê de Acompanhamento das Despesas de Custeio e de Pessoal funcionará com a seguinte estrutura:

I - Comitê Deliberativo, que será composto pelos Secretários Municipais da Fazenda - SEFAZ e da Gestão - SEMGE e pelo Chefe da Casa Civil;

II - Comitê Gestor que será composto dos seguintes Órgãos:

a) Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE:

- um representante da Subsecretaria;
- um representante da Diretoria de Logística e Patrimônio - DLP;
- um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP;
- um representante da Diretoria de Gestão e Inovação - DIG;
- um representante da Diretoria de Gestão Orçamentária - DGO.

b) Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, um representante da Coordenadoria Central de Contabilidade - CCT.

§ 1º A Coordenação do Comitê Gestor será exercida por um Coordenador Geral a ser designado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, dentre os integrantes do Comitê Gestor.

§ 2º A Procuradoria Geral do Município - PGMS prestará o assessoramento jurídico ao

Comitê de Acompanhamento das Despesas de Custeio e de Pessoal.

§ 3º A Controladoria Geral do Município - CGM, órgão central do Controle Interno Municipal, prestará assessoramento ao Comitê de Acompanhamento das Despesas de Custeio e de Pessoal, conforme suas atribuições previstas nos incisos II e III, art. 12 do Decreto Municipal 24.870/2014.

Art. 3º Compete ao Comitê de Acompanhamento das Despesas de Custeio e de Pessoal:

I - através do Comitê Deliberativo:

- a) Acompanhar e avaliar, sistematicamente, o desempenho da execução dos gastos das secretarias e entidades municipais, estabelecendo as diretrizes e orientando a condução dos trabalhos do Comitê Gestor;
- b) Analisar e validar o Plano de Trabalho para o monitoramento das despesas de custeio e pessoal, bem como as propostas de racionalização e otimização das despesas de custeio e pessoal, apresentados pelo Comitê Gestor;
- c) Manter o Prefeito permanentemente informado do desempenho das despesas de custeio e pessoal;
- d) Assessorar o Prefeito na adoção de medidas que visem ao realinhamento das despesas de custeio e pessoal aos patamares de contingenciamento definidos;
- e) Manter o Comitê Gestor permanentemente informado das decisões superiores que impactem nos gastos de custeio e pessoal.

II - através do Comitê Gestor:

- a) Elaborar e apresentar para validação do Comitê Deliberativo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, Plano de Trabalho explicitando as propostas de intervenção, cronograma de atividades, prazos e responsáveis, de acordo com o previsto na letra b, inciso I, art. 3º deste Decreto;
- b) Monitorar sistematicamente o desempenho dos gastos de custeio e pessoal das secretarias e entidades municipais, propondo, quando necessário, ao Comitê Deliberativo a adoção de medidas de realinhamento dos gastos;
- c) Elaborar relatórios gerenciais que permitam ao Comitê Deliberativo acompanhar e avaliar as ações para racionalização e otimização das despesas de custeio e pessoal subsidiando a tomada de decisões;
- d) Promover as articulações necessárias com as diversas secretarias e entidades municipais objetivando obter esclarecimentos nas oscilações do desempenho dos gastos verificados no custeio e pessoal, assim como nas questões que envolvam a incorporação das práticas estabelecidas para o alinhamento dessas despesas;
- e) Socializar, no âmbito da Administração Municipal, a adoção de práticas bem sucedidas na racionalização e otimização dos gastos com custeio e pessoal;
- f) Identificar junto às unidades gestoras os itens de gastos de maior relevância na composição das despesas de custeio e pessoal para subsidiar a proposição de monitoramento específico;
- g) Propor ações que assegurem o acompanhamento efetivo e padronizado da evolução do custeio entre todas as unidades gestoras;
- h) Propor ações que assegurem a otimização e a qualidade dos gastos com o custeio público, objetivando a melhoria da sua gestão.

Art. 4º O Comitê Deliberativo reunir-se-á sempre que necessário, podendo ser convocado por qualquer um dos seus membros, sendo as suas decisões formalizadas por meio de Resolução.

Art. 5º O Comitê Gestor reunir-se-á, no mínimo, uma vez ao mês em data previamente fixada.

Art. 6º O Comitê Gestor poderá, sempre que necessário, constituir Grupos de Trabalho para a elaboração de estudos sobre temas específicos relacionados aos gastos com custeio e pessoal.

§ 1º Os Grupos de Trabalho de que trata o caput terão um Coordenador a ser designado, dentre os seus integrantes, pelo Comitê Gestor.

§ 2º As atividades exercidas pelos Grupos de Trabalho deverão seguir a orientação técnica das Diretorias Sistêmicas da SEMGE e, quando a matéria comportar, as orientações contábeis/financeiras, jurídicas e de atribuições do controle interno da SEFAZ, PGMS e CGM respectivamente.

Art. 7º Sempre que julgar necessário, o Comitê Gestor poderá solicitar o comparecimento e a participação de servidores de outras secretarias e entidades da Administração Municipal para prestar esclarecimentos e/ou realizar atividades necessárias para a elaboração de análises e relatórios relativos aos gastos de custeio e de pessoal.

Art. 8º A Controladoria Geral do Município fornecerá aos Comitês Deliberativo e Gestor relatórios sobre o cumprimento das deliberações e recomendações emanadas do Poder Executivo, observados em suas inspeções.

Art. 9º A Controladoria Geral do Município elaborará relatórios gerenciais que permitam

ao Comitê Deliberativo acompanhar e avaliar o desempenho das despesas de custeio e pessoal subsidiando a tomada de decisões.

Art. 10. A Coordenadoria Central de Contabilidade promoverá as ações necessárias para disponibilizar os relatórios sintéticos e analíticos extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF que permitam e facilitem a realização dos trabalhos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos gastos de custeio e pessoal nas dimensões orçamentária, financeira e contábil, para cumprimento deste Decreto.

Art. 11. Os Secretários Municipais da Fazenda, da Gestão e o Chefe da Casa Civil poderão emitir instruções complementares sobre o funcionamento do Comitê Gestor objetivando o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

### **DECRETO Nº 27.092 de 11 de março de 2016**

Altera as estruturas regimentais dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 8.907, de 14 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas regimentais dos Órgãos e Entidades Municipais, que indica, em decorrência das modificações introduzidas em suas estruturas organizacionais pela Lei nº 8.907, de 14 de setembro de 2015, que passam a serem as constantes deste ato.

#### **CAPÍTULO I** **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão, com a finalidade de elaborar e executar o planejamento orçamentário da gestão pública municipal conforme diretrizes definidas pelo planejamento estratégico, bem como a modernização e inovação da administração, a gestão de pessoas, os recursos logísticos, a tecnologia da informação e da telecomunicação, a previdência e assistência aos servidores públicos municipais, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

- a) Subsecretaria;
- b) Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
- c) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
- d) Diretoria de Orçamento:
  1. Setor de Planejamento Orçamentário;
  2. Setor de Acompanhamento das Ações;
  3. Coordenadoria Central da Área Institucional:
    - 3.1. Subcoordenadoria Central de Estudo, Programação, Acompanhamento e Avaliação Orçamentária.
  4. Coordenadoria Central da Área Social, Econômica, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:
    - 4.1. Subcoordenadoria Central de Estudo, Programação, Acompanhamento e Avaliação Orçamentária (02).
- e) Diretoria de Inovação da Gestão:
  1. Núcleo Central da Qualidade;
  2. Escritório Central de Processos:
    - 2.1. Subcoordenadoria Central de Gestão por Processos;
    - 2.2. Subcoordenadoria Central de Gestão Institucional:
      - 2.2.1. Setor de Gestão da Estrutura Organizacional;
      - 2.2.2. Setor de Gestão do

- Conhecimento.
3. Escritório Central de Projetos:
- 3.1. Subcoordenadoria Central de Projetos;
  - 3.2. Subcoordenadoria Central de Tecnologia da Gestão.
4. Escritório Central de Inovação.
- f) Diretoria de Gestão de Pessoas:
1. Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas:
    - 1.1. Setor de Gestão do Sistema de Pessoas;
    - 1.2. Subcoordenadoria Central de Informações Funcionais:
      - 1.2.1. Setor de Cadastro Funcional e Cessão de Pessoal;
      - 1.2.2. Setor de Gestão Documental do Servidor.
    - 1.3. Subcoordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento:
      - 1.3.1. Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento;
      - 1.3.2. Setor de Controle da Folha de Pagamento.
  2. Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas:
    - 2.1. Subcoordenadoria Central de Escola de Governo:
      - 2.1.1. Setor de Educação Corporativa;
      - 2.1.2. Setor de Valorização de Pessoas;
      - 2.1.3. Setor de Avaliação de Desempenho.
    - 2.2. Subcoordenadoria Central de Benefícios do Servidor:
      - 2.2.1. Setor de Acolhimento e Orientação;
      - 2.2.2. Setor de Gestão do Plano de Saúde;
      - 2.2.3. Setor de Bolsas de Estudo.
    - 2.3. Subcoordenadoria Central de Provisão, Carreira e Remuneração:
      - 2.3.1. Setor de Provimento e Movimentação de Pessoal;
      - 2.3.2. Setor de Carreira e Remuneração;
      - 2.3.3. Setor de Acompanhamento de Estágio.
  3. Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho:
    - 3.1. Setor de Inspeção e Medicina do Trabalho;
    - 3.2. Setor de Segurança do Trabalho.
- g) Diretoria de Logística e Patrimônio:
1. Coordenadoria Central de Gestão de Serviços:
    - 1.1. Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços:
      - 1.1.1. Setor de Análise e Controle de Contas;
      - 1.1.2. Setor de Telecomunicações;
      - 1.1.3. Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços.
    - 1.2. Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota:
      - 1.2.1. Setor de Abastecimento de Veículos;
      - 1.2.2. Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos.
  2. Coordenadoria Central de Gestão de Contratos:
    - 2.1. Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos:
      - 2.1.1. Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos;
      - 2.1.2. Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos;
      - 2.1.3. Setor Financeiro de Contratos;
      - 2.1.4. Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos.
    - 2.2. Subcoordenadoria Central de Administração de Imóveis:
      - 2.2.1. Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo.
3. Coordenadoria Central de Material e Patrimônio:
- 3.1. Subcoordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços:
    - 3.1.1. Setor de Aquisições e Contratações Diretas;
    - 3.1.2. Setor de Administração do Registro de Preços.
  - 3.2. Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais:
    - 3.2.1. Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos;
    - 3.2.2. Setor de Banco de Preços.
  - 3.3. Subcoordenadoria Central de Controle de Bens Móveis:
    - 3.3.1. Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis;
    - 3.3.2. Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis;
    - 3.3.3. Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis.
  - 3.4. Subcoordenadoria Central do Centro de Logística:
    - 3.4.1. Setor de Controle e Logística de Materiais;
    - 3.4.2. Setor de Análise e Informação.
- h) Coordenadoria Administrativa:
1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
  2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
  3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
  4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE.
- II - Órgãos da Administração Indireta:
- a) Instituto de Previdência do Servidor - PREVIS
  - b) Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
- CAPÍTULO II**  
**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Urbanismo, com a finalidade de planejar e executar a política urbana do Município, supervisionar, acompanhar, planejar e fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Salvador, bem como aplicar a legislação ambiental no âmbito do Município, no tocante ao licenciamento ambiental e sua fiscalização, tem a seguinte estrutura organizacional:
- I - Órgãos Colegiados:
- a) Conselho Municipal de Salvador;
  - b) Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CONDURB.
- II - Unidades administrativas:
1. Subsecretaria:
    2. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
    3. Assessoria em Urbanismo e Gestão.
  - a) Gerência de Informações e Sistemas:
    1. Subgerência de Informações:
      - 1.1. Setor de Gestão de Processos;
      - 1.2. Setor de Atendimento e Informações;
      - 1.3. Setor de Arquivo.
    2. Subgerência de Sistemas:
      - 2.1. Setor de Desenvolvimento de Sistemas;
      - 2.2. Setor de Suporte Técnico.
  - b) Diretoria de Análise e Licenciamento:
    1. Coordenadoria Central de Planejamento e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana:
      - 1.1. Subcoordenadoria Central de Planejamento Urbano:
        - 1.1.1. Setor de Planejamento Urbano;
        - 1.1.2. Setor de Elaboração, Acompanhamento e Revisão da Legislação Urbanística;
        - 1.1.3. Setor de Programas e Planos Setoriais;
        - 1.1.4. Setor de Planos Urbanísticos.
      - 1.2. Subcoordenadoria Central de Normatização e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana:
        - 1.2.1. Setor de Regulamentação dos Instrumentos de Política Urbana;
        - 1.2.2. Setor de Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana;



- 1.2.3. Setor de Análise de Impactos Urbanos.
  - 2. Coordenadoria de Empreendimentos:
    - 2.1. Setor de Emissão de Alvarás;
    - 2.2. Subcoordenadoria de Empreendimentos de Pequeno e Médio Porte:
      - 2.2.1. Setor de Processos Simplificados;
      - 2.2.2. Setor de Análise de Empreendimentos de Pequeno Porte;
      - 2.2.3. Setor de Análise de Empreendimentos de Médio Porte.
    - 2.3. Subcoordenadoria de Empreendimentos de Grande Porte:
      - 2.3.1. Setor de Análise de Empreendimentos de Grande Porte;
      - 2.3.2. Setor de Análise de Empreendimentos Especiais.
  - 3. Coordenadoria de Atividade e Publicidade:
    - 3.1. Setor de Vistoria Técnica;
    - 3.2. Subcoordenadoria de Atividade:
      - 3.2.1. Setor de Triagem e Distribuição de Processos;
      - 3.2.2. Setor de Análise de Atividade I;
      - 3.2.3. Setor de Análise de Atividade II;
      - 3.2.4. Setor de Emissão de Alvarás.
    - 3.3. Subcoordenadoria de Publicidade:
      - 3.3.1. Setor de Análise de Publicidade;
      - 3.3.2. Setor de Emissão de Alvarás.
  - 4. Coordenadoria de Processos Especiais:
    - 4.1. Setor de Vistoria Técnica;
    - 4.2. Setor de Emissão de Alvarás;
    - 4.3. Subcoordenadoria de Análise e Licenciamento de Obras Especiais e de Obras em Logradouro Público:
      - 4.3.1. Setor de Análise e Licenciamento de Obras Especiais;
      - 4.3.2. Setor de Análise e Licenciamento de Obras em Logradouros Públicos.
    - 4.4. Subcoordenadoria de Análise e Licenciamento de Projetos de Segurança:
      - 4.4.1. Setor de Análise e Licenciamento de Projetos de Segurança de Empreendimentos;
      - 4.4.2. Setor de Análise e Licenciamento de Planos de Segurança de Empreendimentos, Eventos e Atividades Especiais.
    - 4.5. Subcoordenadoria de Análise e Licenciamento de Eventos e Utilização Sonora:
      - 4.5.1. Setor de Análise e Licenciamento de Eventos e Utilização Sonora.
  - 5. Coordenadoria de Licenciamento Ambiental:
    - 5.1. Subcoordenadoria de Avaliação de Impacto Ambiental:
      - 5.1.1. Setor de Avaliação de Impacto Ambiental.
    - 5.2. Subcoordenadoria de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental:
      - 5.2.1. Setor de Vistoria para Licenciamento Ambiental;
      - 5.2.2. Setor de Análise para Licenciamento Ambiental;
      - 5.2.3. Setor de Emissão de Alvarás.
- c) Diretoria de Fiscalização:
- 1. Setor de Apreensão e Demolição de Bens;
  - 2. Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança:
    - 2.1. Subcoordenadoria de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade:
      - 2.1.1. Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade I;
- 2.1.2. Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade II;
  - 2.1.3. Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade III;
  - 2.1.4. Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade IV.
  - 2.2. Subcoordenadoria de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos:
    - 2.2.1. Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos I;
    - 2.2.2. Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos II;
    - 2.2.3. Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos III;
    - 2.2.4. Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos IV.
  - 2.3. Subcoordenadoria de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado e Manutenção Preventiva:
    - 2.3.1. Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado I;
    - 2.3.2. Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado II;
    - 2.3.3. Setor de Manutenção Preventiva;
    - 2.3.4. Setor de Licenciamento de Obra Concluída.
3. Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:
- 3.1. Setor de Planejamento de Ações de Combate à Poluição Sonora;
  - 3.2. Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental:
    - 3.2.1. Setor de Monitoramento Ambiental;
    - 3.2.2. Setor de Fiscalização Ambiental.
  - 3.3. Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora:
    - 3.3.1. Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora I;
    - 3.3.2. Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora II;
    - 3.3.3. Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora III;
    - 3.3.4. Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora IV;
    - 3.3.5. Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora V;
    - 3.3.6. Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora VI;
    - 3.3.7. Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora VII;
    - 3.3.8. Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora VIII;
    - 3.3.9. Setor de Vistoria.
- d) Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores:
- 1. Setor de Pesquisa e Estatística;
  - 2. Setor de Análise de Indicadores;
  - 3. Setor de Manutenção do Sistema de Informação Municipal - SIM;
  - 4. Setor de Modelos Reduzidos;
  - 5. Subcoordenadoria Central de Informações Físicas e Rede de Geoprocessamento:
    - 5.1. Setor da Base de Dados de Logradouros;
    - 5.2. Setor de Numeração Métrica;
    - 5.3. Setor de Cadastro Territorial Multifinalitário;
    - 5.4. Setor de Cartografia Digital;
    - 5.5. Setor de Geoprocessamento;
    - 5.6. Setor de Cadastro Técnico.
- e) Coordenadoria Administrativa - CAD:
- 1. Subcoordenadoria Administrativa:
    - 1.1. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;

- 1.2. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
  - 1.3. Setor de Guarda de Bens Apreendidos;
  - 1.4. Setor de Cobrança de Autos de Infração;
  - 1.5. Setor de Gestão de Contratos e Convênios;
  - 1.6. Setor de Transporte.
  2. Subcoordenadoria de Pessoal:
    - 2.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
    - 2.2. Setor de Desenvolvimento de Pessoas.
- III - Órgãos da Administração Indireta:
- a) Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF.

**CAPÍTULO III****DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**

Art. 4º A Superintendência de Políticas para Mulheres - SPM, com a finalidade de propor, acompanhar e desenvolver políticas municipais para promover a equidade de gênero e elevar a cidadania das mulheres em Salvador junto às demais unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Conselho de Administração;
- II - Superintendência Executiva.

Art. 5º A Superintendência Executiva tem a seguinte organização:

- I - Gabinete do(a) Superintendente - GAB
  - a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
- II - Assessoria Estratégica de Gestão - ASSEG;
- III - Assessoria Jurídica - ASJUR;
- IV - Gerência de Políticas Temáticas:
  - a) Subgerência de Ações Temáticas:
    1. Setor de Formação e Capacitação em Gênero;
    2. Setor de Apoio e Fomento à Autossustentabilidade.
- V - Gerência de Articulação Interinstitucional:
  - a) Subgerência de Ações Interinstitucionais:
    1. Setor de Informações em Gênero;
    2. Setor de Articulação Interinstitucional, Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas para as Mulheres;
    3. Setor de Apoio a Iniciativas e Articulação Comunitária.
- VI - Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência Loreta Valadares:
  - a) Setor de Apoio Administrativo;
  - b) Subgerência de Ações de Prevenção e Atenção a Mulheres em situação de violência:
    1. Setor de Prevenção;
    2. Setor de Atenção.
- VII - Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência Ana Alice Costa;
- VIII - Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência Jardilina Oliveira;
- IX - Gerência da Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Irmã Dulce:
  - a) Setor de Prevenção;
  - b) Setor de Atenção.
- X - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA.
  - a) Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
  - b) Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
  - c) Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
  - d) Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro.

**CAPÍTULO IV****DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Ficam mantidas, em suas atuais conformações, as estruturas regimentais dos demais Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 7º Os cargos em comissão e as funções de confiança dos Órgãos e Entidades de que trata este Decreto são os constantes dos Anexos I a VI.

Art. 8º Ficam acrescidos ao Anexo III, Secretaria Municipal de Urbanismo, Quadro de Cargos em Comissão, 01 (um) Cargo de Assessor Especial, Grau 58 e 03 (três) Cargos de Assessor Especial, Grau 57, com atribuições de regular as ações de preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, de natureza difusa e essencial à sadia qualidade de vida, com base no que dispõe o art. 222 e o Anexo IV da Lei nº 8.915, de 25 de setembro de 2015.

Art. 9º A Secretaria Municipal da Gestão submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 dias a contar da publicação da Lei nº 8.907 de 14 de setembro de 2015, os regimentos dos Órgãos e Entidades Municipais, alterados pela referida Lei, devidamente revisados e alinhados às suas modificações.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 15 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal da Gestão

**SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ANEXO I****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	04	Diretor Geral	Diretoria de Orçamento
			Diretoria de Inovação da Gestão
			Diretoria de Gestão de Pessoas
		Diretoria de Logística e Patrimônio	
57	11	Coordenador Central Sistêmico de Gestão	Coordenadoria Central da Área Institucional
			Coordenadoria Central da Área Social, Econômica, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
			Escritório Central de Processos
			Escritório Central de Projetos
			Escritório Central de Inovação
			Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas
			Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas
			Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
			Coordenadoria Central de Gestão de Serviços
			Coordenadoria Central de Gestão de Contratos
			Coordenadoria Central de Material e Patrimônio
55	02	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	01	Coordenador II	Coordenadoria Administrativa
	01	Gestor de Núcleo Central Sistêmico de Gestão	Núcleo Central da Qualidade
	20	Subcoordenador Central Sistêmico de Gestão	Subcoordenadoria Central de Estudo, Programação, Acompanhamento e Avaliação Orçamentária (03)
			Subcoordenadoria Central de Gestão por Processos
			Subcoordenadoria Central de Gestão Institucional
			Subcoordenadoria Central de Projetos
			Subcoordenadoria Central de Tecnologia da Gestão
			Subcoordenadoria Central de Informações Funcionais
			Subcoordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento
Subcoordenadoria Central de Escola de Governo			
Subcoordenadoria Central de Benefícios do Servidor			
Subcoordenadoria Central de Provisão, Carreira e Remuneração			
Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços			
Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota			
Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos			
Subcoordenadoria Central de Administração de Imóveis			





GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Subcoordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços
			Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais
			Subcoordenadoria Central de Controle de Bens Móveis
			Subcoordenadoria Central de Gestão do Centro de Logística
54	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
	02	Assessor Central de Gestão	Diretoria de Gestão de Pessoas
	02	Gestor de Processos	Escritório Central de Processos
	02	Gestor de Projetos	Escritório Central de Projetos
53	06	Assessor Técnico	Subsecretaria (03)
			Diretoria de Orçamento
			Diretoria de Inovação da Gestão
			Diretoria de Gestão de Pessoas
	02	Supervisor de Unidade	Diretoria de Logística e Patrimônio
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	01	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

**ANEXO II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	36	Chefe de Setor Sistêmico de Gestão	Setor de Planejamento Orçamentário
			Setor de Acompanhamento das Ações
			Setor de Gestão da Estrutura Organizacional
			Setor de Gestão do Conhecimento
			Setor de Gestão do Sistema de Pessoas
			Setor de Cadastro Funcional e Cessão de Pessoal
			Setor de Gestão Documental do Servidor
			Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento
			Setor de Controle da Folha de Pagamento
			Setor de Educação Corporativa
			Setor de Valorização de Pessoas
			Setor de Avaliação de Desempenho
			Setor de Acolhimento e Orientação
			Setor de Gestão do Plano de Saúde
			Setor de Bolsas de Estudo
			Setor de Provimento e Movimentação de Pessoal
			Setor de Carreira e Remuneração
			Setor de Acompanhamento de Estágio
			Setor de Inspeção e Medicina do Trabalho
			Setor de Segurança do Trabalho
			Setor de Análise e Controle de Contas
			Setor de Telecomunicações
			Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços
			Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos
			Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos
			Setor Financeiro de Contratos
			Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos
			Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo
			Setor de Aquisições e Contratações Diretas
			Setor de Administração do Registro de Preços
			Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos
			Setor de Banco de Preços
			Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Controle e Logística de Materiais
			Setor de Análise e Informação
	15	Componentes de Junta Médica	Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
	07	Consultor de Gestão	Diretoria de Inovação da Gestão
	20	Supervisor Sistêmico de Gestão	Núcleo de Tecnologia da Informação (03)
			Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas (06)
			Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas (06)
			Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota
			Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços (02)
			Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos (02)
63	04	Chefe de Setor B	Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Atendimento ao Público
	01	Supervisor	Subsecretaria
62	03	Chefe de Setor A	Setor de Abastecimento de Veículos
			Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos
			Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis
61	10	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Diretoria de Inovação da Gestão
			Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas
			Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas
			Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
			Coordenadoria Administrativa
			Comissão Central Permanente de Licitação
			Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores
	10	Encarregado	Setor de Controle da Folha de Pagamento
			Setor de Cadastro Funcional e Cessão de Pessoal (02)
			Setor de Provimento e Movimentação de Pessoal
			Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
			Setor de Inspeção e Medicina do Trabalho
			Setor de Análise e Informação
			Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Abastecimento de Veículos
			Setor de Atendimento ao Público

**ANEXO III**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	02	Diretor Geral	Diretoria de Análise e Licenciamento
			Diretoria de Fiscalização
	01	Assessor Especial III	Subsecretaria
57	03	Assessor Especial II	Subsecretaria
55	01	Assessor Chefe	Assessoria em Urbanismo e Gestão
	07	Coordenador II	Coordenadoria de Empreendimentos
			Coordenadoria de Atividade e Publicidade

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Coordenadoria de Processos Especiais
			Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
			Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança
			Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
			Coordenadoria Administrativa
	02	Coordenador Central	Coordenadoria Central de Planejamento e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana
			Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores
	01	Gerente II	Gerência de Informações e Sistemas
54	01	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
	16	Subcoordenador II	Subcoordenadoria de Empreendimentos de Pequeno e Médio Porte
			Subcoordenadoria de Empreendimentos de Grande Porte
			Subcoordenadoria de Atividade
			Subcoordenadoria de Publicidade
			Subcoordenadoria de Análise e Licenciamento de Obras Especiais e de Obras em Logradouro Público
			Subcoordenadoria de Análise e Licenciamento de Projetos de Segurança
			Subcoordenadoria de Análise e Licenciamento de Eventos e Utilização Sonora
			Subcoordenadoria de Avaliação de Impacto Ambiental
			Subcoordenadoria de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental
			Subcoordenadoria de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade
			Subcoordenadoria de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos
			Subcoordenadoria de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado e Manutenção Preventiva
			Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental
			Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora
			Subcoordenadoria Administrativa
			Subcoordenadoria de Pessoal
	03	Subcoordenador Central	Subcoordenadoria Central de Planejamento Urbano
			Subcoordenadoria Central de Normatização e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana
			Subcoordenadoria Central de Informações Físicas e Rede de Geoprocessamento
53	13	Assessor Técnico	Subsecretaria
	02	Subgerente II	Subgerência de Informações
			Subgerência de Sistemas
51	2	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	2	Motorista de Gabinete	Subsecretaria
	2	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

## ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	79	Chefe de Setor B	Setor de Gestão de Processos
			Setor de Atendimento e Informações
			Setor de Arquivo
			Setor de Desenvolvimento de Sistemas
			Setor de Suporte Técnico
			Setor de Planejamento Urbano
			Setor de Elaboração, Acompanhamento e Revisão da Legislação Urbanística
			Setor de Programas e Planos Setoriais
			Setor de Planos Urbanísticos
			Setor de Regulamentação dos Instrumentos de Política Urbana
			Setor de Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana
			Setor de Análise de Impactos Urbanos

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Setor de Emissão de Alvarás (05)
			Setor de Processos Simplificados
			Setor de Análise de Empreendimentos de Pequeno Porte
			Setor de Análise de Empreendimentos de Médio Porte
			Setor de Análise de Empreendimentos de Grande Porte
			Setor de Análise de Empreendimentos Especiais
			Setor de Vistoria Técnica (02)
			Setor de Triagem e Distribuição de Processos
			Setores de Análise de Atividade I; II
			Setor de Análise de Publicidade
			Setor de Análise e Licenciamento de Obras Especiais
			Setor de Análise e Licenciamento de Obras em Logradouros Públicos
			Setor de Análise e Licenciamento de Projetos de Segurança de Empreendimentos
			Setor de Análise e Licenciamento de Planos de Segurança de Empreendimentos, Eventos e Atividades Especiais
			Setor de Análise e Licenciamento de Eventos e Utilização Sonora
			Setor de Avaliação de Impacto Ambiental
			Setor de Vistoria para Licenciamento Ambiental
			Setor de Análise para Licenciamento Ambiental
			Setor de Apreensão e Demolição de Bens
			Setores de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade I; II; III; IV
			Setores de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos I; II; III; IV
			Setores de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado I; II
			Setor de Manutenção Preventiva
			Setor de Licenciamento de Obra Concluída
			Setor de Planejamento de Ações de Combate à Poluição Sonora
			Setor de Monitoramento Ambiental
			Setor de Fiscalização Ambiental
			Setores de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII
			Setor de Vistoria
			Setor de Pesquisa e Estatística
			Setor de Análise de Indicadores
			Setor de Manutenção do Sistema de Informação Municipal - SIM
			Setor de Modelos Reduzidos
			Setor da Base de Dados de Logradouros
			Setor de Numeração Métrica
			Setor de Cadastro Territorial Multifinalitário
			Setor de Cartografia Digital
			Setor de Geoprocessamento
			Setor de Cadastro Técnico
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Guarda de Bens Apreendidos
			Setor de Cobrança de Autos de Infração
			Setor de Gestão de Contratos e Convênios
			Setor de Transporte
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Desenvolvimento de Pessoas
61	19	Secretário Administrativo	Subsecretaria (02)
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Gerência de Informações e Sistemas
			Diretoria de Análise e Licenciamento
			Coordenadoria Central de Planejamento e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana
			Coordenadoria de Empreendimentos
			Coordenadoria de Atividade e Publicidade
			Coordenadoria de Processos Especiais
			Coordenadoria de Licenciamento Ambiental
			Diretoria de Fiscalização
			Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança
			Coordenadoria de Fiscalização Ambiental





GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores
			Coordenadoria Administrativa
			Conselho Municipal de Salvador
			Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
			Comissão Setorial Permanente de Licitação
			Comissão Permanente para Julgamentos de Autos de Infração
61	57	Encarregado	Coordenadoria Central de Planejamento e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana (02)
			Coordenadoria de Licenciamento Ambiental (02)
			Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança (36)
			Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (03)
			Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora (10)
			Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores (02)
			Coordenadoria Administrativa (02)

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro
63	02	Supervisor	Gerência Administrativa e Financeira
			Gerência da Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Irmã Dulce
61	06	Secretário Administrativo	Assessoria Estratégica de Gestão
			Assessoria Jurídica
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Gerência de Políticas Temáticas
			Gerência de Articulação Interinstitucional
			Conselho Municipal da Mulher

**DECRETO Nº 27.093 de 11 de março de 2016**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica e dá outras providências.

**ANEXO V**

**SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES  
QUADRO DE CARGOS COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Superintendente	Gabinete do(a) Superintendente
55	01	Chefe de Gabinete	Gabinete do(a) Superintendente
			Assessoria Estratégica de Gestão
	02	Assessor Chefe I	Assessoria Jurídica
			Assessor de Superintendente
07	Gerente II	Gerência de Políticas Temáticas	
		Gerência de Articulação Interinstitucional	
		Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência Loreta Valadares	
		Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência Ana Alice Costa	
		Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência Jardilina Oliveira	
		Gerência da Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Irmã Dulce	
		Gerência Administrativa e Financeira	
		Assessor Técnico	
53	01	Assessor Técnico	Assessoria Jurídica
			Gestor de Núcleo I
03	Subgerente II	Núcleo de Tecnologia da Informação	
		Subgerência de Ações Temáticas	
		Subgerência de Ações Interinstitucionais	
51	01	Subgerente II	Subgerência de Ações de Prevenção e Atenção a Mulheres em Situação de Violência
			Subgerência de Ações de Prevenção e Atenção a Mulheres em Situação de Violência
			Subgerência de Ações de Prevenção e Atenção a Mulheres em Situação de Violência
50	01	Motorista de Gabinete	Gabinete do(a) Superintendente

**ANEXO VI**

**SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	14	Chefe de Setor B	Setor de Formação e Capacitação em Gênero
			Setor de Apoio e Fomento à Auto-sustentabilidade
			Setor de Informações em Gênero
			Setor de Articulação Interinstitucional, Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas para as Mulheres
			Setor de Apoio a Iniciativa e Articulação Comunitária
			Setor de Apoio Administrativo
			Setores de Prevenção (02)
			Setores de Atenção (02)

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "m" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e tendo em vista o constante da Comunicação Interna nº 007/2015 SECULT, concomitante como Processo Administrativo 46.423/2015 - SEFAZ.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados no bairro do Comércio, zona urbana desta Capital, a seguir indicados:

I - Área A - Imóvel localizado na Rua Santos Dumont, com as seguintes coordenadas:

PONTO	X	Y
1	552894.34	8565865.38
2	552874.32	8565883.28
3	552855.99	8565863.55
4	552875.14	8565846.10

Área do terreno: 713.56 m²

II - Área B - Imóvel localizado na Rua Visconde do Rosário, com as seguintes coordenadas:

PONTO	X	Y
1	552852.74	8565855.06
2	552844.18	8565846.01
3	552858.86	8565831.31
4	552868.10	8565840.70

Área do terreno: 267.88 m²

III - Área C - Imóvel localizado na Rua Santos Dumont, com as seguintes coordenadas:

PONTO	X	Y
1	552858.86	8565831.31
2	552853.60	8565826.13
3	552838.63	8565840.00
4	552844.18	8565846.01

Área do terreno: 160.16 m²

IV - Área D - Imóvel localizado na Praça Visconde de Cayru, com as seguintes coordenadas:

PONTO	X	Y
1	552821.67	8565856.36
2	552814.46	8565848.89
3	552845.83	8565818.62
4	552853.60	8565826.13

Área do terreno: 463.51 m²

V - Área E - Imóvel localizado na Rua Portugal, com as seguintes coordenadas:

PONTO	X	Y
1	552785.04	8565877.36
2	552802.58	8565859.56
3	552811.15	8565868.59
4	552793.52	8565885.80

Área do terreno: 302.71 m<sup>2</sup>

VI - Área F - Imóvel localizado na Rua Portugal, com as seguintes coordenadas:

PONTO	X	Y
1	552799.51	8565892.21
2	552793.52	8565885.80
3	552812.07	8565867.68
4	552817.78	8565873.55

Área do terreno: 220.69 m<sup>2</sup>

VII - Área G - Imóvel localizado na Rua Portugal, com as seguintes coordenadas:

PONTO	X	Y
1	552806.06	8565899.33
2	552799.51	8565892.21
3	552818.08	8565874.82
4	552824.85	8565882.04

Área do terreno: 249.41 m<sup>2</sup>

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto será utilizado para a implantação da sede dos equipamentos turísticos: Museu da Música e Arquivo Público da Cidade, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 26.416 de 01 de setembro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BAIRRO= COMÉRCIO AEROFOTO 2006 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - SEDM  
SECRETM  
Sistema Cartográfico e Cadastrel do Município de Salvador - SICAD 2006  
Sistema Cartográfico de Regio Metropolitana de Salvador - SICAR 1992  
Escala: 1:1.500 Data: Janeiro/2015 Projeção UTM - Zona 24S - SAD69

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL EM QUESTÃO = 713.56 m<sup>2</sup>  
INSC: 71.293 - 0



BAIRRO= COMÉRCIO AEROFOTO 2006 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - SEDM  
SECRETM  
Sistema Cartográfico e Cadastrel do Município de Salvador - SICAD 2006  
Sistema Cartográfico de Regio Metropolitana de Salvador - SICAR 1992  
Escala: 1:1.500 Data: Janeiro/2015 Projeção UTM - Zona 24S - SAD69

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL EM QUESTÃO = 267.88 m<sup>2</sup>  
INSC: 5.742 - 8



BAIRRO= COMÉRCIO AEROFOTO 2006 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - SEDM  
SECRETM  
Sistema Cartográfico e Cadastrel do Município de Salvador - SICAD 2006  
Sistema Cartográfico de Regio Metropolitana de Salvador - SICAR 1992  
Escala: 1:1.500 Data: Janeiro/2015 Projeção UTM - Zona 24S - SAD69

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL EM QUESTÃO = 160.16 m<sup>2</sup>  
INSC: 31.839 - 6



BAIRRO= COMÉRCIO AEROFOTO 2006 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - SEDM  
SECRETM  
Sistema Cartográfico e Cadastrel do Município de Salvador - SICAD 2006  
Sistema Cartográfico de Regio Metropolitana de Salvador - SICAR 1992  
Escala: 1:1.500 Data: Janeiro/2015 Projeção UTM - Zona 24S - SAD69

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL EM QUESTÃO = 463.51 m<sup>2</sup>  
INSC: 34.135 - 5





**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 11 de março de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 5299/2015-GABP, e com fundamento no art. 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

**R E S O L V E :**

Manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até 31/12/2016, conforme Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Pessoal, celebrado entre o Município do Salvador e o TRT - 5ª Região, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADALTON ARAÚJO DÓREA	224118	TRANSALVADOR
DÉA LÍVIA CABRAL DE SOUZA	977182	SMS
EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JÚNIOR	222309	TRANSALVADOR
LEANDRA RODRIGUES ALMEIDA	813499	SEMOP
LUCI ANDRÉA MENDES ALCÂNTARA	978064	SMS
MARCOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA	222119	TRANSALVADOR
OSCAR ROCHA CERQUEIRA	223419	TRANSALVADOR
RENATA MODESTO SANTOS	2226877	TRANSALVADOR
ROSANA VILAS BOAS GOMEZ	833	GABP

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde 01/03/2016, **RICARDO CARDOSO ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - Subchefia de Gabinete da Casa Civil (Lei 8.653/2014-PMAT).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desde 17/02/2016, sem ônus para a PMS, à vista do que consta do Processo nº 449/2016-GABP, a servidora **SUZANA CLAUDETE MATUTINO SÁ**, matrícula 887995, lotada na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Consultoria Jurídica da Presidência, símbolo TJ-FC-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 01/03/2016, publicado no DOM de 02/03/2016, referente a nomeação de **ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 08 /2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CLÁUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO**, matrícula 154, Assessor Técnico para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, DIEGO RODRIGUES PENHA, matrícula 1511, por motivo de férias, no período de 04/04 a 03/05/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 09 /2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 792, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura-Bairro X - Valéria - Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular, RAIMUNDA MARIA PIMENTEL, matrícula 78, por motivo de férias, no período de 04/04 a 03/05/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 10 /2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MANOEL CUSTÓDIO DOS SANTOS**, matrícula 820, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Ouvidoria Geral do Município - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, JORGE LUIZ COSTA PIMENTEL, matrícula 67, por motivo de férias, no período de 04/04 a 03/05/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 19910/2014

Requerente: UNIÃO BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)  
(Inscrição Municipal nº 862.160-8)

Processo nº: 32251/2014

Requerente: PIA SOCIEDADE SÃO PAULO  
(Inscrição Municipal nº 122.027-6)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 33204/2014

Requerente: JANDIRA PONTES CORREIA  
(Inscrição Municipal nº 307.336-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº 17897/2016

Interessado: JOSE CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 577.936-7)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 42881/2014 (em anexo o processo nº 98686/2014)

Requerente: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 12.040-5)

Processo nº: 29102/2014

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 161.658-7)

Processo nº: 29111/2014

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 341.154-0 e 341.153-2)

Salvador, 11 de março de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 75065/2012

Requerente: ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO  
(Inscrição Municipal nº 478.827-3)

Salvador, 11 de março de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.



## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 9 /2016

Altera dispositivo da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 5/2016 que estabelece os procedimentos para impugnação da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF de atividades de pessoa jurídica, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 5/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para a realização da impugnação de que trata esta Instrução Normativa será necessária a anexação eletrônica dos seguintes documentos comprobatórios, sem os quais a impugnação não será efetivada:

- I - quando se tratar de impugnação de receita bruta será obrigatório o extrato da receita bruta auferida, no caso de empresas optantes do Simples Nacional; e nos demais casos, Balanço Patrimonial, Balancete ou livro caixa, todos relativos ao exercício de 2015;
- II - quando se tratar de impugnação por isenção ou a não incidência será obrigatório indicação do número do processo administrativo protocolado na SEFAZ;
- III - quando se tratar de questões legais, requerimento com as alegações jurídicas pertinentes.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo dos documentos anexados no ato da impugnação será do impugnante.

§ 2º Para que a impugnação seja conhecida e o mérito seja apreciado, todos os documentos indicados no caput devem ser anexados no ato da impugnação, ressalvado o previsto no § 4º deste artigo.

§ 3º A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ poderá, na análise do processo, exigir outros documentos caso julgue necessário para comprovação da situação alegada.

§ 4º A não apresentação de toda documentação prevista no caput não produzirá os efeitos dispostos no § 2º, caso haja elementos necessários e suficientes que permitam o conhecimento da impugnação e o exame do mérito pela SEFAZ.

§ 5º Cada arquivo dos documentos comprobatórios anexados com a impugnação deverá conter tamanho máximo de 1,5 Mb, com extensão JPG, PNG ou PDF.

§ 6º A realização da impugnação somente é possível através de autenticação com a "Senha Web", observado o disposto na Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 9/2013." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 11 de março de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14751-2014 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 293988-6

RECORRENTE: VILMA ALEXANDRIA DE OLIVEIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

RELATOR DO VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL. IDADE DO IMÓVEL (DEPRECIÇÃO). PROVAS NOS AUTOS. RECONHECIMENTO PELA RECORRIDA. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** As provas trazidas aos autos pela Recorrente foram analisadas, reconhecidas e procedida à revisão cadastral (depreciação) pelo setor competente da Fazenda Pública Municipal, ajustando a Notificação de Lançamento conforme Laudo Técnico e BAUI, fls. (22 e 23), e em consequência, alterando o valor do lançamento impugnado a partir de 2014.

**RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO COM BASE NO LAUDO TÉCNICO DO CCD/SEMAP. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de março de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26603-2014 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 882949-7

RECORRENTE: TARCIZO MEDEIROS DE GOES

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

**EMENTA IPTU - IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL QUE NÃO GEROU LANÇAMENTO DO IMPOSTO. RECURSO ORDINÁRIO IMPROCEDENTE POR FALTA DE PROVA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PROCEDÊNCIA DA NL.** Mantida a decisão de primeira instância de PROCEDENCIA da NL. **DECISÃO POR MAIORIA. VENCIDO VOTO QUE JULGAVA PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de março de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 25350-2007

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 962 - 2007 - ISS

NOTIFICANTE(S): IRACI DE SOUSA BARBOSA FILHA E OUTROS

RECORRENTE: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): RICARDO GESTEIRA RAMOS DE ALMEIDA E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 19096-2008

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 874 - 2008 - ISS

NOTIFICANTE(S): CLAUDIO GOMES LIMA E OUTRA

RECORRENTE: CIAN SERVICOS GRAFICOS LTDA (BIGRAF)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de março 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 70063-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1238 - 2013 - ISS

NOTIFICANTE(S): LUIS CARLOS MAXIMO MOREIRA

RECORRENTE: IDEIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 31967-2002

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880692 - 2002 - TLP - PRINCIPAL

AUTUANTE(S): MARIA DE FATIMA M. FERREIRA

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A EMPRESA E EXTENSÃO - FAPEX

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO: FLAVIO NOVAES

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de março 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT



**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 61264-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1067 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE(S): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO N.º: 61494-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1090 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE(S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTRO  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de março de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 61508-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1094 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE(S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTRO  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO N.º: 61510-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1096 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE(S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de março de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 22/01/2016, referente a servidora Clarinda Gomes da Silva - Processo SMED 6433/2015:

Onde se lê: ".... ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO ....."

Leia-se: ".....AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA - 732 DIAS....."

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA N.º 072/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 22/02/2016, CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS, matrícula 871.864, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM 1, turno Vespertino, da Unidade de 0356 - Municipal do Calafate.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA N.º 073/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 22/02/2016, PATRÍCIA SANTOS NASCIMENTO, matrícula 872.599, do Cargo em Comissão de Diretor, DM 3, da Unidade de 0356 - Municipal do Calafate.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA N.º 074/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SILVANA CONCEICAO DO ROSARIO SANTA ROSA SANTANA, matrícula 872.011, do Cargo em Comissão Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0821 - Municipal Rômulo Galvão de Carvalho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA N.º 075/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, EDNA SOUSA MATOS, matrícula 877.795, do Cargo em Comissão Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0821 - Municipal Rômulo Galvão de Carvalho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA N.º 076/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SUELI MARIA CARDOSO E CARDOSO, matrícula 875.313, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de 0821 - Municipal Rômulo Galvão de Carvalho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 069/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o Processo n.º 4846/2015 - SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI - EPP (CNPJ: 04.496.562/0001-29)**, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso n.º 161/2014 - SEMGE, a seguinte penalidade, com base na Cláusula NONA, item 9.1, subitem 9.1.1 do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. ADVERTÊNCIA.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, 07 de Março de 2016

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária





### PORTARIA Nº 077/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JAMILE TRINDADE FREIRE, matrícula 875.023, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM 1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0540 - Municipal Padre José de Anchieta.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### PORTARIA Nº. 10/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14/03/2016, Milane Castro Melo, matrícula: 886534, para exercer a Função de Confiança de Secretária Administrativa, da Comissão Permanente de Licitação, grau 61, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 11 de março de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 11/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/03/2016, Carlos Alberto do Amor Divino Brito, Encarregado, matrícula n.º 886352, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Conservação do Acervo, grau 63, da Gerência de Promoção Cultural, desta FGM, em substituição do titular José Edson Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 50, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 11 de março de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### PORTARIA Nº 111/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 0230000000-6222/2015 V1 em 29/01/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-051**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S/A** inscrita no CNPJ Nº 33.845.32/0023-04, com sede na Rua Dr. Altino Teixeira, 1.073, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, para atividades de manutenção, lavagem, pintura e serralheria em equipamentos, localizada no endereço acima, com 3.684,03 m<sup>2</sup> de área total construída, coordenadas geográficas 12°54'32,562"S e 38°27'5,748"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida no empreendimento, durante vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original, ora licenciada, do projeto das instalações e causar interferência, deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SUCOM;

II. Apresentar, semestralmente, à SUCOM/DFIS/CFA os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III. Encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 dias, Plano de Desmobilização e Encerramento das Atividades, do antigo local ocupado pela empresa, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

IV. Dotar as áreas de armazenamento de óleo, área dos tanques, área de manutenção, área de lavagem, de sinalização adequada, piso impermeabilizado, grelha, canaletas de drenagem ligada à caixa separadora de água e óleo, mantendo este sistema em perfeitas condições de operação e manutenção;

V. Controlar os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento os equipamentos;

VI. Apresentar à SUCOM/DGAL/CLA, no prazo de 60 (sessenta) dias, Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os funcionários, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da SUCOM para Elaboração do PEA;

VII. Apresentar à SUCOM/DGAL/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, Relatório Técnico Comprobatório, com fotos, da interligação do sistema separador de água e óleo à fossa séptica existente no empreendimento, e ART do profissional responsável;

VIII. Apresentar à SUCOM/DGAL/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, Relatório Comprobatório da Adequação da cabine de pintura às normas técnicas existentes, com fotos e ART do profissional responsável;

IX. Apresentar à SUCOM/DGAL/CFA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, cópia da Outorga para captação de água expedida pelo INEMA;

X. Apresentar à SUCOM/DGAL/CFA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o laudo de eficiência do sistema separador de água e óleo;

XI. Acondicionar o óleo proveniente do sistema separador de água e óleo e os lubrificantes usados em recipientes dotados de tampa e estocá-los em área abrigada, até o seu recolhimento por empresas rerrefinadoras licenciadas pelos órgãos ambientais, incluindo nos relatórios de execução do PGRS as devidas comprovações;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 08 de março de 2016.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº 045/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Rita de Cassia Silva Garrido**, matrícula n.º. 2227863, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Conselho Municipal de Transporte, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Jose Soares Sobrinho**, matrícula n.º. 814073, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de Março de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 046/2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Neilson Jesus da Encarnação**, matrícula nº. 2227746, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Estações e Terminais Centrais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Clemilton Almeida Santos**, matrícula nº. 814089, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 11 de Março de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 047/2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Valdeci Alves de Carvalho**, matrícula nº. 2227966, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Roberto da Silva**, matrícula nº. 814107, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 11 de Março de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 039/2016, publicada no DOM de 26/02/2016, referente a dispensa da Função de Confiança do servidor **Roberto de Araújo Cerqueira**,

Onde se lê: ...Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais.

Leia-se: ... Coordenaria de Fiscalização e Administração de Transporte Público.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 11 de março de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº083/2016**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para o gasoduto de Horto Florestal e Ramais** - Bairro de Brotas, solicitação para renovação da Portaria nº 202 / 2015, feita através do Processo SUCOM nº. 56.381 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto de Horto Florestal e ramais - Bairro de Brotas, na Rua Estácio Gonzaga, ao longo de toda sua extensão, iniciando em frente ao Condomínio Horto Casio até em frente ao Condomínio Parque Florestal, lado direito do sentido assim definido, na Rua Piratancarã, ao longo de toda sua extensão, lado direito do sentido assim definido, Rua José Avena, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Waldemar Falcão e Piratancarã, lado direito do sentido assim definido, na Rua Irmã Dulce, ao longo de toda sua extensão, lado direito do sentido do tráfego da via, Avenida Santa Luzia, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Alameda dos Ipês e Rua do Jacarandá, Via marginal da Avenida Juracy Magalhães, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Dinah Silveira e Leonor Calmon, lado esquerdo do sentido de, utilizando o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando uma 1,0m da faixa de tráfego, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 21 de março de 2016.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque dos equipamentos utilizados.

**§4º** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**§5º** - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**§6º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

**§7º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB, SUCOM no Processo nº. 24.943 / 2015 e na Portaria nº 202 / 2015 publicada no DOM de 04-08 de junho de 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, em 10 de março de 2016.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - Deferida**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
21994-2016	ADILSON CERQUEIRA DOS REIS	1º
13725-2016	ALEXANDRO COSTA DA FONSECA	3º
15575-2016	ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	2º, 3º, 4º, 5º E 6º
20736-2016	ATANAEL LACERDA SANTOS	2º
16037-2016	CASSIA MARIA C. BRAGA	5º
16501-2016	EMILIA DARLIZE SILVA DA CRUZ	5º E 6º
19804-2016	EVERALDO NASCIMENTO DA SILVA	3º
20588-2016	JOÃO JOSÉ CHAVES FILHO	2º
20030-2016	LEOLINO JOSE DA SILVA NETO	1º
20401-2016	LUCIANO ALVES GUIMARÃES	3º
13729-2016	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	3º
67398-2015	MARCELO SAMPAIO ALBERGARIA	2º
11571-2016	MAURICIO MENEZES GALRÃO GUIMARÃES	2º
11088-2016	MOISES ATAIDE DE BRITO	6º
22464-2016	SILVANO PASSOS DA SILVA	3º
88802-2015	SORAIA PEREIRA DA SILVA	2º
15649-2016	SUZANA DA PURIFICAÇÃO O. DE ARAÚJO	6º

Em, 09 de março de 2016.

**SUMÁRIA SILVA MELGAÇO MENEZES**  
Diretora, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº. 064/2016**

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Acoher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1404/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV**, em 15 de fevereiro de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, com base nas Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 4.484/92, 8723/2014 e na Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que o recurso administrativo (reconsideração) interposto pela ESCOLA TEMPO DE CRIANÇA LTDA. foi julgado improcedente.

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 018/2015;

OBJETO: alienação de terreno situado na Rua do Cipreste, s/n - Cod. Logradouro nº 4391, Pituba - Salvador-Bahia - ID 071.

PROCESSO Nº: 24.785/2015 - SEFAZ.

Data da Sessão para abertura dos envelopes: **16/03/2016 às 15:00h**

Salvador, 11 de março de 2016

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COEL

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 3.762/2016

Empresa: BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa de especializada na execução dos serviços de Desinsetização, desratização e Descupinização.

Parecer Nº: 109/2016;

Valor Total: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 09/03/2016

Salvador, 09 de março de 2016.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 14.917/2016

Empresa: COPY E PLOT GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

Objeto: Serviços de encadernação de 02 (dois) livros de Atas do Conselho Municipal de Tributos/CMT em capa dura e com letras douradas.

Parecer Nº: 110/2016;

Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 09/03/2016

Salvador, 09 de março de 2016.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 26.606, de 21/10/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber e Lei Municipal nº 8.421/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação:

**CONCORRÊNCIA: SEFAZ/PMAT n.º. 002/2016;**

PROCESSO: SUCOM n.º. 56.054/2015 ;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria na área organizacional para a construção do Planejamento Estratégico e Adequação dos Processos às alterações propostas no referido planejamento.

FONTE DE RECURSOS: BNDES/Tesouro

**DATA: 28/04/2016 - HORÁRIO: 10:00 h;**

LOCAL: 7º andar(auditório) - Secretaria Municipal da Fazenda, situado na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - CEP. 40020-020;

Salvador, 11 de Março de 2016

**GEORGE MELO BARRETO**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, com base nas Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 8723/2014 e 4.484/92 e na Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 002/2016;

OBJETO: Alienação de terreno situado na Rua Alceu Amoroso Lima, s/nº - Cod. Logradouro nº 6020, Pituba - Salvador-Bahia - ID 039-2.

PROCESSO Nº: 119.000/2014 - SEFAZ;

RESULTADO: **DESERTA.**

Salvador, 11 de março de 2016

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 025/2016 - PROC: 5279/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/03/2016; abertura no dia 29/03/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 29/03/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 11 de março de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

PROCESSO Nº 758/2015  
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade, comunica aos interessados na Concorrência nº 02/2015, Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para concepção, desenvolvimento, fornecimento e implantação de um Sistema Integrado de Gestão de Transporte Coletivo por Ônibus para o Município de Salvador, a suspensão desta Licitação, para adequações do Edital e seus anexos, cujo recebimento e abertura das propostas estava previsto para o dia 17/03/2016. A nova data para recebimento e abertura será oportunamente publicada.

Salvador, 11 de março de 2016

**HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2016

PROCESSO Nº 24074-2016

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

CNPJ: 26.976.381/0001-32.

OBJETO: Aquisição de 650 (Seiscentos e cinquenta) resmas de papel para reprodução alcalino, branco, tamanho A4, embalagem com 500 (quinhentas) folhas.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.423,00 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita própria de Entidade de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08.03.2016

Salvador (Ba), 10 de março de 2016.

**SUMÁRIA MELGAÇO**

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 45/2016  
**CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA  
**CNPJ:** 15.257.819/0001-06  
**OBJETO:** Aquisição (com entrega inclusa) de Certificado Digital Tipo A3 padrão ICP - Brasil  
**PARECER:** 24/2016  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação 200147, ND 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 0.100 - Tesouro  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II.

Salvador, 11 de março de 2016

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário da SEMAN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 005/2016.

Processo Nº 073 /2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de camisas 100% algodão, sem gola para atender solicitação da secretaria Municipal de Ordem Pública, conforme especificações e quantitativos constantes no (Anexo I) do edital.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 28/03/2016 até 09:00hs do dia 29/03/2016

Abertura das propostas: 29/03/2016 às 09:30hs

Início da sessão: 29/03/2016 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 11 de março de 2016.

**LÍGIA NUNES SANTOS**  
Presidente em exercício

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo à decisão da Exma Sraª. Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 035/2015.

Processo Nº 2704 /2015.  
 Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de sacos em polietileno para uso da fiscalização da Secretaria Municipal de Ordem Pública, conforme descrição no ANEXO I (Termo de Referência) deste edital.

Vencedora: JPL Industria e Comercio de Embalagens LTDA - ME

Valor global: R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais).

Data da Homologação: 09/03/2016

Salvador, 10 de março de 2016.

**LÍGIA NUNES SANTOS**  
Presidente em exercício

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 096/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 001/2016.

PROCESSO Nº: 118/2015 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho para atualização dos Programas de Prevenção a Riscos - PPRa e outros e realização de Exames Periódicos, admissionais e demissionais dos funcionários da LIMPURB, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 118/2015 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 24/03/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2016 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 25/03/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Março de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 096/2015, atendendo a decisão do Sr. Presidente, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2015.

LICITAÇÃO Nº: 010/2015.

PROCESSO Nº: 004/2015 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de impressos gráficos.

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-EPP.

CNPJ Nº: 11.943.208/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2016.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, esta no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 11 de Março de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 221/2016**

CONTRATO: 026/2010  
 OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento  
 Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92  
 LOCADOR: José da Silva Alves Moreira  
 DATA DE ASSINATURA: 03/03/2016

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	214500	33.90.36	0.1.01	2.670,64

Salvador, 11 de março de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 222/2016

CONTRATO: 046/2008  
OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92  
LOCADOR: José Carneiro França  
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2016

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	233401	33.90.36	0.2.29	2.369,90

Salvador, 11 de março de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 224/2016

CONTRATO: 009/2013  
OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92  
LOCADOR: José Antônio de Jesus Parcero  
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2016

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	234001	33.90.36	0.2.29	4.320,00

Salvador, 11 de março de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

#### AFM: 2016000672

Nº PROCESSO: 2963/2015.1  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: **210000 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M.** - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, RÓLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.  
VALOR: R\$ **157.500,00**  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001. Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

#### AFM: 2016000668

Nº PROCESSO: 4456/2015.1  
CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA  
CNPJ: 10.676.174/0001-22  
OBJETO: **2000 UN ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L** ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20L RETORNÁVEL. DEVE VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FICA OBRIGATÓRIO, A PARTIR DE 01/10/14, O USO DO SELO FISCAL DE CONTROLE DE ÁGUA MINERAL, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, NO LACRE DO VASILHAME, CONFORME DECRETO 15.352 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.  
VALOR: R\$ 13.440,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

#### AFM: 2016001289

Nº PROCESSO: 591/2015  
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA  
CNPJ: 11.615.369/0001-25  
OBJETO: **13 UN CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE** 18.000 BTU/H 220V AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 18.000BTU/H, 220V,CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM

CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ / FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO,FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.  
VALOR: R\$ 30.274,01  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 015 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

#### AFM: 2016000677

Nº PROCESSO: 3392/2015.1  
CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 07.366.769/0001-77  
OBJETO: **60 UN TONER PRETO TN-3382** IMPRESSORA BROTHER: MFC - 8712DW - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: TN-3382, DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER: MFC- 8712DW, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 8.000 PÁGINAS.  
VALOR: R\$ 14.665,80  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de Março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

#### AFM: 2016001096

Nº PROCESSO: 5072/2014  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **300 PC AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G** - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA SÃOS, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 6 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. NFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: 330 A 368 KCAL; CARBOIDRATO: 53 A 57G; PROTEÍNA: 14 A 17G; GORDURAS TOTAIS: 7 A 8G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 4G; FIBRA ALIMENTAR: 6 A 12G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **400 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA** - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **250 KG FUBÁ DE MILHO** FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, SOCADO E PENEIRADO, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). **250 KG AMIDO DE MILHO** AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO SADIO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS:PRIMÁRIA: PACOTES



DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: DE 340 A 380 KCAL; CARBOIDRATO: DE 85 A 95G. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **300 PC FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA 250 G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 3.856,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Quiombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016001100**

Nº PROCESSO: 5072/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **600 PC AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G** - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA SÃOS, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 6 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. NFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: 330 A 368 KCAL; CARBOIDRATO: 53 A 57G; PROTEÍNA: 14 A 17G; GORDURAS TOTAIS: 7 A 8G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 4G; FIBRA ALIMENTAR: 6 A 12G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **800 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA** - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). **500 KG FUBÁ DE MILHO** FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, SOCADO E PENEIRADO, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). **500 KG AMIDO DE MILHO** AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO SADIO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: DE 340 A 380 KCAL; CARBOIDRATO: DE 85 A 95G. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **600 PC FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA 250 G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL

INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 7.713,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016001097**

Nº PROCESSO: 5072/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **4500 PC AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G** - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA SÃOS, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 6 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. NFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: 330 A 368 KCAL; CARBOIDRATO: 53 A 57G; PROTEÍNA: 14 A 17G; GORDURAS TOTAIS: 7 A 8G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 4G; FIBRA ALIMENTAR: 6 A 12G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **6000 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA** - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **3750 KG FUBÁ DE MILHO** FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, SOCADO E PENEIRADO, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). **3750 KG AMIDO DE MILHO** AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO SADIO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: DE 340 A 380 KCAL; CARBOIDRATO: DE 85 A 95G. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **4500 PC FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA 250 G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA:



PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

VALOR: R\$ 57.847,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016001098

Nº PROCESSO: 5072/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

**OBJETO: 3000 PC AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G** - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA SÃOS, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 6 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. NFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: 330 A 368 KCAL; CARBOIDRATO: 53 A 57G; PROTEÍNA: 14 A 17G; GORDURAS TOTAIS: 7 A 8G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 4G; FIBRA ALIMENTAR: 6 A 12G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **4000 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA** - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **2500 KG FUBÁ DE MILHO** FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, SOCADO E PENEIRADO, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). **2500 KG AMIDO DE MILHO** AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO SADIO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: DE 340 A 380 KCAL; CARBOIDRATO: DE 85 A 95G . VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **3000 PC FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA 250 G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL

INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 38.565,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Pré Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016001101**

Nº PROCESSO: 5072/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

**OBJETO: 20100 PC AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G** - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA SÃOS, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 6 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. NFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: 330 A 368 KCAL; CARBOIDRATO: 53 A 57G; PROTEÍNA: 14 A 17G; GORDURAS TOTAIS: 7 A 8G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 4G; FIBRA ALIMENTAR: 6 A 12G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **26800 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA** - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **16750 KG FUBÁ DE MILHO** FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, SOCADO E PENEIRADO, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). **11750 KG AMIDO DE MILHO** AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO SADIO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL

E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: DE 340 A 380 KCAL; CARBOIDRATO: DE 85 A 95G. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **20100 PC FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA 250 G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 242.285,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016000963

Nº PROCESSO: 5072/2014

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1500 PC AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G** - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA SÃOS, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 6 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. NFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: 330 A 368 KCAL; CARBOIDRATO: 53 A 57G; PROTEÍNA: 14 A 17G; GORDURAS TOTAIS: 7 A 8G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 4G; FIBRA ALIMENTAR: 6 A 12G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **2000 KG FARINHA DE MILHO FLOCADA** - FARINHA DE MILHO FLOCADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADA. DEVE SER ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A RDC/ANVISA Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA FORTIFICAÇÃO DAS FARINHAS DE TRIGO E DAS FARINHAS DE MILHO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. **1250 KG FUBÁ DE MILHO** FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, SOCADO E PENEIRADO, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). **1250 KG AMIDO DE MILHO** AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO SADIO E LIMPO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO: DE 340 A 380 KCAL; CARBOIDRATO: DE 85 A 95G. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **1500 PC FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA 250 G** FARINHA LÁCTEA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE LEITE, CONSTITUÍDO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL E AROMATIZANTE (BAUNILHA). FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO METALIZADO (TIPO SACHÊ), ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 390 KCAL; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 10 G; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 70 G; GORDURAS TOTAIS IGUAL OU MENOR QUE 9 G; GORDURA SATURADA IGUAL OU MENOR QUE 3 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 1 G; CÁLCIO IGUAL OU MAIOR QUE 160 MG; SÓDIO MENOR QUE 500 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR: R\$ 19.282,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO

LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de Março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016001595

LICITAÇÃO: PE Nº 208/2015

PROCESSO: Nº 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 56 (cinquenta e seis) diárias de Gerador de 80 KVA e 02 (duas) diárias de Gerador 80 KVA em Stand By, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 50.549,90 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 11 de Março de 2016

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO nº 10647/2015

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - SMS 008/2016

OBJETO: reforma do Posto Médico Comunitário de Bom Juá, nesta Cidade do Salvador-BA.

VALOR TOTAL: **R\$ 267.272,69 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.011.2106; 10.302.028.2093, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS - pela CONTRATANTE.

CONTRATADA: **FREITAS GUIMARÃES ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 05.873.202/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Guimarães Sá Barreto de Freitas

Salvador, 11 de março de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 012/2016**

PROCESSO nº 10647/2015

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - SMS 008/2016

OBJETO: Construção de 04 (quatro) Academias de Saúde nos Bairros de 1º Pólo - Cajazeiras V (estrada do matadouro, s/n, rótula do bairro cajazeiras V), 2º Pólo - Garcia (praça marquês de Olinda, s/n, bairro Garcia - DS Barra/Rio Vermelho), 3º Pólo Mata Escura (praça Fernando hupsel de oliveira, s/n, bairro mata escura DS - Cabula/Beiru) e 4º Pólo Periperi (praça do sol, bairro de periperi - DS Subúrbio Ferroviário), nesta Cidade do Salvador-BA.

VALOR TOTAL: **R\$ 443.240,23 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.011.1107; 10.302.011.1105; 10.302.028.2093; Elemento de Despesa 4.4.90.51; Fonte 002 e 14.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS - pela CONTRATANTE.

CONTRATADA: **FREITAS GUIMARÃES ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 05.873.202/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Guimarães Sá Barreto de Freitas

Salvador, 11 de março de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO: Nº 811/2015

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/04/2016 e término em 09/04/2017.

CONTRATADA: QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME.

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Castro Domingues

Salvador, 10 de março de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO: Nº 599/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato, em prorrogar a execução do objeto do contrato nº 033/2013 por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 30/04/2016 e seu fim em 29/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLINICA DE OFTALMODIAGNOSE LTDA.

CNPJ: 00.081.876/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Mônica Melo da Silva.

Salvador, 10 de março de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

PROCESSO: Nº 550/2016

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2016 e término em 07/03/2017.

CONTRATADA: MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA - EPP.

CNPJ: 03.608.797/000100

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Giovanni Raymundo Romano

Salvador, 10 de março de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Soluções

PROCESSO: 11810/2014

AFM Nº 1534/2016 - R\$ 40.917,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016

AFM Nº 1535/2016 - R\$ 32.615,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de março de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 13/2016

AFM Nº: 2016000718.

PROCESSO: 12783-2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000231

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME.

CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: Aquisição de kit instalação de Condicionador de Ar Split.

VALOR: R\$ 28.705,50 (vinte e oito mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2016/178.

Salvador (BA), 11 de março de 2016.

**SUMÁRIA MELGAÇO**  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****2º PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 030/2015**

PROCESSO: 7590/2014

CONVENIADO: AÇÃO SOCIAL DAS ANCIÃS DO MENINO JESUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 030/2015 (Processo nº 7590/2014) vigente, com a Ação Social das Ancilãs do Menino Jesus, por 69 (sessenta e nove) dias, passando a vigorar até 05/05/2016, em função do atraso na liberação dos recursos e em acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI, mantendo inalteradas as demais condições e obrigações celebradas

Salvador, 25 de fevereiro de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 017/2014**

PROCESSO: 5678/2013

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 017/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, celebrado com a Associação dos Moradores do Nordeste de Amaralina, por 22 (vinte e dois) dias, passando a vigorar até 01/04/2016, em função do atraso na liberação dos recursos e em acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI, mantendo inalteradas as demais condições e obrigações celebradas.

Salvador, 09 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 020/2014**

PROCESSO: 5678/2013

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 020/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, com a Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Joanes Leste, por 35 (trinta e cinco) dias, passando a vigorar até 01/03/2016, em função do atraso na liberação dos recursos e em acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI, mantendo inalteradas as demais condições e obrigações celebradas.

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 044/2014**

PROCESSO: 5678/2013

CONVENIADO: ESCOLA COMUNITÁRIA BATE-FACHO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 044/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, com a Escola Comunitária Bate-Facho, por 83 (oitenta e três) dias, passando a vigorar até 10/06/2016, em função do atraso na liberação dos recursos e em acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI, mantendo inalteradas as demais condições e obrigações celebradas.

Salvador, 07 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 017/2014**

PROCESSO: 5678/2013

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 017/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, celebrado com a Associação dos Moradores do Nordeste de Amaralina, por 22 (vinte e dois) dias, passando a vigorar até 01/04/2016, em função do atraso na liberação dos recursos e em acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI, mantendo inalteradas as demais condições e obrigações celebradas.

Salvador, 09 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 025/2015**

PROCESSO: 7238/2012

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 025/2015 (Processo nº 7238/2012) vigente, com a Associação Beneficente Recreativa e Creche Escola Comunitária Criança Feliz da Grande Sussuarana, por 14 (quatorze) dias, passando a vigorar até 16/03/2016, em função do atraso na liberação dos recursos e em acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições celebradas.

Salvador, 01 de março de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
106809/2014	ANTONIO CARLOS DA SILVA	A.LOGRADOURO
43150/2015	AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS	R. A. TERRENO
12195/2015	CORINTA TORRES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
47707/2015	CLENILSON LUIZ PASSO COSTA	R. A. CONSTRUÇÃO
75177/2015	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ	DESMEMBAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69905/2015	DIONE BARBOSA DE ARAUJO	DESMEMBAMENTO
54798/2015	DEBORA DUARTE MATIAS	DESMEMBAMENTO
76983/2015	DANIEL ALMEIDA BASTOS	DESMEMBAMENTO
66613/2015	ELSON NASCIMENTO MATOS	P. CONSTRUTIVO
42304/2014	FLAVIANO ALCANTARA BORGES FILHO	P. LANÇAMENTO
43707/2015	HERMENEGILDA CARMO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
72754/2015	JOSE DOS REIS PENICHE	R. A. CONSTRUÇÃO
48723/2015	JAIR DO ROSARIO PINHEIRO	DESMEMBAMENTO
36798/2015	JOEL LUIS FERREIRA DE FREITAS	A.TITULARIDADE
6031/2015	JANICE DE OLIVEIRA PASSOS	A.TITULARIDADE
16893/2016	JOÃO CARLOS PEREIRA DE JESUS	DESMEMBAMENTO
5370/2015	KATIA CARDOSO MAIA	A.NAT.OCUPAÇÃO
110676/2014	LINALDO DOS SANTOS BISPO	ATAL. CADASTRAL
32612/2014	LOURENÇA BISPO DE SOUZA	R. VALOR VENAL
115846/2014	LUCIANO LEANDRO DOS REIS FRANÇA	A.TITULARIDADE
74532/2015	MARIA LUCIA MELO ANDRADE	DESMEMBAMENTO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
76487/2015	NOEME DA SILVA SANTOS	P.LANÇAMENTO
38700/2015	ROMILDA ROQUE OLIVA CALMON	DUPLICIDADE
48739/2015	REGINALDO DA CRUZ FERREIRA	A.LOGRADOURO
32464/2015	REGINALDO JOSE DA SILVA	ISENÇÃO - IPTU
65911/2015	REINILDA PINHO DE OLIVEIRA	P.LANÇAMENTO
72220/2015	SONIA JABUR ABUD	RETIFICAÇÃO
29910/2015	UBIRAJARA RIBEIRO NUNES	P.LANÇAMENTO
93933/2014	WASHINGTON PEREIRA SANTOS	A.TITULARIDADE
53646/2014	WILTON CARLOS VIEIRA FRAGA	A.LOGRADOURO

Salvador, 09 de Março de 2016.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35273/2014	ASSOC. BA DA IGREJA AD. DO SET. DIA	ALT. LOGRADOURO
23006/2014	WANDERLEY SILVA SAMPAIO	R. ÁREA TERRENO
30332/2014	NORCON SOC. NORD. DE CONST. LTDA	R. VALOR VENAL
62172/2015	ASSOC. BA DA IG. ADV. DO SETIMO DIA	ALT. TITULARIDADE
98887/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BA	IM IPTU/N IN TRSD
57440/2015	ASSOC. PRACATUM AÇÃO SOC. APAS	ISENÇÃO IPTU
15779/20014	MANUEL DE ALMEIDA	R. VALOR VENAL
22896/2014	DEBORA STELLET DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
30772/2014	IOLANDA DA CONCEIÇÃO SOUSA	R. VALOR VENAL
61768/2013	GILMAR CARNEIRO DOS SANTOS	DESMEMBROAMENTO
61054/2015	ANTONIO THOMAZ DE CARVALHO	R. ÁREA TERRENO
23778/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	DESMEMBROAMENTO
94142/2014	SÃO FRANCISCO SALV. INV. E OP. LTDA	ADMINISTRATIVO
62794/2015	CILENE PASSAS SANTANA	P. LANÇAMENTO
46481/2015	JOSE DOS SANTOS LIMA	P. LANÇAMENTO
3565/2015	CASSIA GISELE P. DA CONCEIÇÃO	R. ÁREA TERRENO
37775/2015	SUELI OLIVEIRA DE JESUS PACHECO	T. TRIBUTAÇÃO
67396/2015	PLANEJAR CONST. E INC. DE IMP. LTDA	R. ÁREA TERRENO
31851/2014	REIZINO CELESTINO	IMP. RECAD.
13822/2014	JORGE AUGUSTO DE A. NOGUEIRA	IMP. RECAD.
27949/2014	JOSIANE SANTANA SANTOS	IMP. RECAD.
21185/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO A. SENA	IMP. RECAD.
31480/2014	MARIA DA C. N. DO NASCIMENTO	IMP. RECAD.
13294/2014	MARIA DA GLORIA DOS S. BARBOSA	IMP. RECAD.
20010/2014	JORGE LUIZ DOS SANTOS	IMP. RECAD.
61730/2015	MANUEL GOMEZ CABANELAS	IMP. RECAD.
61488/2015	HENRIQUE LUIZ B. MAGALHÃES	R. PAD. CONST.
60428/2015	JOSE CARLOS BORGES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
10118/2014	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	IMUNIDADE IPTU
29320/2014	CARLOS SACRAMENTO MACHADO	R. PAD. CONST.

Salvador, 09 de Março de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20033/2014	MARIA DE LOURDES B. F. DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
33213/2014	PEDRO NUNES S. JUNIOR	R. ÁREA TERRENO
24477/2014	MANOEL DA SILVA MOTA	R. ÁREA TERRENO
22721/2014	NAILTON DE ARAUJO SILVA	R. ÁREA TERRENO
29319/2014	EDSON OLIVEIRA SANTOS	R. VALOR VENAL
27700/2014	JOÃO APARECIDO PAZIAN	R. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24332/2014	JOÃO DE SOUZA GOES	R. VALOR VENAL
14275/2014	IDALIA DE JESUS ARAUJO	R. VALOR VENAL
23676/2014	EDVALDO BORGES DOS SANTOS	R. PAD. CONST.
24275/2014	EDMILSON DOS SANTOS	R. PAD. CONST.
24542/2014	JOSE RAIMUNDO N. MAGALHÃES	R. ÁREA TERRENO
22391/2014	EUGENIA RAMOS DA SILVA	R. ÁREA TERRENO
31840/2014	JORGE ALVES PONDE	R. VALOR VENAL
24018/2014	CARLOS ALBERTO CYPRESTE	R. VALOR VENAL
22291/2014	HIGINO FREITAS SOUZA	R. VALOR VENAL
29245/2014	ROQUELINA CERQUEIRA BONFIM	R. PAD. CONST.

Salvador, 09 de Março de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO - SIMPLES NACIONAL

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, nos termos da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM n. 6 /2016 de 01 de Março de 2016 publicada no DOM do dia 02 de março de 2016, notificados do indeferimento da opção ao SIMPLES NACIONAL, do exercício de 2016, de que trata o § 6º do Art. 16 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e o Art. 14 e seu § Único da Resolução CGSN n. 94 de 29/11/2011, devendo, se couber, protocolarem impugnação junto à Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste Edital. A íntegra do Termo de Indeferimento deverá ser obtida no endereço eletrônico [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) ou nos Postos de Atendimento ao Contribuinte, relacionados abaixo:

#### RELAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

POSTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO
POSTO CENTRAL	RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO	SEGUNDA A SEXTA - 08:00 ÀS 16:50
SAC BARRA	SHOPPING BARRA, TÉRREO - BARRA	SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 18:00 SÁBADO - 07:00 ÀS 13:00
SAC BELA VISTA	AL. EUVALDO LUZ, 92, HORTO BELA VISTA	SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 18:00 SÁBADO - 07:00 ÀS 13:00
SAC COMÉRCIO	AV. TERMINAL DA FRANÇA, S/ Nº, INSTITUTO DO CACAU, 1º ANDAR - COMÉRCIO	SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 15:30

#### RELAÇÃO DE CNPJ DE CONTRIBUINTE COM OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL INDEFERIDA

00084788/0001-61	00084933/0001-04	00101657/0001-45	00107418/0001-00
00111691/0001-09	00122383/0001-70	00134448/0001-06	00156590/0001-46
00179430/0001-12	00196613/0001-46	00200978/0001-05	00203519/0002-58
00222766/0001-10	00231058/0001-46	00234638/0001-97	00237530/0001-58
00260413/0003-77	00263901/0001-76	00337216/0001-47	00364551/0001-34
00381193/0001-78	00403988/0001-30	00422018/0001-81	00433781/0001-08
00433828/0001-33	00483196/0001-12	00493419/0001-47	00493419/0001-28
00509219/0001-10	00550671/0001-26	00550671/0002-07	00551281/0001-70
00635457/0001-72	00657260/0001-34	00660318/0001-07	00743680/0001-33
00749455/0002-95	00749455/0003-76	00751358/0001-56	00765015/0001-40
00767439/0001-44	00767451/0001-59	00793487/0001-07	00832850/0001-56
00837843/0001-47	00841149/0001-01	00841504/0001-34	00851669/0001-97
00859659/0001-06	00864671/0001-09	00874786/0001-76	00881263/0001-57
00907735/0001-01	00909593/0001-03	00909740/0001-45	00909740/0002-26
00909740/0003-07	00913085/0001-07	00937811/0001-13	00956841/0001-77
00957504/0001-02	00966195/0002-00	00966195/0004-71	00978044/0001-90
00990104/0001-90	01010402/0001-30	01024177/0001-90	01041861/0001-80
01059925/0001-70	01092742/0001-57	01099477/0001-39	01109833/0001-58
01138579/0001-16	01142309/0001-89	01145139/0001-96	01170470/0001-66
01227072/0001-39	01230524/0001-31	01237625/0001-34	01243897/0001-47
01246365/0001-63	01248386/0001-18	01274114/0001-92	01296005/0001-76
01300713/0001-33	01334562/0001-34	01336103/0001-90	01336103/0002-70
01339913/0001-08	01346426/0001-64	01356144/0001-48	01372827/0001-99
01377113/0001-73	01379911/0001-34	01383234/0001-28	01385471/0001-28
01398784/0001-10	01399771/0001-66	01410568/0001-43	01417300/0001-33
01426666/0001-79	01451375/0001-30	01494831/0001-20	01507918/0001-94
01507918/0002-75	01512217/0001-43	01516402/0001-06	01518171/0001-70
01540448/0001-60	01550158/0001-06	01555003/0001-54	01557803/0001-04
01558822/0001-55	01564156/0001-68	01571164/0001-31	01573230/0001-02
01578591/0001-41	01579570/0001-40	01587219/0001-00	01589304/0001-07
01615131/0001-46	01615138/0001-68	01615144/0001-15	01616022/0001-43
01632600/0001-35	01632600/0002-16	01649959/0001-15	01669925/0001-92
01671786/0001-31	01685910/0001-18	01693674/0001-81	01700883/0001-05
01764548/0001-70	01823176/0001-06	01829207/0002-17	01853259/0001-48



01861441/0001-40	01878095/0001-03	01890981/0001-52	01892964/0001-54
01937158/0001-55	01944815/0001-91	01957654/0001-70	01970436/0001-76
02012603/0001-39	02017482/0001-18	02017493/0001-06	02037507/0001-45
02052177/0001-67	02054066/0001-90	02065342/0001-15	02074736/0001-30
02074880/0001-76	02077467/0001-65	02078633/0001-48	02129794/0001-13
02130903/0002-01	02152814/0001-77	02184466/0001-10	02195601/0002-03
02212891/0001-75	02221014/0001-60	02221035/0001-86	02226367/0001-53
02239501/0001-50	02242760/0001-30	02253228/0001-19	02254205/0001-29
02259009/0001-47	02284465/0001-47	02287272/0001-40	02297861/0001-09
02300637/0001-29	02301312/0001-60	02313388/0001-06	02314195/0001-70
02422070/0001-63	02422102/0001-20	02440855/0001-69	02448037/0001-02
02456967/0001-08	02459560/0001-34	02506441/0001-95	02517392/0001-96
02517392/0002-77	02519761/0001-80	02546231/0001-20	02550162/0001-29
02552190/0001-85	02561999/0001-73	02562004/0001-99	02581807/0001-90
02598107/0001-09	02619545/0001-06	02630145/0001-00	02662598/0001-00
02662932/0001-25	02673043/0001-63	02673730/0001-89	02682604/0001-90
02689056/0001-20	02693137/0001-02	02716766/0001-00	02756048/0001-50
02766833/0001-93	02792774/0001-28	02802617/0001-56	02807875/0001-25
02835978/0001-07	02840933/0001-12	02844219/0001-00	02844219/0002-83
02850206/0001-36	02850290/0001-98	02885398/0001-16	02885899/0001-00
02895577/0001-34	02923918/0001-38	02930660/0001-05	02943275/0001-94
02943839/0001-99	02961208/0001-00	02966974/0001-50	02987682/0001-01
02992657/0001-08	02996109/0001-56	03003213/0001-65	03003341/0002-90
03005336/0001-35	03005644/0001-60	03014129/0001-47	03016974/0001-51
03035931/0001-13	03057413/0001-09	03083091/0001-64	03105658/0001-56
03112623/0001-44	03158551/0001-76	03160999/0001-24	03161074/0001-06
03170039/0001-45	03228784/0001-06	03262933/0001-45	03266752/0001-97
03273592/0001-03	03273592/0002-94	03280675/0001-20	03286573/0001-11
03304098/0001-69	03324982/0001-65	03325301/0001-83	03362445/0001-00
03381847/0001-51	03383363/0001-41	03394959/0001-47	03395729/0001-00
03399287/0001-62	03403252/0001-50	03422864/0001-90	03432740/0001-95
03441642/0001-14	03441642/0002-03	03449522/0001-63	03490393/0001-57
03507703/0001-07	03517945/0001-73	03545553/0001-18	03555223/0001-03
03560518/0001-78	03567863/0001-33	03579333/0001-05	03581706/0001-82
03590434/0001-87	03603464/0001-80	03622426/0001-75	03629792/0001-56
03634343/0001-04	03637951/0002-45	03648966/0001-28	03650372/0001-51
03658087/0001-87	03660368/0001-74	03663340/0001-90	03669954/0001-80
03675326/0001-07	03710849/0001-47	03715584/0001-70	03728133/0001-77
03739915/0001-01	03767222/0001-22	03769342/0001-69	03776733/0001-00
03803351/0001-29	03810996/0001-99	03813426/0001-52	03813434/0001-07
03819023/0001-10	03819066/0001-04	03824723/0001-01	03834352/0001-30
03848974/0001-18	03853574/0001-09	03861420/0001-50	03886746/0001-32
03901094/0001-68	03915696/0001-74	03920712/0001-17	03922546/0001-98
03922546/0002-79	03929521/0001-16	03936034/0001-80	03952537/0001-40
03953396/0001-80	03968829/0001-70	03991370/0001-26	03991933/0001-86
03996695/0001-00	04007071/0002-58	04007508/0001-72	04007508/0002-53
04012590/0001-23	04013965/0001-70	04029847/0001-50	04036081/0001-30
04037744/0001-31	04140464/0001-54	04140464/0002-35	04147123/0001-00
04157033/0001-09	04178132/0001-69	04205307/0001-80	04216880/0004-31
04217467/0001-49	04218283/0001-01	04251532/0001-52	04264204/0001-90
04267298/0001-51	04272642/0001-09	04273848/0001-45	04282363/0001-18
04285443/0001-27	04286915/0001-66	04292545/0001-70	04292551/0001-00
04297927/0001-96	04377795/0001-02	04380299/0001-08	04387448/0001-60
04387448/0002-41	04399758/0001-03	04424520/0001-82	04431314/0002-80
04450346/0001-42	04460316/0004-60	04466696/0001-05	04477581/0001-08
04514879/0001-40	04515868/0001-85	04520173/0001-91	04528727/0001-05
04548247/0001-06	04572580/0001-42	04582571/0001-32	04590012/0001-74
04598487/0001-07	04604812/0001-05	04604812/0002-88	04611733/0001-13
04614309/0001-22	04642745/0001-05	04647250/0001-79	04654126/0001-30
04661364/0001-73	04680098/0001-26	04687621/0001-46	04687643/0001-70
04689864/0001-13	04699869/0001-27	04712126/0001-40	04731703/0001-40
04745965/0001-64	04768128/0001-50	04768128/0002-31	04808356/0001-07
04809038/0001-60	04811282/0001-68	04816630/0001-90	04847689/0001-45
04847696/0001-47	04849668/0001-69	04858707/0001-94	04861945/0001-59
04877210/0001-13	04878430/0001-61	04909744/0001-84	04937486/0001-40
04954925/0001-22	04958933/0001-47	04963007/0001-60	04966694/0001-77
04972379/0001-52	04983618/0001-70	04985028/0001-86	04990755/0001-31
04997960/0001-29	05002950/0001-79	05014547/0001-60	05026425/0001-93
05028132/0001-45	05030179/0001-43	05030709/0001-53	05031815/0001-51
05039303/0001-31	05046340/0001-77	05057979/0001-58	05059226/0001-81
05064087/0001-84	05090887/0001-70	05115400/0001-66	05123756/0001-41
05132326/0001-96	05137482/0001-40	05144917/0001-83	05146902/0001-54
05152150/0001-34	05152150/0002-15	05152150/0003-04	05205887/0001-78

05212752/0001-30	05218365/0001-00	05220650/0001-66	05221427/0001-33
05255698/0001-00	05261696/0001-23	05271442/0001-96	05273947/0001-90
05284086/0001-45	05284086/0002-26	05285149/0001-88	05285149/0002-69
05286361/0001-60	05290287/0001-55	05295698/0001-33	05308467/0001-17
05313982/0001-95	05335240/0003-22	05337721/0001-05	05345328/0001-63
05350672/0001-40	05359514/0001-51	05365924/0001-05	05366304/0001-90
05373083/0001-88	05380576/0001-45	05381939/0001-67	05382046/0001-36
05403968/0001-82	05404182/0001-80	05409300/0001-42	05412256/0001-20
05423423/0001-38	05425290/0001-39	05430419/0001-05	05432947/0001-95
05432966/0001-11	05460326/0001-15	05468874/0001-91	05469352/0001-04
05488016/0001-09	05507474/0001-48	05510564/0001-98	05523627/0001-40
05537090/0001-78	05539694/0001-53	05545880/0001-03	05551962/0001-52
05561433/0001-30	05561875/0001-86	05567785/0001-00	05596748/0001-12
05619527/0001-12	05647725/0002-70	05658045/0001-71	05661630/0001-20
05674275/0001-24	05674275/0002-05	05679810/0001-30	05739927/0001-61
05750655/0001-09	05770473/0001-91	05771708/0001-60	05783347/0001-71
05785818/0001-80	05790970/0001-51	05817164/0001-20	05822613/0001-28
05854010/0001-08	05859204/0002-87	05873190/0001-75	05873190/0002-56
05873635/0001-17	05898828/0001-22	05901464/0001-92	05909853/0001-64
05950235/0001-68	05964503/0001-09	05978593/0001-89	05979006/0001-76
06004130/0001-89	06008215/0001-35	06009498/0001-30	06009498/0002-10
06034976/0001-61	06039781/0001-04	06054815/0001-30	06060447/0001-32
06077084/0001-48	06077130/0001-09	06094704/0001-57	06094704/0002-38
06099104/0001-81	06101262/0001-29	06104984/0001-37	06106214/0001-23
06109115/0001-03	06116741/0001-19	06123697/0001-74	06125965/0001-97
06132262/0001-96	06134311/0001-20	06136438/0001-88	06147991/0001-16
06155499/0001-92	06162251/0001-59	06171737/0001-53	06174492/0001-18
06185044/0001-10	06190900/0001-25	06195273/0001-15	06203135/0001-30
06209880/0001-97	06215220/0001-19	06219881/0001-12	06223781/0001-60
06228495/0001-97	06228933/0001-17	06233676/0001-01	06267297/0001-32
06303856/0001-12	06306995/0001-08	06310702/0001-58	06315863/0001-34
06331272/0001-50	06331397/0001-80	06334598/0001-31	06334984/0001-23
06336227/0001-99	06348457/0001-78	06355056/0001-45	06369777/0001-04
06539147/0001-30	06636397/0001-99	06923253/0001-13	06941671/0001-33
06959135/0001-65	06969295/0001-95	06973032/0001-50	06976697/0001-17
06978243/0001-85	06981022/0001-66	06984393/0001-00	06987379/0001-51
07009504/0001-11	07020975/0001-20	07034824/0002-02	07052162/0001-12
07068635/0001-70	07089216/0001-14	07090877/0001-60	07110382/0001-55
07130332/0001-30	07139536/0001-31	07155847/0001-94	07209359/0001-12
07214328/0001-50	07222026/0001-23	07238682/0001-14	07271387/0001-60
07273260/0002-60	07276238/0001-93	07279249/0001-27	07279921/0001-84
07289464/0001-09	07295141/0001-28	07303168/0001-15	07303660/0001-90
07305920/0001-67	07308239/0001-72	07311346/0001-50	07312003/0001-00
07312032/0001-71	07315392/0001-27	07332173/0001-56	07332173/0002-37
07339157/0001-95	07358596/0001-45	07368561/0002-78	07377744/0001-79
07377744/0002-50	07384784/0001-48	07389027/0001-67	07392726/0001-66
07403137/0001-36	07411745/0002-73	07411784/0001-90	07422357/0005-30
07423013/0001-12	07425765/0001-12	07435489/0001-73	07438165/0001-99
07438258/0001-13	07438258/0002-02	07439364/0001-11	07443638/0001-46
07466443/0001-11	07473359/0001-25	07476465/0001-62	07476465/0002-43
07481343/0001-64	07492653/0001-84	07496142/0001-30	07496366/0001-42
07508767/0001-75	07509111/0001-77	07510883/0001-29	07515763/0002-03
07515763/0003-86	07517905/0002-63	07525653/0001-33	07527977/0001-00
07536522/0001-51	07536895/0001-22	07536945/0001-71	07539452/0001-95
07541289/0001-03	07547115/0001-40	07557976/0001-09	07558645/0001-93
07560290/0002-58	07562605/0001-15	07582040/0001-38	07594349/0001-48
07595118/0004-00	07596047/0001-09	07628471/0002-79	07633820/0001-60
07640504/0001-15	07646841/0001-10	07655982/0001-07	07676636/0001-05
07680936/0001-50	07689023/0001-02	07694574/0002-37	07695813/0001-92
07723585/0001-17	07726562/0001-66	07737575/0001-30	07738696/0001-05
07744358/0001-78	07763298/0001-30	07770830/0001-47	07771286/0001-58
07807972/0002-12	07807972/0003-01	07810181/0001-60	07810574/0003-36
07810574/0005-06	07811892/0001-50	07817546/0001-89	07823078/0001-55
0			



08236752/0001-68	08278935/0001-46	08282023/0001-48	08304311/0001-56	10878146/0001-98	10878326/0001-70	10878612/0001-35	10878612/0002-16
08310731/0001-45	08328344/0001-36	08329368/0001-00	08332636/0001-42	10883764/0001-26	10895401/0001-00	10921916/0001-38	10940405/0001-63
08333390/0001-23	08334284/0001-64	08347587/0001-11	08358672/0001-85	10946542/0001-05	10948338/0001-23	10956389/0001-05	10961147/0001-00
08359741/0001-75	08364297/0001-86	08366275/0001-55	08366512/0001-88	10991075/0001-35	10994948/0001-63	10997929/0001-90	11000738/0001-75
08369736/0001-43	08380975/0001-02	08382528/0001-84	08387231/0001-01	11007843/0001-36	11008914/0001-15	11013305/0001-54	11021084/0001-66
08417489/0001-03	08426589/0002-87	08430240/0001-38	08439329/0001-65	11039945/0001-33	11048679/0001-05	11050269/0001-07	11052323/0001-45
08458098/0001-37	08468430/0001-44	08478327/0001-85	08489790/0001-22	11054777/0001-55	11054781/0001-13	11063128/0001-10	11074189/0001-83
08503928/0001-09	08518351/0001-09	08530018/0001-07	08533680/0001-10	11091690/0001-58	11097077/0001-48	11099840/0001-70	11101760/0001-01
08537628/0001-32	08537742/0001-62	08543807/0001-82	08543897/0001-01	11112222/0001-12	11114905/0001-09	11118538/0001-11	11118538/0002-00
08544426/0001-18	08549747/0001-05	08560907/0001-17	08570843/0001-35	11121678/0002-20	11122486/0001-57	11124878/0001-55	11142685/0001-27
08579952/0001-13	08589847/0001-65	08607945/0001-88	08610406/0001-06	11155915/0001-92	11164260/0001-19	11169495/0001-01	11170858/0001-10
08611624/0001-57	08613877/0001-60	08639631/0001-67	08641950/0001-07	11173224/0001-11	11178857/0001-12	11194194/0001-20	11199333/0001-08
08642979/0001-03	08658786/0001-40	08663141/0001-04	08669104/0001-03	11199333/0002-99	11210679/0001-60	11211480/0001-56	11220608/0001-48
08686195/0001-87	08689231/0001-66	08695172/0002-10	08698756/0001-68	11229438/0001-62	11237705/0001-43	11239798/0001-45	11255255/0001-11
08701605/0001-11	08705443/0001-90	08710475/0001-83	08714414/0002-75	11257364/0001-78	11262668/0003-95	11302663/0001-87	11303134/0001-06
08714414/0007-80	08718400/0001-49	08720103/0001-38	08722668/0001-54	11306647/0001-62	11313560/0001-12	11314860/0001-16	11319120/0001-72
08732839/0001-26	08733334/0001-86	08736081/0001-02	08736140/0001-34	11332369/0001-18	11336334/0001-57	11345118/0001-78	11356965/0001-38
08744304/0001-75	08751736/0001-03	08764504/0001-90	08768067/0001-82	11365140/0001-80	11366702/0002-90	11366702/0003-71	11395891/0001-49
08772103/0001-81	08774728/0001-82	08793182/0001-07	08795073/0001-29	11410450/0001-79	11415456/0001-39	11415892/0001-08	11423201/0001-18
08797258/0001-72	08803480/0001-30	08803527/0001-66	08806527/0001-10	11427060/0001-01	11427165/0001-60	11428623/0001-86	11438247/0001-00
08806746/0001-07	08823723/0001-00	08829063/0001-67	08839215/0001-02	11441230/0001-02	11463816/0001-78	11464659/0001-15	11464904/0001-94
08842229/0001-85	08845916/0002-35	08847705/0001-50	08849463/0001-34	11468559/0001-67	11473983/0001-08	11487318/0001-65	11503449/0001-99
08871143/0001-80	08885732/0001-18	08892289/0001-02	08898851/0001-05	11506039/0001-00	11512414/0001-16	11512884/0001-80	11560973/0001-00
08905836/0001-47	08908910/0001-89	08927233/0001-46	08929819/0001-40	11563903/0001-05	11588701/0001-00	11600348/0001-36	11603056/0001-57
08934658/0001-82	08941382/0001-60	08941851/0001-40	08947219/0001-04	11603605/0001-93	11609059/0001-06	11612761/0001-10	11614129/0001-06
08950572/0001-43	08951560/0001-33	08957591/0001-00	08974170/0001-89	11614129/0002-97	11627089/0001-37	11638831/0001-00	11641093/0001-50
08983962/0001-10	08990200/0002-21	09008212/0001-90	09008421/0001-33	11647555/0001-46	11647555/0005-70	11647555/0006-50	11676464/0001-39
09013115/0001-95	09014827/0001-29	09016925/0001-03	09020632/0001-91	11701101/0001-06	11702117/0001-33	11702209/0001-13	11710780/0001-80
09021069/0001-76	09033370/0001-08	09034854/0017-20	09042691/0001-60	11718551/0002-92	11732165/0001-74	11734600/0001-08	11756397/0001-62
09050514/0001-26	09068197/0001-75	09068296/0001-57	09074193/0001-08	11756397/0002-43	11762734/0001-24	11770412/0001-27	11801562/0001-50
09074193/0002-80	09075768/0001-07	09081999/0002-04	09092275/0001-77	11807160/0001-63	11816209/0001-44	11866690/0001-82	11867517/0001-07
09092385/0001-39	09092640/0001-43	09095773/0001-73	09113383/0002-13	11868466/0001-20	11875797/0001-97	11894246/0001-70	11894519/0001-87
09101037/0001-80	09101583/0001-11	09109908/0001-02	09113349/0001-04	11897080/0001-46	11904645/0001-75	11914890/0001-63	11929461/0002-40
09121287/0001-82	09121300/0001-01	09121359/0002-72	09126840/0001-70	11935549/0001-94	11961419/0001-26	11963484/0001-90	11993554/0001-53
09127096/0001-28	09131888/0001-76	09131888/0002-57	09135331/0001-03	11996293/0001-25	11998014/0001-62	12004851/0001-91	12050661/0001-00
09148660/0001-99	09149373/0001-01	09159938/0001-23	09163518/0001-10	12051802/0001-00	12067474/0001-30	12070122/0001-33	12085003/0001-54
09168598/0001-05	09169530/0001-32	09170109/0001-41	09175131/0001-84	12090656/0001-21	12104799/0001-45	12108832/0001-05	12150342/0001-77
09177675/0001-85	09187512/0001-83	09195433/0001-14	09198731/0001-68	12157937/0001-54	12159575/0001-30	12159610/0001-11	12185925/0001-33
09202513/0001-50	09205264/0001-56	09211688/0001-23	09212357/0001-08	12195706/0001-35	12210090/0001-24	12215393/0001-30	12216108/0001-03
09223886/0001-07	09228840/0001-80	09231982/0001-05	09239651/0002-94	12221353/0001-09	12225008/0001-35	12225008/0002-16	12226705/0001-00
09261443/0001-00	09262588/0001-26	09262821/0001-70	09268896/0001-69	12230786/0003-84	12235850/0001-58	12266654/0001-40	12283402/0001-20
09275037/0001-05	09275092/0001-97	09310868/0002-43	09347545/0001-43	12295763/0001-96	12299735/0001-47	12307621/0001-00	12307893/0001-00
09347900/0001-84	09369932/0001-80	09412407/0001-09	09419683/0001-90	12309114/0001-05	12317334/0001-72	12330135/0001-02	12356269/0001-94
09431328/0001-37	09440071/0002-60	09443652/0001-75	09451645/0001-15	12356320/0001-68	12362560/0001-75	12365278/0001-41	12368118/0001-56
09469335/0001-28	09470415/0001-01	09474078/0001-12	09483866/0001-75	12368591/0001-33	12397009/0001-67	12398141/0001-93	12398957/0001-17
09489268/0001-03	09508414/0001-09	09518638/0001-93	09525057/0001-89	12426799/0001-61	12432008/0001-06	12434317/0001-15	12451221/0001-65
09530434/0001-78	09556404/0001-30	09576896/0002-07	09577667/0001-26	12464042/0001-62	12476444/0001-87	12481227/0001-85	12502883/0001-17
09581185/0001-40	09581449/0001-65	09601783/0002-14	09619896/0001-66	12544015/0001-08	12546261/0002-71	12556887/0001-88	12568452/0001-53
09624482/0001-25	09631434/0001-64	09652056/0001-03	09688569/0001-66	12585785/0001-90	12586618/0001-64	12627433/0001-50	12629423/0001-54
09719893/0001-02	10016347/0001-86	10145194/0001-77	10158776/0001-98	12633412/0001-48	12642839/0001-02	12646208/0001-61	12648109/0001-19
10214154/0001-30	10217973/0001-30	10227393/0002-05	10238230/0001-47	12648109/0002-08	12654353/0001-94	12656452/0001-05	12658008/0001-29
10243254/0002-75	10250013/0001-72	10257241/0001-74	10258116/0001-89	12667296/0001-88	12667970/0001-24	12698527/0001-10	12750529/0001-01
10272153/0001-41	10274578/0001-90	10274578/0002-70	10280726/0001-89	12761420/0001-70	12777149/0001-60	12817312/0001-71	12842520/0001-20
10288552/0001-09	10291986/0001-50	10315838/0001-28	10319153/0001-50	12860265/0001-49	12888572/0001-38	12912000/0001-47	12912559/0001-77
10322072/0001-09	10326647/0001-61	10326647/0002-42	10328812/0001-14	12933906/0001-48	12991356/0001-13	12991356/0002-02	12993300/0001-06
10339688/0001-92	10355274/0001-57	10366327/0001-35	10367345/0001-31	13005428/0001-79	13006711/0001-15	13016811/0001-22	13018510/0002-19
10368848/0001-21	10379509/0001-40	10382763/0001-06	10383413/0001-56	13018932/0001-03	13029202/0001-08	13029202/0002-99	13030965/0001-79
10437585/0001-65	10442605/0001-96	10446493/0001-41	10449793/0001-84	13036602/0001-40	13038636/0001-74	13043835/0002-51	13049956/0001-20
10452326/0001-03	10457779/0001-22	10466694/0001-00	10467907/0001-19	13064294/0001-67	13070950/0001-34	13120561/0001-76	13126159/0001-70
10468799/0001-07	10469541/0001-17	10473297/0001-66	10490608/0001-03	13129871/0001-51	13141929/0001-82	13142728/0001-08	13157787/0001-41
10530076/0001-82	10530274/0002-27	10531988/0001-79	10538427/0001-00	13178384/0001-89	13183931/0001-14	13206537/0001-54	13212355/0001-96
10542596/0001-05	10543181/0001-56	10576792/0001-09	10590670/0001-69	13216862/0001-06	13218345/0001-68	13224564/0001-50	13235778/0001-21
10596114/0001-08	10601492/0001-24	10615617/0001-75	10626564/0001-98	13262438/0001-90	13276944/0001-38	13280045/0001-09	13283245/0001-15
10634254/0001-15	10642097/0001-90	10650418/0001-06	10660940/0001-60	13294388/0001-22	13299268/0001-18	13309741/0001-09	13309765/0001-50
10662065/0001-56	10682619/0001-87	10691642/0001-38	10699039/0001-00	13310166/0001-56	13313231/0001-05	13325915/0002-08	13328622/0001-95
10705142/0001-08	10705964/0001-99	10729232/0001-39	10729232/0002-10	13376585/0001-90	13377800/0001-78	13387169/0001-98	13391974/0001-95
10749175/0001-50	10752569/0001-67	10761084/0001-30	10763541/0001-25	13419353/0001-72	13422837/0002-51	13425806/0001-73	13430063/0001-20
10763821/0001-33	10769042/0001-45	10771908/0001-52	10783242/0001-52	13433522/0001-29	13434675/0001-90	13437601/0001-08	13437728/0001-27
10788018/0001-53	10805215/0001-33	10812187/0001-81	10826507/0001-52	13447902/0001-12	13449793/0001-72	13451267/0001-47	13453870/0001-68
10828472/0001-90	10834808/0001-28	10835656/0001-88	10836300/0001-69	13453870/0002-49	13461253/0001-04	13468277/0001-95	13471925/0001-62
10838277/0001-41							

13540742/0001-51	13560364/0001-78	13563374/0001-67	13571691/0001-25	17027621/0001-61	17027689/0001-40	17028117/0001-86	17028314/0001-03
13579764/0001-25	13592949/0001-70	13598333/0001-06	13602388/0001-42	17083073/0001-97	17088102/0001-03	17104769/0001-52	17126945/0001-57
13612004/0001-72	13612632/0001-58	13613539/0001-68	13614047/0001-97	17127983/0001-24	17165475/0001-30	17186597/0001-03	17211595/0001-27
13614071/0001-26	13617098/0001-72	13626190/0001-07	13626697/0001-52	17211917/0001-38	17227051/0001-53	17237987/0001-65	17251275/0001-09
13627015/0001-26	13643374/0001-77	13647754/0001-80	13648380/0001-17	17271751/0001-45	17275261/0002-06	17325922/0001-71	17333887/0001-32
13648380/0002-06	13675299/0001-26	13678635/0001-94	13684602/0001-57	17343763/0001-38	17344462/0001-29	17365053/0001-09	17380186/0001-54
13688221/0001-46	13692288/0001-54	13701040/0001-02	13702034/0001-70	17398316/0001-86	17401631/0001-15	17405817/0001-42	17414920/0001-59
13704952/0001-38	13715401/0001-70	13736905/0001-76	13741102/0001-00	17439665/0001-28	17461295/0001-04	17465707/0001-76	17466314/0001-87
13756687/0001-31	13768221/0001-56	13778954/0001-71	13783706/0001-19	17471410/0001-13	17499298/0001-29	17590523/0001-38	17600424/0001-90
13788740/0001-86	13788740/0002-67	13791550/0001-18	13823737/0003-18	17607694/0001-22	17617554/0001-35	17618219/0001-51	17623277/0001-73
13831803/0001-25	13840063/0001-06	13847868/0001-73	13870019/0001-30	17678084/0001-10	17698843/0001-06	17790483/0001-78	17812624/0001-06
13885070/0001-16	13888268/0001-53	13895428/0001-91	13911651/0001-85	17838660/0001-49	17872990/0001-50	17895955/0001-57	17917767/0001-82
13916612/0001-70	13930425/0001-41	13931091/0001-20	13931398/0001-21	17921505/0001-91	17934251/0001-46	17953570/0001-07	17963709/0001-95
13942006/0001-20	13950092/0001-12	13982390/0001-94	14008180/0001-62	17974745/0001-54	17985993/0001-09	17994130/0001-90	17996975/0001-14
14014485/0001-87	14049816/0001-14	14055067/0001-38	14055067/0002-19	18018775/0001-50	18041847/0001-80	18051064/0001-87	18075120/0001-13
14055742/0001-29	14070767/0003-63	14079326/0001-60	14080523/0001-08	18086640/0001-21	18101266/0001-96	18105219/0001-10	18114240/0001-82
14085465/0001-05	14095364/0001-07	14101009/0001-01	14103611/0001-70	18134689/0001-02	18134787/0001-40	18151246/0001-20	18161609/0001-08
14108167/0001-85	14115545/0001-58	14135544/0001-75	14141652/0001-50	18175231/0001-00	18175565/0001-75	18178666/0001-08	18186560/0001-48
14142117/0001-14	14147161/0001-17	14173853/0001-30	14177774/0001-05	18172854/0001-82	18210368/0001-40	18213037/0001-63	18218932/0001-70
14189877/0001-87	14209529/0001-24	14218779/0001-20	14238111/0001-45	18229537/0001-93	18250502/0001-36	18273551/0001-94	18299695/0001-10
14259978/0001-87	14261093/0001-12	14269505/0001-60	14297417/0001-72	18302757/0001-03	18311151/0001-26	18347402/0001-22	18369647/0001-50
14302184/0001-59	14307978/0001-05	14308209/0001-21	14309619/0001-97	18373293/0001-18	18379657/0001-77	18388910/0001-59	18410687/0001-07
14313378/0001-50	14356490/0001-78	14388672/0001-20	14395504/0001-62	18486032/0001-04	18493557/0001-77	18523602/0001-99	18530046/0001-88
14403150/0001-50	14404462/0001-89	14404975/0001-90	14409442/0001-09	18548301/0001-10	18563024/0001-14	18563620/0001-02	18568319/0001-83
14421572/0001-59	14423877/0001-08	14429872/0001-84	14436928/0001-28	18568319/0002-64	18568319/0003-45	18569955/0001-20	18588952/0001-77
14441434/0001-31	14448039/0001-80	14459031/0001-10	14474295/0001-42	18658017/0001-04	18678053/0001-21	18686122/0001-49	18719049/0001-64
14480795/0001-97	14481189/0001-96	14482441/0001-81	14501144/0001-36	18729245/0001-10	18748901/0001-21	18763736/0001-87	18767077/0001-57
14521448/0001-65	14537829/0001-32	14559983/0001-05	14570457/0001-46	18787632/0001-02	18816895/0001-00	18833800/0001-59	18852281/0001-76
14619475/0001-75	14627894/0002-30	14628201/0001-42	14643872/0001-82	18870989/0001-50	18883880/0001-57	18919207/0001-20	18938849/0001-76
14648026/0001-55	14659352/0001-68	14672608/0001-77	14674778/0001-90	18943574/0001-69	18957437/0001-83	18958062/0001-76	18959750/0001-50
14676332/0001-03	14685819/0001-44	14690072/0001-12	14698613/0001-59	18973027/0001-26	19001939/0001-07	19035556/0001-41	19063386/0001-09
14701346/0001-21	14710230/0001-59	14711840/0001-77	14713697/0001-52	19065420/0001-84	19065696/0001-62	19068652/0001-96	19069552/0001-84
14726496/0001-90	14731448/0001-90	14735641/0001-07	14743025/0001-90	19079119/0001-20	19111847/0001-71	19122379/0001-30	19123828/0001-65
14763013/0001-27	14774445/0001-33	14775340/0001-07	14784308/0001-80	19176722/0001-20	19228376/0001-86	19239604/0001-13	19240397/0001-17
14787466/0001-93	14797348/0001-66	14840474/0001-56	14849948/0001-20	19271028/0001-91	19275793/0001-80	19284619/0001-01	19296900/0001-56
14855431/0001-44	14884717/0001-58	14901776/0001-97	14934558/0001-59	19308266/0001-24	19314792/0001-05	19325724/0001-33	19334024/0001-05
14978155/0001-01	14981810/0001-80	14982513/0001-50	14987069/0001-65	19351716/0001-61	19360450/0001-13	19371115/0001-10	19379143/0001-84
14992648/0001-04	14992895/0001-00	15025146/0001-69	15025294/0001-83	19401689/0001-94	19408109/0001-90	19435127/0001-61	19447405/0001-09
15058517/0001-09	15068410/0001-41	15071473/0001-57	15080073/0001-29	19491177/0001-66	19495139/0001-81	19526020/0001-29	19548524/0001-40
15086107/0001-71	15108459/0001-80	15111840/0001-07	15121679/0001-44	19551722/0001-62	19559730/0001-55	19573456/0001-79	19595853/0001-41
15126958/0001-09	15136542/0001-63	15141099/0001-19	15143862/0001-40	19598083/0001-90	19614967/0001-91	19620588/0001-04	19692024/0001-87
15150766/0001-20	15156510/0001-20	15163354/0001-24	15167942/0001-36	19701216/0001-02	19715174/0001-69	19732439/0001-37	19759275/0001-31
15179027/0001-60	15182948/0001-82	15185093/0001-43	15202570/0001-31	19779562/0001-03	19781916/0001-54	19797187/0001-24	19802098/0001-29
15207112/0001-95	15207359/0001-01	15210051/0001-15	15216000/0001-09	19832768/0001-50	19858181/0001-10	19871107/0001-33	19897064/0001-65
15216428/0001-43	15217194/0001-59	15217904/0001-40	15226414/0001-00	19917207/0001-53	19919188/0001-02	19941302/0001-92	19969611/0001-70
15230039/0001-72	15231160/0001-19	15248927/0001-12	15250373/0001-98	20029006/0001-07	20053608/0001-91	20073825/0001-43	20087918/0001-27
15259990/0001-54	15275981/0001-57	15358212/0001-12	15358247/0001-51	20157739/0001-19	20182212/0001-44	20211889/0001-63	20217561/0001-54
15408336/0001-65	15435657/0001-59	15463373/0001-76	15466511/0001-70	20218840/0001-32	20237297/0001-10	20253248/0001-71	20281935/0001-09
15468054/0001-53	15475029/0001-05	15499753/0001-60	15542934/0001-22	20320316/0001-78	20382267/0001-06	20399287/0001-81	20404479/0001-39
15546001/0003-75	15562855/0001-83	15563753/0002-63	15621735/0001-00	20439431/0001-66	20461502/0001-27	20462687/0001-94	20503925/0001-62
15624161/0001-23	15638462/0001-06	15649930/0002-29	15653780/0001-46	20530700/0001-03	20546356/0001-32	20589360/0001-88	20598391/0001-03
15681554/0001-79	15704853/0001-81	15706070/0001-37	15714801/0001-96	20605729/0001-07	20622603/0001-32	20677059/0001-26	20703979/0001-71
15724901/0001-01	15753649/0001-50	15773620/0001-30	15810201/0001-21	20771650/0001-48	20783362/0001-03	20855142/0001-48	20986613/0001-57
15813508/0001-86	15813617/0001-01	15832841/0001-32	15835130/0001-11	21012667/0001-84	21090200/0001-52	21111301/0001-62	21144798/0001-15
15912732/0001-25	15915342/0001-09	15915532/0001-26	16047805/0001-20	21155042/0001-71	21187153/0001-60	21199043/0001-18	21199661/0001-68
16070591/0001-03	16075798/0001-70	16083404/0001-26	16116147/0003-43	21213961/0001-54	21220621/0001-50	21222860/0001-40	21262072/0001-87
16116147/0004-24	16127748/0001-90	16156242/0001-09	16181232/0001-23	21303686/0001-60	21316374/0001-90	21346691/0001-50	21449600/0001-01
16271389/0001-40	16285546/0001-76	16296295/0001-25	16317042/0001-90	21473455/0001-02	21489655/0001-45	21511729/0001-00	21514470/0001-43
16333601/0001-56	16365768/0001-07	16366692/0001-26	16366759/0001-22	21514612/0001-72	21524992/0001-26	21542739/0001-03	21547847/0001-60
16366759/0004-75	16368075/0001-60	16384842/0001-24	16403408/0001-44	21578602/0001-09	21633868/0001-07	21634867/0001-79	21668786/0001-90
16418232/0001-02	16433587/0001-62	16466640/0002-02	16483778/0001-39	21669332/0001-33	21692343/0001-34	21730054/0001-82	21736819/0001-91
16484081/0001-82	16487076/0001-23	16488983/0001-97	16488983/0002-78	21746218/0001-60	21775220/0001-67	21783035/0001-14	21815959/0001-55
16489882/0001-30	16496465/0001-15	16502011/0001-00	16502011/0002-90	21834014/0001-80	21854374/0001-44	21870898/0001-29	22023988/0001-47
16502011/0003-71	16502011/0004-52	16507328/0001-39	16515130/0001-05	22037697/0001-08	22072807/0001-72	22084975/0001-88	22091343/0001-41
16515130/0002-88	16552144/0001-90	16572966/0001-33	16572966/0002-14	22092502/0001-22	22131186/0001-50	22161157/0001-31	22226166/0001-63
16580196/0001-70	16599007/0001-01	16660956/0001-50	16673200/0001-45	22283067/0001-13	22321862/0001-59	22349063/0001-90	22450659/0001-82
16674737/0001-20	16679964/0001-48	16697236/0001-69	16699890/0001-01	22467775/0001-04	22517471/0001-04	22584062/0001-20	22591257/0001-06
16700149/0001-13	16719108/0001-79	16740753/0001-73	16740753/0002-54	22597015/0001-11	22670531/0001-24	22682552/0001-60	22741587/0001-22
16755192/0001-86	16785141/0001-05	16839766/0001-02	16874501/0001-37	22778735/0001-83	22820019/0001-17	22856790/0001-44	22905058/0001-17
16896352/0001-07	16917161/0001-84	16923303/0001-16	16940896/0001-29	22998924/0001-61	23002072/0001-73	23005988/0001-87	23007055/0001-29
16949472/0001-25	169						



32613770/0001-04	32628695/0001-47	32640617/0001-68	32640963/0001-46
32649154/0001-03	32658247/0001-96	32659732/0001-84	32665788/0001-41
32672891/0001-19	32679961/0001-60	32682262/0001-70	32879231/0004-56
33554452/0003-36	33952003/0001-84	33965757/0001-79	33982257/0001-45
33994138/0001-02	34012567/0001-08	34024208/0001-62	34045112/0001-80
34069443/0001-50	34069443/0002-31	34073171/0001-62	34122143/0001-98
34149443/0001-60	34179614/0002-85	34194621/0001-75	34198234/0001-07
34202804/0001-95	34213975/0001-10	34251967/0001-68	34256693/0001-08
34257220/0001-17	34257220/0002-06	34257675/0001-32	34257915/0001-07
34285320/0001-57	34295493/0001-56	34345702/0001-29	34353516/0001-31
34393074/0001-57	34418129/0001-36	34429563/0001-11	39324587/0001-20
39338876/0001-88	40465791/0001-40	40469678/0001-32	40472938/0001-29
40474355/0001-37	40496960/0001-09	40496960/0002-90	40496960/0003-70
40498685/0001-62	40503047/0001-92	40512642/0001-94	40540478/0001-29
40547655/0001-07	40561870/0001-54	40562183/0001-53	40577512/0001-30
40595993/0001-06	40598047/0001-13	40598179/0001-45	40888380/0005-90
41969494/0001-02	41976374/0001-24	42002345/0001-24	42015644/0001-01
42015644/0003-65	42021824/0001-98	42041947/0001-90	42046300/0001-51
42051227/0001-06	42063370/0001-18	42069849/0001-61	42073882/0001-65
42081828/0001-61	42082735/0001-51	42094383/0002-35	42097790/0001-15
42113498/0001-49	42253732/0001-33	42397653/0001-04	42955807/0002-09
54544622/0002-90	55133896/0005-00	63197412/0001-83	63206486/0001-39
63206908/0001-76	63208623/0001-74	63212039/0001-92	63213185/0001-32
63221261/0001-51	63243083/0001-60	63249635/0001-47	63249635/0002-28
63249635/0004-90	63249635/0005-70	63279137/0001-47	63280697/0001-11
63280762/0001-09	63281091/0001-09	71084313/0002-02	73444994/0001-09
73472128/0001-21	73478430/0001-97	73506446/0001-66	73513145/0001-60
73620114/0001-08	73720302/0001-08	73865941/0001-61	73878092/0001-80
73927147/0001-03	73983561/0001-21	73998940/0001-95	74097544/0001-50
74119967/0001-23	74120122/0001-58	85322014/0005-08	86735131/0001-32
96707633/0001-03	96713615/0001-34	96721907/0001-19	96724679/0001-30
96738307/0002-44	96755053/0001-91	96767611/0001-39	96768650/0001-50
96781190/0001-09	96797352/0001-99	96797824/0001-03	96798863/0001-25
96800776/0001-65	96804794/0001-15	96812250/0001-03	96820121/0003-10
96838917/0002-10	96842364/0001-98	96843206/0001-52	97367114/0001-06
97480313/0001-26	97537778/0001-76		

Salvador, 11 de Março de 2016.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
CCD - Coordenadoria de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2016

A Secretária Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2016, TORNA PÚBLICO as Repostas aos Recursos e Resultado Final da Prova de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC / CODESAL - DEFESA CIVIL DE SALVADOR, conforme abaixo:

#### 1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:

1.1. As respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos estão disponíveis para consulta no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

#### 2. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS:

FUNÇÃO: M01 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
545.885-4	ADAILTON DANTAS DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.859-0	ADAILTON JOÃO BARROS DA SILVA	6.01
543.393-2	ADAILZA PEREIRA DA SILVA	NÃO APRES.
541.882-8	ADALMIR OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR	NÃO APRES.
540.229-8	ADENILSON DE JESUS DA SILVA	NÃO APRES.
542.804-1	ADILON DOS SANTOS SOUZA	4.59
546.416-1	ADMILSON BISPO DE SOUZA	NÃO APRES.
543.163-8	ADRIANA SILVA DE MELO	NÃO APRES.
543.050-0	ADRIANA SOUSA FERNANDES DA SILVA	0.78
541.954-9	ADRIANO MENEZES DE ARAUJO	NÃO APRES.
500.182-0	ADRIANO OLIVEIRA DE SANTANA	NÃO APRES.
542.773-8	ADRIELLE BORGES MELO	0.00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.657-5	AFONSO AUGUSTO SANTOS DE SALES	NÃO APRES.
544.401-2	AGNALDO MESCENA [AFRO-DESC]	10.78
500.446-2	ALAN JONES SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
541.795-3	ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	6.49
541.082-7	ALCEISA DE JESUS SANTOS	NÃO APRES.
542.758-4	ALDA EVANGELISTA DE SANTANA	NÃO APRES.
500.923-5	ALESSANDRA FRANCISCA DE CASTRO DA SILVA LIMA	NÃO APRES.
500.686-4	ALESSANDRA SILVA DE JESUS	NÃO APRES.
540.841-5	ALESSANDRO CARVALHO DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.751-2	ALEX DA SILVA LIMA	NÃO APRES.
546.526-5	ALEX DE ABREU DANTAS ROCHA	NÃO APRES.
545.809-9	ALEX SANDRO DE JESUS LEITE	3.12
545.604-5	ALEXANDRE DE DE ALCANTARA OLIVEIRA	NÃO APRES.
546.470-6	ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REIS FILHO	NÃO APRES.
540.745-1	ALEXANDRE SANTOS TELES BARBOSA	NÃO APRES.
500.391-1	ALEXANDRO MARINS CRUZ	NÃO APRES.
543.690-7	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	NÃO APRES.
541.370-2	ALEXIVALDO DE ARAÚJO FERREIRA	NÃO APRES.
500.154-4	ALEXSANDRA FONSECA SANTANA	NÃO APRES.
546.370-0	ALIÃ PEREIRA ALVES PURIDADE	NÃO APRES.
500.382-2	ÁLICA DOS SANTOS CRUZ	NÃO APRES.
540.326-0	ALINA RIBEIRO DA SILVA	10.47
543.951-5	ALINE ATAIDE BISPO	NÃO APRES.
542.721-5	ALINE MICHELE MARTINS BASTOS	NÃO APRES.
543.302-9	ALINE PENHA DO NASCIMENTO	NÃO APRES.
500.642-2	ALINE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	NÃO APRES.
545.231-7	ALLAN GOMES DO ESPIRITO SANTO	NÃO APRES.
544.162-5	ALLANA FLÁVIA DOS SANTOS MOREIRA	NÃO APRES.
546.759-4	ALMIR ALMEIDA	NÃO APRES.
542.009-1	ALMIR DE ABREU PACHECO	1.87
546.153-7	ALMIRO ALVES DA SILVA	NÃO APRES.
541.505-5	ALZIR COSTA LOPES	NÃO APRES.
543.792-0	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	2.79
545.967-2	AMANDA SILVA DE JESUS	NÃO APRES.
546.378-5	AMILTON PEREIRA DA HORA	NÃO APRES.
544.421-7	ANA CARINE ARAÚJO DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.785-7	ANA CRISTINA LEAL RIBEIRO [AFRO-DESC]	2.39
544.986-3	ANA LUISA DOS REIS DIAS	7.00
545.293-7	ANA MARIA SODRE VITORIA	NÃO APRES.
546.278-9	ANA REGINA CARVALHO DOS SANTOS	0.00
541.115-7	ANA ROSA NEVES BRITO	NÃO APRES.
544.089-0	ANA VITÓRIA DE SANTANA BITTENCOURT	NÃO APRES.
544.010-6	ANDERSON BELA AZEVEDO	NÃO APRES.
542.227-2	ANDERSON BEZERRA DE BRITO	NÃO APRES.
542.644-8	ANDERSON DOS SANTOS CARVALHO	NÃO APRES.
543.737-7	ANDRÉ CARLOS FREITAS DE ALMEIDA	NÃO APRES.
544.392-0	ANDRE LUIZ MOTA HIGINO	24.75
543.873-0	ANDREIA CRISTINA DIAS DE LIMA	NÃO APRES.
545.738-6	ANDRESA MIRELA GRAMACHO ROSADO	NÃO APRES.
544.427-6	ANDRESSA MUNIZ NASCIMENTO DE SOUSA	NÃO APRES.
545.274-0	ANDREY RAPHAEL DE SANTANA NASCIMENTO	16.81
500.719-4	ANDREZA COSTA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.400-4	ANGÉLICA SOUZA CORREIA ASSIS	20.00
543.218-9	ANNE SUELLEN DE ALMEIDA RODRIGUES	NÃO APRES.
500.738-0	ANSELMO FREITAS DE LIMA	NÃO APRES.
544.709-7	ANTONIÉTE DOS SANTOS BRITO	0.00
546.653-9	ANTONIO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO	14.16
500.079-3	ANTONIO CARLOS SENA DO NASCIMENTO	5.00
544.602-3	ANTONIO LOPES DOS SANTOS [DEFIC.]	0.00
540.765-6	ARIECHA DA SILVA BORGES	NÃO APRES.
546.509-5	ARJUNA DA SILVA PEIXOTO PARANAGUÁ	NÃO APRES.
544.910-3	ARTHUR MARINHO MARQUES	NÃO APRES.
543.201-4	AVANILSON RODRIGUES SANTOS	8.83
544.598-1	BARBARA CARMEN BOA MORTE DA HORA	0.00
546.593-1	BÁRBARA CRISTINA NAPOLEON BARBOSA	NÃO APRES.
546.170-7	BARBARA FONSECA DA LUZ	3.30
540.854-7	BÁRBARA MACHADO NASCIMENTO LEÃO	1.61
541.151-3	BEATRICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
541.165-3	BELI MARIA SOUZA DA SILVA	NÃO APRES.
541.616-7	BRENDA CONCEIÇÃO PASSOS	0.00
543.055-0	BRENDA MARJORIE SANTANA DO NASCIMENTO	NÃO APRES.
541.829-1	BRUNO CESAR REIRM CRUZ	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.170-0	BRUNO DOS SANTOS GUEDES	NÃO APRES.
543.365-7	BRUNO FRAGA DO CARMO	0.00
540.595-5	BRUNO SANTANA DE MENEZES	15.00
541.533-0	CAIQUE RODRIGUES SANTOS DE JESUS	NÃO APRES.
543.706-7	CAMILA BARBOSA SOUZA	NÃO APRES.
543.867-5	CAMILA BISPO SANTOS	0.00
542.219-1	CAMILA DE JESUS OLIVEIRA	1.39
545.174-4	CAMILA NOVAES DA SILVA	NÃO APRES.
500.205-2	CAMILA REIS DA CRUZ	NÃO APRES.
545.893-5	CAMILE SANTANA MORESCO MENDES	NÃO APRES.
546.591-5	CARINA SANTOS MEDEIROS DE SOUSA	1.97
546.085-9	CARINE RIBEIRO DA SILVA BRAGA	NÃO APRES.
544.363-6	CARLA SANTOS ANDRADE	NÃO APRES.
540.949-7	CARLA VANESSA DE JESUS SILVA	10.67
545.922-2	CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA	2.21
546.216-9	CARLOS AMINTAS BYRNES DE OLINDA	NÃO APRES.
544.739-9	CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO SANTOS	NÃO APRES.
544.901-4	CARLOS AUGUSTO PESSÔA DE MAGALHÃES	8.80
540.725-7	CARLOS VICTOR OLIVEIRA DE SA	0.72
543.328-2	CARMEM DE JESUS CERQUEIRA	10.00
542.845-9	CÁSSIA VERENA GOMES DA SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC]	1.84
500.888-3	CLARISSA CARVALHO ANDRADE DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.016-5	CLÁUDIO JOSÉ NUNES VIEIRA FILHO	0.00
540.100-3	CLÁUDIO OLIVEIRA BRITTES GUIMARÃES	10.00
544.297-4	CLENIO ADRIANO RIBEIRO SILVA	NÃO APRES.
542.118-7	CRISTIANE DAYSE HENRIQUES DA SILVA SANTOS	NÃO APRES.
500.440-3	CRISTIANE SANTOS SILVA	NÃO APRES.
546.441-2	CRISTIANE SOUSA PINHEIRO	NÃO APRES.
543.465-3	DAIANA PATRICIA MAGALHÃES BARROS	NÃO APRES.
545.149-3	DANDARA LAUREANA DOS SANTOS SILVA	NÃO APRES.
543.035-6	DANDARA SILVA FRANÇA	NÃO APRES.
500.048-3	DANIELA BASTOS DOS SANTOS	0.00
541.177-7	DANIELA CRUZ DE SOUZA	NÃO APRES.
500.762-3	DANIELA SANTOS NASCIMENTO	NÃO APRES.
541.381-8	DANILO FONSECA DOS SANTOS	0.00
541.410-5	DANILO MEIRELES SANTOS	10.00
500.234-6	DARA VIVIANE GONÇALVES DA COSTA LIMA	NÃO APRES.
542.539-5	DARLAN DE SANTANA SILVA	16.90
500.929-4	DARLENE LUCIA JESUS DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
542.349-0	DAVI DE SOUZA FERNANDES	NÃO APRES.
500.612-0	DAYSE LÚCIDE PEREIRA BARBOSA FRANÇA	NÃO APRES.
545.100-0	DEISE CRISTINA DE JESUS RIBEIRO LEITE	0.00
541.180-7	DEVISON DOS SANTOS CERQUEIRA	NÃO APRES.
500.408-0	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
543.523-4	DENISE DA CRUZ RIBEIRO	NÃO APRES.
545.328-3	DEOCLÉCIO DOS SANTOS PIMENTEL	10.00
540.187-9	DEVISON CERQUEIRA BATISTA	NÃO APRES.
500.169-2	DIEGO CERQUEIRA SOARES DA CUNHA	NÃO APRES.
540.496-7	DIRLA PEREIRA CHAVES	6.48
500.405-5	DOUGLAS MARINHO FERREIRA	NÃO APRES.
500.316-4	DOUGLAS OLIVEIRA LONES SANTOS	NÃO APRES.
543.368-1	DURVAL VIEIRA COSTA NETO	NÃO APRES.
543.938-8	EDCARLOS EVANGELISTA DO ROSÁRIO	4.64
546.739-0	EDFRAN RODRIGUES JESUS DE SOUZA	6.93
500.526-4	EDSON CERQUEIRA DA SILVA	NÃO APRES.
540.361-8	EDSON DA SILVA LEAL	5.00
546.002-6	EDSON DE JESUS	NÃO APRES.
546.124-3	EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO [AFRO-DESC]	4.27
544.291-5	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA NETO	NÃO APRES.
545.106-0	EDVAN SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	NÃO APRES.
500.433-0	EDVANIA SANTOS SE SOUZA	NÃO APRES.
545.116-7	EGUIMAR LIMA DE QUEIROZ NUNES	10.00
542.324-4	ELCIO CRISTIANO BOMFIM VASCONCELOS	0.00
541.603-5	ELCIO SANTOS DA CRUZ	16.04
540.614-5	ELIANA DOS SANTOS BRITO	NÃO APRES.
544.646-5	ELIANA NASCIMENTO DE SOUZA RAMOS	4.37
545.388-7	ELIENE DA ROCHA BADARÓ	NÃO APRES.
543.415-7	ELIMAR VIDAL ASSUNCAO	1.79
546.703-9	ELIS PALOMA SANTOS FREITAS	0.00
543.117-4	ELISIEL ANJOS DA SILVA	NÃO APRES.
544.979-0	ELIVA NASCIMENTO GALDINO	NÃO APRES.
542.284-1	ELIZABETE SANTOS DOS ANJOS	0.00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
500.448-9	ELIZETE CONCEICAO SANTOS	NÃO APRES.
546.812-4	ELIZIANE DA SILVA SOUZA RUPA	NÃO APRES.
543.753-9	ELTON CARNEIRO DE BRITO	3.98
542.881-5	ELTON SOUZA FIUZA	NÃO APRES.
544.444-6	ELVIS LUCIANO CRUZ CUNHA	NÃO APRES.
545.948-6	EMERSON DOS SANTOS CARMO	NÃO APRES.
545.409-3	EMERSON OLIVEIRA DOS REIS	NÃO APRES.
545.520-0	EMILLY NASCIMENTO DE SOUZA [AFRO-DESC]	10.00
545.603-7	ERIVALDO LUIZ DA PURIFICAÇÃO JÚNIOR	5.00
543.705-9	EUGENIA CRISTINA SILVA RODRIGUES DA COSTA	NÃO APRES.
545.823-4	EVANDRO DA SILVEIRA CARDOSO JUNIOR	NÃO APRES.
545.961-3	EVANILDO JOSE DE SANTANA	NÃO APRES.
541.755-4	EVERTON SOARES PEREIRA	NÃO APRES.
500.110-2	FABIO DE SOUZA ANDRADE	NÃO APRES.
540.380-4	FABIO SANTOS DE JESUS	NÃO APRES.
541.448-2	FABIOLA FREITAS DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.290-2	FABRICIO HENRIQUE MACIEL SANTOS	NÃO APRES.
500.908-1	FELIPE ANGELO BARBOSA PEREIRA	NÃO APRES.
540.635-8	FELIPE COSTA VIEIRA	6.39
544.950-2	FERNANDO PEREIRA PINTO	NÃO APRES.
546.229-0	FILEMON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	NÃO APRES.
545.733-5	FILIPE PARÁ RIBEIRO	NÃO APRES.
541.455-5	FLÁVIO GOMES SANTOS	1.15
540.842-3	FRANCIELLY CRUZ DE AZEVEDO	3.55
544.717-8	FRANCINETE CORREIA DE ARAUJO	NÃO APRES.
545.001-2	FRANCISCO GEOVANI DE OLIVEIRA	4.23
544.289-3	FRANCISLEI SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.009-2	FREDSON DOS ANJOS FREITAS	0.00
542.027-0	GABRIEL ALVES SOUSA DA SILVA	NÃO APRES.
543.864-0	GABRIEL SANTANA AQUINO	0.00
546.527-3	GABRIEL SANTOS SILVA	NÃO APRES.
541.556-0	GABRIEL SILVA DOS SANTOS RABELO	NÃO APRES.
544.433-0	GABRIELE DE SANTANA LIMA	6.00
540.381-2	GELSON FERREIRA DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.317-2	GENILSON BRITO DE SOUZA	NÃO APRES.
544.462-4	GEORGE CAMBUI DE CARVALHO	NÃO APRES.
542.075-0	GEORGE LUIZ SANTANA DE LIMA	5.07
546.723-3	GEÓRGENES SANTOS DE MATOS	NÃO APRES.
540.836-9	GEORGIA VIANA DA GAMA ALVES	NÃO APRES.
541.065-7	GERALDO JOSÉ MORAES SOUZA	3.15
542.141-1	GESSICA BARROS DA CRUZ	NÃO APRES.
542.579-4	GILMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	NÃO APRES.
541.643-4	GILSON MACHADO DA COSTA	NÃO APRES.
542.174-8	GISLENE RAMOS DO NASCIMENTO	NÃO APRES.
500.470-5	GLAUCIA DOS SANTOS MELO	NÃO APRES.
546.542-7	GLAUCIA PEREIRA BISPO	NÃO APRES.
545.488-3	GRAZIELE DE SANTANA LIMA	2.95
543.231-6	GRAZIELE DOS REIS SANTIAGO	0.00
543.889-6	GUILHERME MOREIRA DA SILVA	NÃO APRES.
546.551-6	HELVIO SILVA DE CASTRO	NÃO APRES.
540.634-0	HERMAN FERREIRA LOPES JUNIOR	NÃO APRES.
544.592-2	HERMES ALVES DE LIMA SILVA	0.00
500.012-2	IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	NÃO APRES.
545.334-8	ICARO ESTEVES VILA FLOR THOMAZ FERREIRA	NÃO APRES.
546.057-3	IGOR MACEDO DOS SANTOS	NÃO APRES.
542.250-7	INDIA BENTES LIMA FREITAS	1.79
543.297-9	INGRID LESSA DE OLIVEIRA	15.00
543.764-4	IOLANDA ALVES SANTANA BAHIA BARBOSA	NÃO APRES.
541.770-8	ISAAC CALDAS BORGES	NÃO APRES.
545.975-3	ISABELLA MARIA DE CASTRO MORAIS	NÃO APRES.
546.692-0	ISADORA DAS NEVES NERIS	NÃO APRES.
546.007-7	ISAIAS VILARES PINHEIRO	NÃO APRES.
541.280-3	ISLANE DO CARMO MELO	0.00
500.535-3	ITAIANE SILVA DE SOUZA	NÃO APRES.
545.398-4	ÍTALO GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA	NÃO APRES.
500.680-5	ITAMAR SANTOS PINHEIRO	NÃO APRES.
545.731-9	IVALDO OLIVEIRA BRITTES GUIMARÃES	8.19
541.261-7	JACIARA ARAUJO SANTOS	NÃO APRES.
546.395-5	JACIARA DANTAS DOS SANTOS BRAGA	NÃO APRES.
500.919-7	JACKSON BORGES DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.341-5	JACKSON DOS SANTOS	NÃO APRES.
542.428-3	JACKSON NUNES BEZERRA	NÃO APRES.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
500.321-0	JADIANE SILVA BARBOSA	NÃO APRES.
545.668-1	JAILSON DA ANUNCIACÃO SANTOS	5.00
542.486-0	JAILTON CUBERTINO DO ROSARIO	1.07
500.144-7	JANAINA SANTOS MONTEIRO	NÃO APRES.
546.758-6	JANE GLEIDE QUEIROZ AZEVEDO	0.00
545.783-1	JANETE SACRAMENTO SANTOS	8.79
500.496-9	JAQUELINE LIMA DE JESUS	NÃO APRES.
500.626-0	JARIADINE ANDRADE DE MORAIS	NÃO APRES.
545.671-1	JEAN VICTOR PEREIRA RIBEIRO	NÃO APRES.
545.451-4	JEANE NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.139-5	JEANNINE ABREU DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
546.086-7	JEFERSON DOS SANTOS MIRANDA	NÃO APRES.
541.452-0	JEFERSON SANTOS FREITAS	NÃO APRES.
546.075-1	JENISON BATISTA FERREIRA	NÃO APRES.
500.585-0	JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.260-9	JÉSSICA DE SOUZA BOMFIM DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.844-5	JÉSSICA SANTOS ROCHA DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
500.181-1	JÉSSICA SILVA GONÇALVES	NÃO APRES.
542.874-2	JESSYCA SOUZA DIAS	NÃO APRES.
544.569-8	JOÃO CARLOS CERQUEIRA DIAS	0.00
543.612-5	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	3.71
543.024-0	JOÃO NEI DIAS DOS SANTOS JUNIOR	NÃO APRES.
543.408-4	JOÃO PAULO NUNES DE FIGUEIREDO	NÃO APRES.
544.893-0	JOÃO PEDRO CAVALCANTE DE CARVALHO	NÃO APRES.
545.008-0	JOÃO SABINO FERNANDES GARDELIO	0.00
545.507-3	JOÃO VITOR PONTES DA SILVA	NÃO APRES.
543.308-8	JOAQUIM ANTONIO CARVALHO CUNHA	0.41
545.914-1	JOEL DA SILVA SANTO	0.00
500.533-7	JOICIANE SANTOS SILVA	NÃO APRES.
545.886-2	JOILSON TEIXEIRA DA SILVA [AFRO-DESC]	9.49
544.696-1	JONAS LUIS DALTRO DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.711-0	JONATAS CONEIÇÃO SANTOS	NÃO APRES.
540.611-0	JORDAN DOS SANTOS SILVA	NÃO APRES.
544.343-1	JÓRDELIN DA SILVA CERQUEIRA	NÃO APRES.
543.763-6	JORGE DE OLIVEIRA COUTINHO	NÃO APRES.
540.958-6	JORGE LUÍS DE JESUS PIAGGIO	NÃO APRES.
540.139-9	JORGE LUIS SANTOS	NÃO APRES.
540.073-2	JORGEANE LIMA SANTA ROSA	1.65
546.136-7	JOSCLAI BATISTA GAMA	NÃO APRES.
541.523-3	JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA	1.30
544.856-5	JOSÉ AUGUSTO SOUSA LISBOA	NÃO APRES.
546.128-6	JOSÉ MARCOS OLIVEIRA PROFETA	NÃO APRES.
545.817-0	JOSE NASCINALDO LIMA MACHADO	NÃO APRES.
542.873-4	JOSE ROBERTO SILVA	NÃO APRES.
543.567-6	JOSENILSON SILVEIRA SILVA	10.25
543.917-5	JOSUEL SAMPAIO AQUINO	NÃO APRES.
500.636-8	JUCILENE DA SILVA GONÇALVES	NÃO APRES.
543.569-2	JUCILENE DE JESUS	NÃO APRES.
500.574-4	JUCIMARIO SENA DOS SANTOS [DEFIC.]	NÃO APRES.
544.055-6	JULIANA DE MATOS PEIXOTO	NÃO APRES.
542.694-4	JULIANA HIPOLITO RIOS	1.42
546.570-2	JULIANA OLIVEIRA PEREIRA	NÃO APRES.
543.023-2	JULIANA VIEIRA SANTOS	4.45
545.511-1	JULIO CESAR CONDURU ALMEIDA	7.46
546.249-5	JUMARA SOUSA SANTOS	NÃO APRES.
542.997-8	JUPTO DA SILVA ARGÔLO	NÃO APRES.
545.677-0	KAREN NIVIA SILVA SANTOS	0.00
544.898-0	KARINE GONÇALVES BRITTO	NÃO APRES.
500.090-4	KARINE SANTOS CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
546.230-4	KATIELLE FERREIRA SANTIAGO	NÃO APRES.
541.934-4	KELLY ANGÉLICA PALMEIRA SACRAMENTO	NÃO APRES.
545.452-2	KLEBER SANTOS BORGES	0.00
542.293-0	KLEIDE ROCHA RIBEIRO BORGES	NÃO APRES.
540.052-0	KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	0.00
541.318-4	KRISHNAMURTI GOES DOS ANJOS	10.00
542.409-7	LAILA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.863-8	LAIZA MACEDO SILVA	NÃO APRES.
500.403-9	LALESKA GUEIROS COSTA SANTOS	NÃO APRES.
541.231-5	LARISSA DA CRUZ SANTOS	NÃO APRES.
545.946-0	LARISSA EULALIA SANTOS FARIAS	NÃO APRES.
543.687-7	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.221-4	LARISSA GABRIELE CERQUEIRA DE CARVALHO LIMA	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
500.045-9	LARISSA MELO DE ARAUJO	NÃO APRES.
541.343-5	LAVINIA NASCIMENTO CARDOSO DOS SANTOS	0.51
546.506-0	LEANDRO CALDAS LEAL	15.00
541.852-6	LEILA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1.91
544.554-0	LENILSON QUEIROZ REIS	1.99
546.588-5	LEONARDO BARROS CERQUEIRA	NÃO APRES.
500.114-5	LEONARDO CALDAS PASSOS DE SOUZA	NÃO APRES.
545.225-2	LETICIA DOS SANTOS ALCÂNTARA	NÃO APRES.
542.582-4	LIBRADO SEVERINO DE AQUINO FILHO	8.14
500.565-5	LILIAN AURÉLIA DA SILVA	NÃO APRES.
543.995-7	LILIANE DOS SANTOS FREITAS	NÃO APRES.
540.366-9	LUAN BARBOSA DE SOUZA	0.00
543.082-8	LUAN DE ARAÚJO QUEIROZ	NÃO APRES.
545.482-4	LUAN TELES DE ARAUJO SANTOS	NÃO APRES.
540.762-1	LUANA CARINY LEMOS SANTOS	9.02
543.006-2	LUCAS BRITO DE OLIVEIRA	12.21
541.353-2	LUCAS MOREIRA LINS SANTOS	NÃO APRES.
544.626-0	LUCAS SOUZA DE JESUS	NÃO APRES.
544.332-6	LUCI ALMEIDA DE BRITO	NÃO APRES.
545.162-0	LUCI DA SILVA LOURENCINI	10.00
546.162-6	LUCIANA FONSECA DA SILVA ALMEIDA	NÃO APRES.
545.350-0	LUCIANA SILVA DE JESUS	NÃO APRES.
543.901-9	LUCIANE BAHIA GONÇALVES DOS SANTOS	0.00
546.827-2	LUCIMARY LOPES DE ANDRADE	NÃO APRES.
542.482-8	LUCIO AUGUSTO SANTANA DE AZEVEDO [DEFIC.]	NÃO APRES.
541.855-0	LUCIVÂNEA MARIA DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.323-7	LUDMILA PINTO DA SILVA ANDRADE	NÃO APRES.
546.065-4	LUÍS CLÁUDIO MENEZES DA SILVA	4.32
543.135-2	LUÍS FILIPE LOPES COSTA [DEFIC.]	NÃO APRES.
543.349-5	LUIZ CALMON NETO	NÃO APRES.
545.460-3	LUIZ MATHEUS EVANGELISTA	NÃO APRES.
546.750-0	LUIZ MIGUEL SANTOS MARQUES	NÃO APRES.
545.322-4	LUIZA DORIA SANTOS	5.50
545.526-0	MAGALI PINTO SANTOS	2.42
543.506-4	MAIRE SANTOS COUTINHO	NÃO APRES.
543.923-0	MANOEL ALEXANDRO SANTOS AUSTREGESILO BATISTA	10.00
546.409-9	MANOEL CASTOR DE OLIVEIRA NETO	NÃO APRES.
541.351-6	MANUEL ALBAN GOMEZ NETO	NÃO APRES.
541.830-5	MARCEL CASTRO DE SANTANA	NÃO APRES.
543.509-9	MARCELA GÔES DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.054-9	MARCELINO DE SOUSA	NÃO APRES.
543.947-7	MARCIA DE LIMA ROCHA	10.00
543.058-5	MÁRCIO DE SOUZA BARBOSA	15.70
500.938-3	MÁRCIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	NÃO APRES.
542.545-0	MARCIO VINICIUS SOUSA CALIXTO	0.00
543.842-0	MARCOS CARVALHO DE SOUZA	NÃO APRES.
540.348-0	MARCOS SILVA DOS SANTOS [AFRO-DESC]	5.04
541.299-4	MARCOS VINICIUS CRUZ SIMÕES	NÃO APRES.
543.549-8	MARCUS VINICIUS SOARES DOS SANTOS	6.17
546.665-2	MARIA ANGELICA BELCHÔTE TROCOLI	NÃO APRES.
546.382-3	MARIA AUGUSTA NEVES SANTOS	10.00
543.338-0	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SILVA	10.00
540.260-3	MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALMEIDA	0.00
545.740-8	MARIA GABRIELA SÉRGIO DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
546.721-7	MARIA LUCINEIDE DE MATOS	NÃO APRES.
500.746-1	MARIA NORMELIA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.859-5	MARIA RAIMUNDA SANTANA MOREIRA	10.00
546.418-8	MARIA ROSALI VIEIRA SOBREIRA	0.00
546.250-9	MARILIA MARTINS FRANÇA	11.36
542.788-6	MARIO DE JESUS GOMES	NÃO APRES.
500.657-0	MARIZA SOUZA SANTOS	NÃO APRES.
540.300-6	MATEUS GUSTAVO DE SOUZA MAGALHAES	0.00
500.804-2	MATHEUS ARAUJO PEROUZO DA SILVA	NÃO APRES.
546.800-0	MATHEUS COSTA DE CERQUEIRA	NÃO APRES.
543.769-5	MATHEUS HENRIQUE DO CARMO COELHO	NÃO APRES.
545.768-8	MAURICIO DA HORA LOPES	4.58
542.983-8	MAYANA ALVES PEREIRA	NÃO APRES.
545.849-8	MICHAEL JORGE SILVA JESUS	NÃO APRES.
543.293-6	MICHELE RIBEIRO BASTOS PRIMO	0.00
500.207-9	MILENA ALVES DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.286-9	MILTON MARIO LIMA DE OLIVEIRA	3.24
500.931-6	MIRAILDES DE JESUS SOUZA	NÃO APRES.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
542.985-4	MIRNA JACQUES ALMEIDA	NÃO APRES.
546.226-6	MOISES SUZART CORREIA	NÃO APRES.
546.071-9	MONIKE VASCONCELOS SANTOS TEIXEIRA	NÃO APRES.
542.915-3	MURILO DOS ANJOS BARBOSA DO NASCIMENTO	NÃO APRES.
540.714-1	NADYA IZABELLY MOURA FERREIRA	NÃO APRES.
543.511-0	NAIANE SANTOS DE BRITO	10.92
542.818-1	NAIARA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
500.849-2	NAIR DOS SANTOS DIAS	NÃO APRES.
543.850-0	NIELSON LEAL GUIMARÃES JUNIOR	NÃO APRES.
543.373-8	NILDETE LUANDA SANTOS REIS	0.67
545.321-6	NILO MOREIRA DIAS	14.11
545.699-1	NILSON LINS RAMOS	NÃO APRES.
545.329-1	NILZETE EMILIA DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
544.355-5	NIVALDO MERCES CRUZ	NÃO APRES.
500.723-2	NÚBIA CARVALHO SANTANA	NÃO APRES.
541.182-3	OBERTO ADAMASTOR DA SILVA NETO	10.00
544.277-0	OLIENE NEVES CROSTI	NÃO APRES.
543.535-8	OSVALDO BRITO LEAL VIEIRA	5.33
544.701-1	OSVALDO DOS SANTOS SILVA	10.00
544.092-0	PABLO ALEN MEDEIROS DOURADO	1.54
500.670-8	PABLO BRAGA CERQUEIRA	NÃO APRES.
546.662-8	PABLO CRUZ LOPES	NÃO APRES.
543.212-0	PABLO IVO ALBUQUERQUE DE SOUZA DO NASCIMENTO	NÃO APRES.
541.965-4	PATRICIA FERREIRA SOUSA SILVA	NÃO APRES.
542.950-1	PAULA CAROLINE LIMA GONÇALVES	NÃO APRES.
544.829-8	PAULO BARBOSA ALVES JUNIOR	15.00
541.372-9	PAULO FERNANDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	0.00
541.662-0	PAULO GSTAVO AMORIM SANTANA	NÃO APRES.
545.617-7	PAULO GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.481-4	PAULO ROBERTO SANTOS FREITAS	NÃO APRES.
545.190-6	PAULO SÉRGIO RAMOS TAVARES	10.00
500.924-3	PAULO SÉRGIO SANTOS BARRETO	NÃO APRES.
544.935-9	PEDRO GABRIEL QUEIROZ MENEZES	NÃO APRES.
541.708-2	PRISCILA DA CRUZ RIBEIRO	1.71
500.773-9	PRISCILA SANTOS SANTANA	NÃO APRES.
500.622-8	QUEZIA NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.631-0	RAFAEL DE JESUS JUNIOR	NÃO APRES.
542.903-0	RAFAELE LINA DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.610-5	RAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	NÃO APRES.
546.642-3	RAILTON SOUZA DE SANTANA JUNIOR	NÃO APRES.
545.286-4	RAIMUNDA NONATO SOUZA DO ROSARIO	NÃO APRES.
540.912-8	RAMON RIBEIRO COSTA	NÃO APRES.
544.943-0	RAQUEL TAVARES CONCEICAO	NÃO APRES.
546.531-1	RAUL BASTOS SANTOS	16.05
543.339-8	REBECA ARAUJO CORREIA SANTA ISABEL	NÃO APRES.
541.512-8	REBECA DE JESUS SILVA CARVALHO	0.00
541.008-8	REGIANE FONSECA GUEDES CAYRES	NÃO APRES.
500.345-8	REIJILENE MENDES DO BOMFIM	NÃO APRES.
544.129-3	REINALDO DE ALMEIDA SAMPAIO SOBRINHO	NÃO APRES.
541.933-6	REINALDO DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO APRES.
500.891-3	REINALDO PATROCINIO ANDRADE ALVES	NÃO APRES.
543.914-0	REINALDO SILVA TUPINAMBA	NÃO APRES.
542.877-7	RENATA DA SILVA SANTANA	NÃO APRES.
545.673-8	REYSSON LEITE BISPO	2.11
541.389-3	RICARDO ESTRELA DE JESUS	NÃO APRES.
546.286-0	RICARDO HENRIQUE LISBOA FIGUEIREDO	NÃO APRES.
545.433-6	RILKER DA SILVA PERAZZO	NÃO APRES.
540.822-9	RIMENA NUZARO DA PAIXÃO E SOUZA	5.92
500.912-0	ROBERTA VERONICA DOS SANTOS FERREIRA	NÃO APRES.
540.298-0	ROBERTO CÉSAR BOMFIM PASSOS	19.57
540.948-9	ROBERTO DOS SANTOS DA LUZ	9.27
541.803-8	RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA	NÃO APRES.
541.131-9	RODRIGO FIGUEIREDO MERCÊS	2.05
543.717-2	RODRIGO SENA MATOS SANTOS	NÃO APRES.
545.776-9	ROGÉRIO GONÇALVES BRANDÃO FILHO	15.00
546.178-2	ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA	NÃO APRES.
546.197-9	ROGÉRIO SOARES SAMPAIO	0.00
542.828-9	ROMAN ROMEU SILVA PINTO	0.00
541.646-9	ROMOALDO RIBEIRO DA SILVA	NÃO APRES.
543.781-4	RONALDO SANTANA BARBOSA	NÃO APRES.
543.521-8	ROQUEVAN DA SILVA FREITAS	0.00
541.979-4	ROSANA CONCEIÇÃO DE JESUS	7.97

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
542.688-0	ROSANA DE ASSIS SILVA	7.57
500.339-3	ROSIANE OLIVEIRA MORAIS	NÃO APRES.
542.525-5	ROSIVANE AQUINO LOPES [DEFIC.]	0.00
500.162-5	ROZIANE MENDES DO NASCIMENTO	NÃO APRES.
545.444-1	RUAN MAURICIO AZEVEDO CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
500.806-9	RUTE CRUZ SANTANA	NÃO APRES.
543.603-6	SAIONARA DOS SANTOS	16.33
541.539-0	SAMI SALES SANTOS	3.72
546.190-1	SAMILY BELO DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.618-0	SAMUEL DIAS DOS SANTOS JUNIOR	NÃO APRES.
500.732-1	SERGIO COSTA CASTRO	NÃO APRES.
541.973-5	SEZINIA CLELIA OLIVEIRA SILVA	NÃO APRES.
542.338-4	SHIRLEY SANTOS FERREIRA BORGES	NÃO APRES.
541.061-4	SIRLENE SANTOS SILVA	NÃO APRES.
544.772-0	SOLANGE BARROS DOS SANTOS	10.00
542.041-5	STEPHANIE CRISTINE NASCIMENTO DE JESUS	10.00
544.833-6	SUELI DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.436-6	SULAMITA SERRA DE SOUZA	4.00
540.328-6	TAILANA CASTRO DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
545.689-4	TAILANE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO APRES.
500.039-4	TAINAN CONCEIÇÃO SANTANA	NÃO APRES.
500.915-4	TAMARA SILVA SCAVELLO	NÃO APRES.
500.641-4	TAMARES VENTURA DA SILVA	NÃO APRES.
541.632-9	TARCÍSIO DE LIMA RIUNA	NÃO APRES.
543.345-2	TARCÍSIO PEREIRA COUTINHO	NÃO APRES.
542.138-1	TARCISO FEITOSA BORGES	NÃO APRES.
544.310-5	TASSIO BARROS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
500.163-0	TATIANE GONÇALVES DA PALMA	NÃO APRES.
540.375-8	TATIANY SOUZA DE JESUS	NÃO APRES.
544.926-0	THAINÁ SANTANA DA HORA	15.00
544.110-2	THAIS DE SOUZA COSTA	NÃO APRES.
545.045-4	THAMAR DOS SANTOS MORAIS	0.00
543.942-6	THÁSSIO SANTANA DE JESUS FRANÇA	NÃO APRES.
546.398-0	THIAGO ALVES DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.610-9	THIAGO MARTINS PEREIRA NÓBREGA	NÃO APRES.
540.094-5	THIAGO SANTOS PASSOS	NÃO APRES.
542.362-7	TIAGO CERQUEIRA SILVA	NÃO APRES.
542.904-8	TIAGO DE GOIS DAEBIS DE SOUZA	NÃO APRES.
541.083-5	TIAGO DE MATOS BRITO	17.55
542.886-6	TITO ANDRÉ DA SILVA DIAS	0.00
542.876-9	TIZIANE DA SILVA DE JESUS	NÃO APRES.
545.372-0	UBIRAJARA DOS SANTOS LIMA	NÃO APRES.
544.353-9	UELINAL GOMES DOS SANTOS SANTANA [AFRO-DESC]	0.00
543.819-5	UIARA VERÉDA DOS SANTOS	11.15
545.903-6	VALDEMIER DE JESUS DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.481-0	VALDEMIER DOS SANTOS PAULO	7.48
542.159-4	VALDEVINO PEREIRA RIBEIRO FILHO	1.55
541.783-0	VALDIR SANTOS COSTA	NÃO APRES.
545.722-0	VALÉRIA SANTOS SILVA	0.00
541.651-5	VANDERLAN PINHEIRO NEVES	NÃO APRES.
543.548-0	VANESSA GOMES GONÇAVES	NÃO APRES.
542.343-0	VENANCIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	NÃO APRES.
500.232-0	VERA LUCIA MENEZES VIANA	NÃO APRES.
544.990-1	VICTOR BRUNO DOS SANTOS DUARTE	NÃO APRES.
546.501-0	VICTOR DE SANTANA IGLESIAS	0.00
500.765-8	VICTOR HUGO SANTOS SOUZA	NÃO APRES.
542.920-0	VICTOR JORDAN DE OLIVEIRA SANTOS SANTANA	NÃO APRES.
541.469-5	VICTOR VASCONCELOS SANTOS	NÃO APRES.
546.855-8	VILMA MARIA SOUSA PINHEIRO	NÃO APRES.
543.997-3	VINICIUS FERREIRA SANTOS DE JESSUS	NÃO APRES.
543.575-7	VITOR MIRANDA TORRES GUERRA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
500.569-8	VITORIA REGINA ALVES DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.129-8	WAGNER GOIS DA SILVA [AFRO-DESC]	20.00
543.761-0	WELLINGTON BATISTA DA SILVA	8.16
540.910-1	WELLINGTON EVANGELISTA DO CARMO	NÃO APRES.
544.254-0	WELLINGTON MEDEIROS NOGUEIRA	NÃO APRES.
544.867-0	WESLEY DIAS DA SILVA	10.00
500.231-1	WILSON DE JESUS SOUZA	NÃO APRES.
542.561-1	YAN EVANGELISTA ALVES HERMELINO	NÃO APRES.

**FUNÇÃO: S01 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - JORNALISMO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
541.148-3	ADRIANA CAROLAINI DA SILVA SOUZA	NÃO APRES.
540.782-6	ADRIANA HIRSCH DE SANT ANNA	NÃO APRES.
545.626-6	ALDA BENÍCIA DE CARVALHO DAMASCENO [AFRO-DESC]	0.48
542.420-8	ALINE GOES CARDOSO	4.72
546.862-0	ANA ELIZABETE SARNO PITOMBO	5.84
544.133-1	ANA MARINA GODOY ZANOTTI	NÃO APRES.
545.021-7	ANALU DOS SANTOS PEREIRA	NÃO APRES.





INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
542.971-4	ÂNGELA CERQUEIRA CAMPOS	0.00
542.714-2	ARTUR RODRIGO QUEIROZ DE SANTANA	NÃO APRES.
540.754-0	BRUNO PINTO DOS SANTOS [AFRO-DESC]	3.90
545.275-9	BRUNO TELES GALVÃO DE CARVALHO	NÃO APRES.
544.153-6	CARLA SANTANA CUNHA	10.93
545.248-1	CARLUSI CRISTINA SANTOS E SANTOS ABREU [AFRO-DESC]	3.00
541.301-0	CAROLINE DE FREITAS PEREIRA	NÃO APRES.
542.837-8	CASSIA MARIA SOUZA DA PURIFICACAO MAZZA	3.00
546.450-1	CIRO DE MELO BRIGHAM VARELA SANTOS	10.00
545.724-6	CLÁUDIA FONSECA DO NASCIMENTO	0.48
545.050-0	CLÁUDIO ANTÔNIO DE FREITAS BANDEIRA	18.00
545.508-1	CLEIDIANA PATRICIA COSTA RAMOS [AFRO-DESC]	15.00
541.075-4	CRISTIANA JORDÃO NERY	NÃO APRES.
546.641-5	CRISTIANO NASCIMENTO OLIVEIRA	5.00
545.764-5	DARLENE PEREIRA DOS SANTOS	10.00
542.143-8	DIEGO LUZ SANTOS	9.82
541.367-2	DIÓGENES MATOS SANTOS	0.00
545.384-4	DONAIRE LAGO VERÇOSA	NÃO APRES.
546.273-8	EDSON VICTOR LIMA DE MENDONÇA	NÃO APRES.
540.325-1	EDUARDO TITO SOUZA DE JESUS [AFRO-DESC]	0.00
543.012-7	ELI DIAS TEIXEIRA	NÃO APRES.
546.115-4	ELIZABETE CARDOSO MAIA	NÃO APRES.
543.472-6	EVANA MARIA MARMO RANGEL DE ANDRADE	4.50
541.679-5	FÁBIO RODELLA DE ASSUNÇÃO	0.00
543.453-0	FERNANDA LIMA PEREIRA	0.00
544.832-8	FERNANDA MORENO FISHER PINTO	NÃO APRES.
545.412-3	FERNANDA SOUZA DE SANTANA [AFRO-DESC]	13.00
543.315-0	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	NÃO APRES.
544.237-0	FLÁVIA FREITAS CIDREIRA	NÃO APRES.
546.815-9	FRANCILENE MARTINS DOS SANTOS	3.16
546.580-0	FRANCISCO JOSE DA CRUZ ARAÚJO	NÃO APRES.
546.858-2	GABRIELA VEIGA DE VECCHI	NÃO APRES.
541.020-7	GISELE BEATRIZ PIEDADE PEREIRA	0.00
544.048-3	GLAUCE GUIMARÃES SOUZA	NÃO APRES.
544.030-0	IARA VIEIRA DE MELO SANTOS	1.04
545.494-8	IRANI NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.602-4	ISANA SOUZA PONTES	NÃO APRES.
500.243-5	IVANA SOARES FLORES	NÃO APRES.
540.990-0	JACKELINE ALBUQUERQUE COELHO	6.33
542.283-3	JAILSON BARRETO DA SILVA SANTOS	NÃO APRES.
545.525-1	JAMILE DOS SANTOS NOBRE	NÃO APRES.
542.442-9	JHONÉ GOMES AMARAL	NÃO APRES.
541.229-3	JOBSON DA SILVA SANTANA	NÃO APRES.
541.421-0	JONES FRANCA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
546.279-7	JOSEANE BISPO DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.906-0	JOYCE DE SOUSA SANTOS	10.00
543.442-4	JUANA SOUSA DE CASTRO	NÃO APRES.
546.098-0	JULIANA ROCHA BEZERRA REIS	NÃO APRES.
540.372-3	LAÍS LINS DANTAS	0.00
542.806-8	LAÍS LOPES DOS SANTOS SILVA	NÃO APRES.
541.657-4	LARISSA PAMPONET DANTAS	NÃO APRES.
542.176-4	LARISSA VIDAL	3.00
545.833-1	LAYLA NEIVA MADUREIDA DE ALMEIDA	NÃO APRES.
545.842-0	LEILA TOURINHO PACHECO DE MIRANDA	5.80
546.638-5	LEONARDO TRINDADE ARAÚJO	9.25
544.862-0	LUCIVANIA FREITAS MOTA	NÃO APRES.
544.550-7	LUDMYLLA OLIVEIRA SOARES	13.00
545.957-5	MAGDALA SEBADELHE ARAUJO VALÉRIO	NÃO APRES.
544.610-4	MANUELLA RÚBIA LIMA DE ALMEIDA LOPES	NÃO APRES.
546.628-8	MARCELE THEREZA DA CRUZ NEVES	NÃO APRES.
542.601-4	MARCO ANTONIO GRAMACHO CERQUEIRA	10.00
546.674-1	MARIA DEL CARMEN GONZALEZ AZEVEDO	NÃO APRES.
540.519-0	MARIA MANUELA MATOS BELÉM	0.00
500.871-9	MARIA VIRGINIA VIEIRA SANTOS	NÃO APRES.
542.465-8	MARIANA MENEZES ALCANTARA	NÃO APRES.
546.702-0	MARINA BARUCH MEIRELES	NÃO APRES.
540.408-8	MARTHA REGINA RIBEIRO DE MAGALHÃES	NÃO APRES.
543.233-2	MICHELE BRANDÃO DA PURIFICAÇÃO MOTA	0.00
546.268-1	MIGUEL BRUSELL OSÓRIO	NÃO APRES.
544.691-0	MIRELLA DI GREGORIO AMARAL	NÃO APRES.
545.393-3	NATHALIE DA SILVEIRA SILVA	NÃO APRES.
540.219-0	PATRICIA DE CARVALHO SILVA	8.00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
544.995-2	PRISCILA LIMA DA SILVA	12.62
543.446-7	RAFAELA MEIRA VENTURA	6.02
542.580-8	REBECCA CAMPOS SILVA	NÃO APRES.
540.117-8	RENATA SANTIAGO NASCIMENTO PINHO	0.00
540.578-5	ROBERTA PASSOS DE SOUSA GOMES	NÃO APRES.
500.779-8	SILVIA RENATA CERQUEIRA LOUVORES	NÃO APRES.
542.861-0	SUELLEN ALVES DOS SANTOS	7.27
546.362-9	TATYANE RIBEIRO FERREIRA	NÃO APRES.
540.196-8	THAÍS SEIXAS SILVA RIBEIRO	6.10
545.678-9	THAISE MACHADO MUNIZ	4.47
543.447-5	THEISSE AVITA BRITO DA HORA	NÃO APRES.
543.770-9	THUANNE SILVA SANTANA	NÃO APRES.
543.616-8	TIANE DIAS CANABARRO	8.00
541.466-0	UULTON SOUZA DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
546.670-9	VALTER LIMA DA SILVA	0.00
545.774-2	VINICIUS RAMOS GALIZA BRITTO	NÃO APRES.
543.066-6	WAGNER DOS SANTOS FERREIRA	3.00

**FUNÇÃO: 502 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
545.344-5	ADERBAL CORREA PEDROSA NETO	13.00
542.121-7	ADRIANA DA PAIXAO BOAVENTURA	NÃO APRES.
545.864-1	ADRIANA MARQUES PEREZ	NÃO APRES.
545.215-5	ADRIANA NERI VASCONCELOS	4.37
542.290-6	ADRIANA SIMÕES SOUZA BITTENCOURT	0.00
543.039-9	ÁGHATA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	0.00
542.558-1	AILTON DA SILVA SANTANA	NÃO APRES.
540.678-1	ALAN RICARDO DANTAS EFFREN	NÃO APRES.
542.476-3	ALAN VICTOR DE AZEVEDO ABREU	3.00
545.123-0	ALBA CLERIA RIBEIRO TEIXEIRA SEIXAS	13.00
544.469-1	ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA	7.81
545.623-1	ALDA BENÍCIA DE CARVALHO DAMASCENO [AFRO-DESC]	12.17
545.484-0	ALDADI SOELIA DE SOUZA	0.00
544.344-0	ALENY ARRUDA SOUZA DOS SANTOS	4.57
546.760-8	ALESSANDRA DA SILVA FELIX	0.00
541.035-5	ALESSANDRO FERNANDES DE JESUS	0.00
500.480-2	ALEXANDER SILVA MACEDO	NÃO APRES.
500.755-0	ALEXANDRO TELES DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
545.554-5	ALINE ALENCAR LIMA	8.09
500.740-2	ALINE CAVALCANTE DO CARMO	NÃO APRES.
544.613-9	ALINE DA SILVA PEREIRA	NÃO APRES.
541.754-6	ALINE MACHADO FERREIRA	NÃO APRES.
546.157-0	ALINE MENEZES DE MENESES	7.00
542.297-3	ALINE ROCHA DA SILVA	8.03
546.132-4	ALIRIO NEGREIROS DE BRITTO JUNIOR	NÃO APRES.
500.568-0	ALLAN DE SOUZA VARGAS	NÃO APRES.
543.435-1	AMANDA DE ARAUJO SIQUEIRA DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.077-8	AMANDA DE OLIVEIRA BARROS	2.20
542.207-8	AMANDA LOBO MACEDO SANTOS	0.00
500.072-6	AMANDA SABRINA SOUZA LIMA	NÃO APRES.
542.478-0	AMANDA TALITA DE FRANÇA MAGALHÃES	NÃO APRES.
541.854-2	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	3.00
541.340-0	ANA CAROLINA MENDONÇA DE SOUSA PENELUC	NÃO APRES.
542.241-8	ANA CAROLINA SANTOS ALVES	NÃO APRES.
546.078-6	ANA CAROLINE MENEZES DA GLÓRIA	12.13
500.649-0	ANA CLÉCIA VILAS BOAS DE ALMEIDA	NÃO APRES.
544.359-8	ANA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTEL	3.00
541.826-7	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	7.96
542.660-0	ANA CRISTINA SANTANA DE MOURA	0.00
540.649-8	ANA GABRIELE LIMA E SILVA	0.00
544.989-8	ANA LUISA DOS REIS DIAS	0.00
540.833-4	ANA PAULA ALMEIDA SANTOS	0.00
542.262-0	ANA SÍLVIA CASTRO	4.16
546.119-7	ANDERSON KHALED MAGNO DA CRUZ REGO	3.00
542.002-4	ANDREA ALVES RODRIGUES DANTAS	11.97
545.122-1	ANDREA CORREIA DIAS SANTANA	NÃO APRES.
544.857-3	ANDREA PAULA DOS REIS SANTOS OLIVEIRA	12.18
543.028-3	ANDREA SANTANA DA SILVA	0.00
542.707-0	ANDREIA DOS SANTOS SANTANA	3.00
546.127-8	ANELIZE BARBOSA DOS SANTOS	7.12
540.567-0	ANTONIO CESAR SAMPAIO MAZZONI	13.00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.158-1	ANTONIO JORGE SENA DE JESUS JUNIOR	NÃO APRES.
546.425-0	ANTONIO JOSE SILVA SANTANA	0.00
543.214-6	ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	10.00
543.228-6	ANTONIO RAIMUNDO DIAS CAZUMBÁ	3.00
546.360-2	ATILA BARROS DOS SANTOS	0.00
500.972-3	ATINA KATERINE COSTA SANTIAGO	NÃO APRES.
500.033-5	BÁRBARA CECÍLIA LIMA LACERDA	NÃO APRES.
544.223-0	BÁRBARA DIANA AGUIAR DA HORA	0.00
545.193-0	BENILDES BRAGA DA CONCEIÇÃO [AFRO-DESC]	0.00
540.406-1	BERNARDINO SANTOS PROTASIO DA SILVA	11.91
542.839-4	BIANCA SOUZA COSTA	NÃO APRES.
500.682-1	BRUNA AYGADOUX	NÃO APRES.
542.825-4	CAIO CESAR GONDIM SANTOS [DEFIC.]	NÃO APRES.
500.866-2	CAMILA ARGOLLO SANTOS	NÃO APRES.
500.428-4	CAMILA DOS SANTOS SILVA	NÃO APRES.
500.494-2	CAMILA LEMOS CERQUEIRA	NÃO APRES.
542.388-0	CARIN CRISTINE SANTANA GUIMARAES	NÃO APRES.
500.397-0	CARLA RAVENA PEREIRA SILVA	NÃO APRES.
500.572-8	CARLA SUELI DOS ANJOS GUIMARAES	NÃO APRES.
500.914-6	CARLA SUELI MATOS CRUZ [DEFIC.]	NÃO APRES.
546.161-8	CARLOS ANDRE DA SILVA [AFRO-DESC]	11.17
500.510-8	CARLOS ANDRÉ DA SILVA ASSUNÇÃO	NÃO APRES.
544.810-7	CARLOS MARIANI WANDERLEY JUNIOR	NÃO APRES.
545.899-4	CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA	NÃO APRES.
541.982-4	CAROLINA DE AMORIM MACHADO PACHECO	3.98
543.927-2	CAROLINA FONSECA TAPIOCA	3.00
543.654-0	CÁSSIO PORTELA MOINHOS	9.17
544.415-2	CÁTIA ROBERTA FREITAS MACHADO SOUZA	0.00
544.222-2	CÉLIA NASCIMENTO FÉLIX FILHA	NÃO APRES.
540.843-1	CINTIA DIAS OLIVEIRA	5.37
546.728-4	CINTIA ROSANE ANDRADE DORIA	NÃO APRES.
543.940-0	CLARA BARRETTO HANDRO	3.00
546.786-1	CLAUDIA DE ALMEIDA SCHLEU	NÃO APRES.
500.887-5	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.949-9	CLAUDIA VALERIA ALVES DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.498-5	CLÁUDIO ROGÉRIO SILVA MENDES	0.00
545.039-0	CLEIA SANDRA PEREIRA DO CARMO	13.00
546.177-4	CRISTIANA DANTAS CATHARINO GORDILHO PINTO	NÃO APRES.
542.352-0	CRISTIANE BARROS DOS REIS ANDRADE	5.30
546.211-8	DAMILE MENEZES PESSOA MATA [AFRO-DESC]	NÃO APRES.
540.974-8	DANIEL NERY DE SUZA	NÃO APRES.
540.631-5	DANIELA ALMEIDA SOUZA	NÃO APRES.
541.694-9	DANIELA DE SANT ANNA CAVALCANTE	0.00
543.376-2	DANIELA MARIA CARVALHO TOSTA	2.00
544.725-9	DANIELA ORLANDIN	0.00
500.800-0	DANIELA SILVA DE ALMEIDA	NÃO APRES.
500.024-6	DANIELA VANESSA TEIXEIRA BARRETO	0.00
544.043-2	DANIELE BATISTA RABELO CONTI	3.00
545.053-5	DANIELLE LIMA OLIVEIRA MILCENT	10.42
544.530-2	DANIELLE MAIA LIMA	0.00
540.712-5	DANILO SANTOS NOGUEIRA	0.00
542.633-2	DANIMAR DANTAS RAPOSO	NÃO APRES.
542.113-6	DARLA TACIANA RODRIGUE SILVA	8.98
546.451-0	DARLENE SOARES DE JESUS	NÃO APRES.
546.660-1	DAYANE GUSMÃO BOTELHO LEITE	5.91
545.846-3	DEISE DOS SANTOS SOUZA	NÃO APRES.
544.659-7	DEISE LEMOS SOUZA KAPITANOVAS	0.00
544.782-8	DENIS MÁRCIO JESUS OLIVEIRA	NÃO APRES.
541.851-8	DENISE LEAL CONTREIRAS	11.65
500.034-3	DIEGO PEREIRA QUEIROZ	NÃO APRES.
546.560-5	DIEGO VIANA SUFFREDINI	2.89
500.493-4	DILENO RILTON SANTOS DE MEDEIROS	NÃO APRES.
545.831-5	DJALMA MENEZES SILVA	3.65
541.326-5	DOUGLAS FILIPE SANTOS RIBEIRO	NÃO APRES.
541.653-1	DULCE MARIA ANDRADE DE BRITO	NÃO APRES.
544.349-0	DULCELEDA SILVA SANTOS	11.47
500.306-7	EDILAINÉ SANTANA DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.830-1	EDILMARA FERNANDES DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.029-1	EDNA MARIA VIEIRA DA SILVA	12.91
545.088-8	EDNALVA BORGES DA SILVA	3.00
543.543-9	EDSON OLIVEIRA DE JESUS	NÃO APRES.
542.295-7	EDVAN DE JESUS D SILVA REIS	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
500.031-9	ELBA OLIVEIRA CHRYSOSTOMO	NÃO APRES.
500.035-1	ELEN CRISTINA DA SILVA MENEZES	NÃO APRES.
540.347-2	ELIANA BARBARA GUIMARAES DA CRUZ	8.00
500.204-4	ELIANA NASCIMENTO NUNES	NÃO APRES.
542.220-5	ELIANE VOGEL FIGUEIREDO BARTILOTTI	NÃO APRES.
544.260-5	ELIAS JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO	NÃO APRES.
500.796-8	ELIENE DE JESUS SOUSA	NÃO APRES.
500.770-4	ELIENE TELES DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.659-1	ELIETE CÁSSIA NASCIMENTO FONSECA [AFRO-DESC]	0.00
541.644-2	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA [AFRO-DESC]	3.65
545.800-5	EMILIO ESTEVAM CERCHIARO	NÃO APRES.
544.799-2	EMILLE SANTANA ARAUJO	7.27
500.317-2	ENIVALDO SILVA DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.454-9	ERICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.217-6	ERICA SANTOS DO LAGO	NÃO APRES.
541.142-4	ERIKA MIRELLA MARQUES SOIDAN	NÃO APRES.
544.274-5	ERIVALDO DOS SANTOS	NÃO APRES.
542.704-5	ÉUTICO DE OLIVEIRA	6.79
542.073-3	EVELIN DAIANE SERAFIM SANTOS FRANCO	NÃO APRES.
500.831-0	EVERALDO FERREIRA PEREIRA	NÃO APRES.
540.429-0	FABIANA BÁRBARA SANTANA SANTOS	NÃO APRES.
545.581-2	FABIANA NUNES SANTOS	NÃO APRES.
541.837-2	FABIANA SILVEIRA DE ANDRADE FREIRE	0.00
541.914-0	FABIANA TUZZOLINO	NÃO APRES.
546.414-5	FABIANE JESUS GARRIDO DE SOUZA	NÃO APRES.
544.479-9	FÁBIO CARVALHO DE SANTANA	10.00
542.021-0	FABIO MARCILIO LEAL DE CASTRO	NÃO APRES.
542.816-5	FABIO SOUZA DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.540-0	FABRICIO CONCEICAO SILVA	NÃO APRES.
542.627-8	FABRICIO SOUZA COELHO MONTINO	NÃO APRES.
540.820-2	FERNANDA AZEVEDO SILVA	0.00
545.654-1	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	NÃO APRES.
500.179-0	FILIPE MIRANDA COSTA	NÃO APRES.
544.711-9	FLÁVIA CRISTINA BARBOSA LACERDA	NÃO APRES.
544.848-4	FLÁVIA HENRIQUE SACRAMENTO SANTANA BASTOS	3.00
545.766-1	FLAVIO ALBERICO SALES DE LACERDA	2.94
544.337-7	FLORISVALDO SANTOS AMORIM	NÃO APRES.
500.157-9	FRANCIANE PAULA FIGUEIREDO SANTANA	NÃO APRES.
500.374-1	FRANCIELLE SANTOS SOARES	NÃO APRES.
544.520-5	FRANCINICE MALVAR DE MORAES	NÃO APRES.
544.447-0	FRANCISCO DO CARMO SANTOS JUNIOR	4.63
544.751-8	GABRIELA OLIVEIRA MOREIRA	0.00
540.445-2	GABRIELE DIAS SANTANA	8.25
544.342-3	GEISA SOUZA DOS SANTOS	6.62
544.463-2	GEIZA MARIA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	NÃO APRES.
540.247-6	GEORGE ANTONIO PESSOA BRANCO	NÃO APRES.
543.180-8	GERLIANE BEZERRA CUNHA	2.66
546.004-2	GERVASIO ANDRADE BARRETTO	0.00
500.584-1	GESSICA DAMASIO CABRAL	NÃO APRES.
500.793-3	GESSICA DE ARAUJO PEREIRA	NÃO APRES.
543.356-8	GEUSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA	4.50
541.570-5	GIL TOMAS SANTOS BRITO	NÃO APRES.
545.411-5	GILBERTO SANTOS OLIVEIRA	13.00
545.687-8	GILMARA DOS SANTOS LIMA	0.00
500.101-3	GILMARA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.977-4	GILSON DE CARVALHO PIO	NÃO APRES.
500.556-6	GISELE DE FARIA MESQUITA	NÃO APRES.
500.050-5	GLEIDISON LUIZ LIMA DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.847-6	GRACIELMA DE JESUS LEÃO	11.01
545.140-0	GRAZIELA BATISTA SANTOS	12.05
545.895-1	GRAZIELA COSTA PEREIRA BRITO	13.00
544.449-7	GUSTAVO DA GAMA VIEIRA	3.79
546.253-3	HELDER DE AZEVEDO NASCIMENTO DA SILVA	3.22
543.379-7	HÉLIO ROCHA GUIMARÃES FILHO	11.92
541.873-9	HUMBERTO LUIS CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO APRES.
544.657-0	IARA DE ARAUJO MAGALHAES	1.55
500.013-0	IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	NÃO APRES.
542.188-8	ICANUSA GOMES DA SILVA	13.00
542.733-9	IDAILDES MARIA SILVA GONZAGA	4.54
545.187-6	ILMA CRISTINA TACHARD SANTOS	0.00
541.129-7	INGRID CAROLINE RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS	NÃO APRES.
545.917-6	ISABELLA MARIA DE CASTRO MORAIS	NÃO APRES.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
545.685-1	ISACARLA DOS SANTOS SILVA	NÃO APRES.
500.864-6	ISLANE VALESCA SOUZA DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.427-1	ISONILDA MARIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.357-5	ITA LUCIANA MIRANDA DE O MENEZES	0.00
545.241-4	IUMARA DO ESPIRITO SANTO SANTANA [AFRO-DESC]	0.00
543.913-2	IURI DE SÃO JOSÉ PEIXOTO	NÃO APRES.
540.590-4	IVANA CRUZ OLIVEIRA	11.14
546.813-2	IVANIO CERQUEIRA SANTOS	NÃO APRES.
545.758-0	IVETE AUGUSTA DA SILVA	5.60
546.540-0	IZZADORA SENA BRITO	10.00
543.099-2	JACI LARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	5.00
546.232-0	JAMILE MEDEIROS DA COSTA FRANÇA	5.90
545.901-0	JAMILE SANTOS DO NASCIMENTO	5.17
500.129-3	JAMISSON RORIZ DE SANTANA	NÃO APRES.
500.218-4	JAQUELINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.224-9	JAQUELINE OLIVEIRA FARIAS	NÃO APRES.
546.413-7	JERUSA COSTA CARQUEIJA	0.00
546.259-2	JERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	11.59
541.287-0	JESSICA MARTINS DA CRUZ SOUZA ALVES	NÃO APRES.
546.380-7	JÉSSICA MONTEIRO SÃO THEAGO	NÃO APRES.
544.426-8	JIRLENE COUTO PIROPO	7.33
542.404-6	JOABE SANTOS SILVA	NÃO APRES.
546.352-1	JOANA ANGELICA DURAES DE ARAUJO	0.00
545.514-6	JOANNY BATISTA ARAUJO SANTANA	1.16
541.023-1	JOAQUIM RODRIGO DE SOUZA DOURADO	NÃO APRES.
500.843-3	JOICE BRANDAO DO SACRAMENTO	NÃO APRES.
500.320-2	JOICE CAZAES DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.258-4	JOILMA DA SILVA TEIXEIRA	7.92
500.704-6	JORGE CRISPIM ARAÚJO MATOS	NÃO APRES.
545.368-2	JORGE WILLIAMS LUBINI SPINOLA	NÃO APRES.
545.105-1	JOSANE DA SILVA MIRANDA	NÃO APRES.
544.383-0	JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES VALENTE	10.00
544.461-6	JOSÉ DAMILTON BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
545.419-0	JOSÉ LUIS ARAÚJO BRAGA	7.85
500.555-8	JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE JESUS	NÃO APRES.
540.852-0	JOSE ROBERTO TAVARES SAMPAIO	10.99
541.992-1	JOSÉLIA PEREIRA BISPO	3.00
546.134-0	JOSENILDA SOUZA DOS SANTOS	0.00
546.110-3	JOSIMAR DA SILVA PEREIRA	NÃO APRES.
546.145-6	JOYCE DE SOUSA SANTOS	4.52
545.459-0	JOZEMAR OLIVEIRA GOMES	11.29
500.640-6	JUCILENE DA SILVA GONCALVES	NÃO APRES.
546.164-2	JULIA NATALI CINTRA MARTINS [AFRO-DESC]	3.00
541.994-8	JULIANA CARDOSO NUNES DOS SANTOS	6.82
546.092-1	JULIANA CAVALCANTE DE FREITAS ARAUJO	0.00
500.125-0	JULIANA MORAES SOUZA	NÃO APRES.
500.886-7	JULIANE OLIVEIRA BATISTA	NÃO APRES.
543.594-3	KARINE RIBEIRO DIAS	8.67
540.582-3	KARLA MELO DOS SANTOS DE ARAUJO	NÃO APRES.
541.265-0	KARLA SILVA RIBEIRO	NÃO APRES.
541.189-0	KATIA REGINA MARINHO AMARAL	13.00
544.086-6	KATYANA CUNHA BEZERRA	0.00
545.068-3	KEILA APARECIDA ROCHA	0.00
545.710-6	KELLEN NÓCITI	3.40
545.827-7	LAIS LUCILEIDE DOS SANTOS PEIXOTO BRANDÃO	3.54
545.348-8	LAIS SANTANA TRINDADE	NÃO APRES.
542.353-8	LARISSA SÁ DE OLIVEIRA	3.00
540.603-0	LARISSA SANTOS LIMA	15.00
540.923-3	LAVÍNIA ORNELAS PASSOS COSTA	NÃO APRES.
544.547-7	LAYSA CAVALCANTE COSTA	13.76
546.519-2	LEANDRO AUGUSTO FAVARIN	NÃO APRES.
500.644-9	LEANDRO DO ROSARIO LIBORIO	NÃO APRES.
500.735-6	LEIDE DAIANE FREITAS DE SOUZA	NÃO APRES.
542.444-5	LEILA MEIRICE SALES SARTORETTO	10.89
540.814-8	LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA	6.00
544.679-1	LEONARDO ERIQUE CRUZ DE CARVALHO	NÃO APRES.
542.639-1	LEONARDO SOUZA FREITAS	1.50
545.993-1	LETÍCIA DO COUTO BRASIL	0.51
500.069-6	LETICIA FERREIRA SANTOS	NÃO APRES.
542.185-3	LIDIANE OLIVEIRA DE PAULA	NÃO APRES.
543.607-9	LILIA SUELY MARQUES BORGES	3.00
546.746-2	LILIAN AMARO MACHADO NASCIMENTO	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
546.604-0	LINEIA BULHÕES SOUZA RIZZUTO	NÃO APRES.
540.558-0	LISIA MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	9.23
542.468-2	LISMARIA DE OLIVEIRA SANTOS BRITO	0.00
500.631-7	LÍVIA MARTINS CARNEIRO	4.08
540.156-9	LUANA DAROZ VILAÇA DE CARVALHO	NÃO APRES.
543.137-9	LUCAS ALVES PEREIRA LEAL	1.46
543.663-0	LUCAS HENRIQUE NUNES PUGLIESE	9.09
542.506-9	LUCIANA DA SILVA MOREIRA BOTELHO	10.00
546.432-3	LUCIANA MARIA PARANHOS PIMENTA DA SILVA	10.29
543.964-7	LUCIANA MEDRADO BANDEIRA	NÃO APRES.
500.552-3	LUCIANA NUNES SANTOS	NÃO APRES.
542.200-0	LUCIANA SANTOS DE SÃO PEDRO	9.93
546.756-0	LUCIANO JESUS GARRIDO DE SOUZA	NÃO APRES.
500.425-0	LUCIENE DE ASSIS SOUZA	NÃO APRES.
544.212-5	LUCY BRITO DOS SANTOS	0.00
500.899-9	LUINE AZEVEDO NASCIMENTO	NÃO APRES.
540.663-3	LUIS CLAUDIO DA SILVA SANTOS	0.00
542.431-3	LUIZ AFONSO ZAGO	NÃO APRES.
542.299-0	LUIZ CARLOS BRASIL DA SILVA FILHO	NÃO APRES.
545.757-2	LUIZ GUIMARÃES NETO	11.99
543.451-3	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.638-4	LYDIANNE MIRIS E OLIVEIRA DA SILVA	NÃO APRES.
500.095-5	MABEL DIZ MARQUES	NÃO APRES.
500.865-4	MAGDA JANNE SOARES BARBOSA	NÃO APRES.
545.046-2	MAIRA LUCE OLIVEIRA DIAS GOMES	13.00
543.805-5	MANUELA MARTINS BRASILEIRO AMARAL	NÃO APRES.
543.818-7	MARA ILZA PASSOS DE OLIVEIRA	0.00
500.156-0	MARCELLA FARIAS OLIVEIRA	NÃO APRES.
540.131-3	MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
540.105-4	MARCELO DOS SANTOS SOUSA	0.00
541.444-0	MARCELO FACHINETTI BARBOSA	0.00
540.589-0	MARCELO LACROZE RIBEIRO	1.99
546.104-9	MARCELO LUIZ BIDEI DA ROCHA	NÃO APRES.
540.924-1	MARCELO SALES LEONI DIAS	0.00
541.300-1	MÁRCIA SERRA DE SOUZA	10.00
500.520-5	MARCLEIA SANTIAGO DO AMOR DIVINO	NÃO APRES.
543.699-0	MARCOS EDUARDO ALMEIDA DE AMORIM	10.00
541.991-3	MARCOS LAZARO DOS SANTOS PINTO	NÃO APRES.
544.776-3	MARCOS SANTOS MEDRADO	NÃO APRES.
500.209-5	MARCOS SILVA GOMES	NÃO APRES.
546.435-8	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA	NÃO APRES.
540.480-0	MARGARIDA AMELIA DA CONCEICAO	0.00
545.997-4	MARIA ADRIANA FREITAS SA BARRETTO	0.00
545.672-0	MARIA ALINE BARBOSA MORAES	NÃO APRES.
546.056-5	MARIA AMELIA FERREIRA	13.00
544.357-1	MARIA ANGÉLICA FREITAS SANTANA	8.49
544.247-8	MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	3.00
544.391-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	0.00
545.246-5	MARIA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	1.63
545.645-2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BISPO	NÃO APRES.
500.250-8	MARIA DE FATIMA SILVA BARTKOWSKI	NÃO APRES.
542.645-6	MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA	NÃO APRES.
500.107-2	MARIA EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.003-9	MARIA EUGENIA FARIAS DE VASCONCELLOS	3.59
542.946-3	MARIA LUIZA SANTIAGO PASSOS SOBRINHA	NÃO APRES.
500.884-0	MARIA SÃO PEDRO MOURA	NÃO APRES.
540.154-2	MARIANA CERQUEIRA MACIEL	NÃO APRES.
542.184-5	MARILIA AZEVEDO VENAS	10.00
546.681-4	MARINA MONTENEGRO LOPES MACHADO	NÃO APRES.
544.556-6	MARISLAN DEUSDEDITH NEVES	13.00
500.097-1	MARIZA SOUZA SANTOS	NÃO APRES.
541.961-1	MARJORIE GLEICE FRANÇA ANDRADE	0.00
540.605-6	MARLIO JORDAN OLIVEIRA ROSAS	NÃO APRES.
543.281-2	MAYRA ALVES FERREIRA NASCIMENTO	3.00
544.552-3	MAYSA JACQUELINE ANDRADE VIEIRA	NÃO APRES.
542.111-0	MICHELE DE SOUZA FERREIRA	NÃO APRES.
541.407-5	MILENA NEVES SILVA SANTOS	NÃO APRES.
545.679-7	MILENA PEREIRA DA SILVA	0.00
543.121-2	MIRIAN DE SOUZA VIANA	1.09
542.205-1	MISSILENE XAVIER DOS SANTOS	0.00
545.988-5	MOEMA SOBRINHO DE CARVALHO	14.31
500.951-0	MÔNICA BISPO DOS SANTOS	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
545.041-1	MONICA DE SALES SANTOS REIS DE LIMA	0.00
545.270-8	MÔNICA GOMES GONÇALVES DE CASTRO LUZ	13.00
500.291-5	MONIQUE PIMENTEL SANTOS	NÃO APRES.
546.455-2	MURILO PINHO VASCONCELOS	NÃO APRES.
500.158-7	NAIADNE DAS NEVES ROCHA	0.00
500.057-2	NEISA ISABEL DE JESUS PINHO	NÃO APRES.
541.942-5	NELSON DAVID FILHO	NÃO APRES.
542.728-2	NELSON MARTINS JUNIOR	3.00
540.210-7	NICOLLE DE SANTANA SANTANA	NÃO APRES.
500.299-0	NIDIA VIRGÍNIA SANTOS OLIVEIRA	NÃO APRES.
500.904-9	NILZA TEIXEIRA DA SILVA	7.91
542.868-8	NOE TAVARES DE AMORIM	NÃO APRES.
541.441-5	ORLANDO DE MATOS FILHO	NÃO APRES.
500.139-0	ORLENE DA SILVA MENDES	NÃO APRES.
542.149-7	PABLO CALMON SANTOS	10.00
541.943-3	PALOMA SANTANA DA CONCEIÇÃO	10.96
546.299-1	PALOMA TAVARES GUEDES	4.00
540.995-0	PAOLA MARQUES DE ANDRADE MAGALHÃES	NÃO APRES.
500.007-6	PATRICIA TELES DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.021-2	PAULA GOMES BRASIL SOARES	3.00
542.072-5	PAULA REGINA CERQUEIRA	13.00
542.847-5	PAULA SILENE MARINHO SOUSA CINTRA	10.08
545.110-8	PAULO LAWANIERE DOS SANTOS SANTANA	NÃO APRES.
500.310-5	PEDRILIANA PEREIRA DOS SANTOS NETA	NÃO APRES.
544.011-4	PEDRO PEIXINHO DE CASTRO JUNIOR	3.00
546.748-9	PLÍNIO BOMFIM SANTANA SIMOES	NÃO APRES.
546.036-0	PRISCILA DE SOUZA CORDEIRO	3.00
545.924-9	PRISCILA MERCIA SANTOS DO NASCIMENTO	0.00
500.958-8	QUELI NASCIMENTO SANTOS	NÃO APRES.
542.814-9	QUELLE AMORIM DE BRITO	7.80
543.994-9	RACHEL DE ANDRADE SILVA	0.00
545.360-7	RAFAELA BARRETO DOS SANTOS	9.81
543.904-3	RAFAELI DA CRUZ MONTEIRO	NÃO APRES.
545.642-8	RAILDO HONORINO LEAL	NÃO APRES.
540.121-6	RAPHAEL SILVA DE MAGALHÃES CASTRO	NÃO APRES.
543.448-3	RAYMUNDO QUADROS DE ANDRADE NETO	13.00
546.280-0	REBECA LIMA AZEVEDO	3.99
542.764-9	REBECCA PEREIRA CURVELO	0.00
544.114-5	REJANE CAMPOS MENEZES	0.00
543.317-7	REJANE FREITAS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
543.832-2	RENATA DE TEIVE E ARGOLLO MOREIRA	10.06
543.380-0	RENATA LIMA PEREIRA	4.34
542.992-7	RENATA MOREIRA MARTINS	NÃO APRES.
546.755-1	RENATO TEIXEIRA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
541.946-8	RITA DE CASSIA E SILVA VIANNA	NÃO APRES.
541.328-1	RITA DE CÁSSIA MARCOS LIRIO	13.00
500.355-5	RITA DE CASSIA SOUZA ARAUJO DE JESUS	NÃO APRES.
542.239-6	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.279-6	ROBERTO NONATO DO AMARAL ADÃES	0.00
545.160-4	ROBINSON NONATO PINA CHASTINET	0.00
500.244-3	RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS	NÃO APRES.
544.125-0	RODSON LUZ SANTOS	6.84
544.804-2	ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA DA FONSECA	1.50
540.893-8	ROMULO ARAUJO SANTOS	NÃO APRES.
546.342-4	ROOSEVELT CARLOS FRANCO DOS SANTOS BISPO	NÃO APRES.
545.653-3	ROSANA MENDES FALCAO	6.03
500.486-1	ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA	NÃO APRES.
543.841-1	ROSÂNGELA SOUZA DA SILVA	8.66
500.729-1	ROSELANE ALVES DE SOUZA	NÃO APRES.
542.726-6	ROSEMARY NASCIMENTO KUSUKI	3.76
546.185-5	SABRINA RIBEIRO SIMOES	NÃO APRES.
546.753-5	SANDRA CAROLINA BORGES BATISTA DE CASTRO	8.32
540.673-0	SANDRA MARIA SILVA UNGAR	13.00
500.001-7	SANDRA REGINA ALVES SANTOS	0.00
500.731-3	SERGIO COSTA CASTRO	NÃO APRES.
546.269-0	SERJANE SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
546.148-0	SHEILA BONFIM DE JESUS	5.00
500.689-9	SHEILA COSTA DOS REIS ARAUJO	0.00
540.435-5	SHEILA GOMES RIBAS	NÃO APRES.
543.831-4	SHEILA TOSTA CRUZ	3.64
500.330-0	SHIRLEI MARIA DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.294-0	SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES	5.23

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
546.782-9	SIDIANE CERQUEIRA DE JESUS	NÃO APRES.
546.055-7	SIDMAR SILVA SANTOS	NÃO APRES.
544.570-1	SIDNEIA DOS SANTOS SOUZA	NÃO APRES.
543.395-9	SILVANA DA SILVA PINTO DAMASCENO	9.29
545.480-8	SILVANA DA SILVA SANTOS	NÃO APRES.
545.056-0	SILVANDRA DA SILVA SANTOS	0.00
545.830-7	SILVIA DE CARVALHO TORRES	10.29
500.295-8	SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA	NÃO APRES.
545.491-3	SIMONE LOPES DA SILVA	NÃO APRES.
545.636-3	SIRLEA SILVA GOMES LOPES	NÃO APRES.
500.052-1	SORAIA SANTOS DA CRUZ	NÃO APRES.
500.795-0	SUELI SILVA DE SOUZA	NÃO APRES.
545.947-8	SUZANE BARBOSA PEREIRA	NÃO APRES.
545.204-0	SWANNY ANGELICA RODRIGUES RIBEIRO	3.00
542.182-9	TADEU FERREIRA PASSOS	NÃO APRES.
500.594-9	TAIANE LUZ LAGO	NÃO APRES.
543.574-9	TAIS OLEGARIO DE OLIVEIRA QUADROS	0.00
546.008-5	TALES VERÍSSIMO SOUZA CORREIA	0.00
544.052-1	TÂMARA PRISCILA CONCEIÇÃO SANTOS	10.00
500.507-8	TARUSA LYRA SANTOS ALMEIDA	NÃO APRES.
542.732-0	TATIANA CONCEIÇÃO MACHADO BARRETTO	5.00
541.640-0	TATIANA PASSOS DE ALMEIDA	NÃO APRES.
545.850-1	TATIANE SOUZA MENESES	NÃO APRES.
543.583-8	TATYANA BÁRBARA TORRES SAMPAIO	5.00
543.460-2	TERESA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	5.12
500.819-0	TERESA CRISTINA SILVA LIMA	NÃO APRES.
546.187-1	TEREZINHA CAMARGO MAGALHAES	10.00
544.919-7	THAÍ FERNANDES DIAS CAIRO	NÃO APRES.
544.085-8	THAIS PEREZ RIBEIRO	0.00
500.309-1	THAIS SOUZA SILVA	NÃO APRES.
500.056-4	THAYNARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
545.324-0	THAYSA MARIA DUARTE VELLOSO	NÃO APRES.
500.461-6	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO APRES.
541.139-4	TICIANA ALMEIDA DINIZ GONÇALVES	0.00
546.182-0	VAGNER SODRE SANTA RITA	NÃO APRES.
500.190-0	VALDINEI DOS REIS SANTOS	3.22
545.726-2	VALTER DE SOUZA SANTOS	NÃO APRES.
542.011-3	VANDA SOUZA SANTOS	8.23
543.999-0	VANESCA FERREIRA DE OLIVEIRA	16.14
546.557-5	VANESSA DA SILVA CARLOS	NÃO APRES.
543.060-7	VANESSA DE PASSOS DOURADO	0.00
500.020-3	VANESSA DOS SANTOS DE AZEVEDO	NÃO APRES.
546.765-9	VANESSA FERNANDES ASSUNÇÃO	NÃO APRES.
545.188-4	VANEUSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	4.39
543.602-8	VERA LÚCIA AZEVEDO SIMÕES	10.00
545.457-3	VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO	10.00
543.229-4	VINÍCIUS DE NOVAIS HIPÓLITO	NÃO APRES.
542.661-8	VIRMOND DIAS TRINDADE	12.69
543.730-0	VITOR HUGO SILVEIRA SANTOS	NÃO APRES.
542.470-4	VITOR LIMA MENESES	0.00
500.895-6	VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	0.00
500.828-0	VIVIANE ORNELAS SILVA DOS SANTOS DAMASCENO	NÃO APRES.
546.647-4	VIVIANE PINHEIRO DA SILVEIRA SILVA	9.72
546.805-1	WALDO PEREIRA DE CARVALHO	4.20
543.383-5	WEDIA CARINY SILVA SOUZA	0.00
541.543-8	WELLINGTON OLIVEIRA SANTOS	NÃO APRES.
542.776-2	WESLLEYS CARLOS BISPO NASCIMENTO	6.74
500.272-9	ZAQUEU IVO DE ARAUJO	NÃO APRES.
500.457-8	ZORANEI DA CRUZ SOUZA	NÃO APRES.
544.944-8	ZULEMA PRAXEDES SILVA	NÃO APRES.

**FUNÇÃO: S03 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.731-8	ADÉLIA SILVA DE ALMEIDA	5.81
544.585-0	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA [AFRO-DESC]	1.50
541.236-6	ADRIANA PINTO BASTOS	NÃO APRES.
546.323-8	ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	NÃO APRES.
543.796-2	ADRIANA SILVA SANTOS DO CARMO	NÃO APRES.
545.986-9	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	0.00
544.318-0	ALEXANDRA SOUZA FONSECA	5.92
543.098-4	ALEXSANDRA OLIVEIRA CORDOVIL	4.62
542.273-6	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	0.00



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
500.118-8	ALINE DE JESUS DUARTE	NÃO APRES.
540.554-8	ALINE DOS SANTOS ALVES	NÃO APRES.
540.285-9	ALVACI GOMES FRANÇA	5.76
546.203-7	ANA CAROLINA PEREIRA SOUSA	NÃO APRES.
546.315-7	ANA CLAUDIA SANTOS DE ARAUJO	NÃO APRES.
544.675-9	ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	9.70
541.985-9	ANA SUZIENE BRAZ DE LALOR MOTTA	0.00
545.700-9	ÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS	NÃO APRES.
544.431-4	ANGELA NASCIMENTO DE BRITO ARGOLO SANTOS	NÃO APRES.
544.516-7	ANNELEY PENELUC DA ROCHA	3.00
546.819-1	ARLENE LOPES DE BRITO [AFRO-DESC]	3.00
542.588-3	CARINE ALMEIDA RODRIGUES	NÃO APRES.
544.934-0	CARINE PACHECO DE ALMEIDA TEIXEIRA	9.91
540.939-0	CARLA REGINA DE CARVALHO LEITE	NÃO APRES.
546.159-6	CARLOS ANDRE DA SILVA [AFRO-DESC]	13.00
500.076-9	CAROLINE NEPOMUCENO DE CARVALHO	NÃO APRES.
500.005-0	CATARINA DE FREITAS BARBOSA	NÃO APRES.
500.073-4	CHRISTIANE DOS SANTOS BOMFIM	NÃO APRES.
500.202-8	CLAUDIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	5.13
541.796-1	CLAUDINEIA BATISTA DOS SANTOS [AFRO-DESC]	5.21
500.954-5	CLÉCIA CARLA MATOS DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.567-1	CONCEIÇÃO COSTA HILLESHEIM [AFRO-DESC]	13.75
541.560-8	CRISTIANA ALMEIDA ALBUQUERQUE	NÃO APRES.
541.320-6	CRISTIANE SOARES DE SOUZA	NÃO APRES.
500.394-6	DANIELA DE JESUS PINTO	NÃO APRES.
540.070-8	DANIELA GUEDES DE SANTANA	15.00
542.147-0	DANIELA PEIXOTO DE SANTANA	7.19
544.054-8	DANIELE BATISTA RABELO CONTI	3.00
544.422-5	DANIELE DOS SANTOS LIMA	10.67
540.273-5	DÉBORA BRAGA BRANDÃO	0.00
500.266-4	DÉBORA DE JESUS NASCIMENTO	NÃO APRES.
500.754-2	DEISIANE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	NÃO APRES.
500.775-5	DIVANIA RAMOS NASCIMENTO	NÃO APRES.
540.638-2	EDENICE OLIVEIRA CARÔSO DUARTE	3.00
545.580-4	EDINAIDE DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.923-0	EDINEIDE DIAS SANTOS DA SILVA	0.57
541.840-2	ELIANA ASSIS DE OLIVEIRA	3.00
544.182-0	ELIANE DA SILVA MOTA	5.13
543.248-0	ELISÂNGELA COELHO DE SANTANA SANTOS	NÃO APRES.
545.078-0	EMANUELA CAMPOS DOS SANTOS RAMOS	3.00
541.337-0	EMANUELA TEREZA RAMOS DA CRUZ	3.00
543.488-2	EUGLES OLIVEIRA DIAS JÚNIOR	4.82
546.663-6	EUNICE SALES DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.815-3	FABIANA DE JESUS DOS SANTOS	NÃO APRES.
540.181-0	FABIOLA DOS SANTOS BRITO DA FRANCA	3.00
500.241-9	GEOVANNICE DIAS VIGAS	NÃO APRES.
543.799-7	GILZETE RIBEIRO TEIXEIRA CAVAILLIER	NÃO APRES.
543.720-2	GINA PAULA GOMES VICENTINI	6.95
543.838-1	GIOVANNA BARBOSA NOVAES	3.00
500.188-9	GIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MAGALHÃES	NÃO APRES.
543.974-4	GLADYS MARY DA SILVA	NÃO APRES.
545.570-7	HELENICE MARIA DE SOUZA SANTOS [AFRO-DESC]	0.00
545.876-5	HILDELIA DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.762-4	IDELANE BRITO DE ANDRADE	NÃO APRES.
544.505-1	IGNEZ SENNA CUNHA	3.09
543.319-3	INADILY DE JESUS DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.750-0	IONE DE BRITO RAMOS	NÃO APRES.
500.973-1	IONILDES COSTA DA SILVA BARRETO	NÃO APRES.
542.878-5	ISABELA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	4.74
500.551-5	ITAJAGUAÍRA ALVES PINTO	NÃO APRES.
541.294-3	ITANA BARBARA ALCANTARA DE LIMA	4.09
546.539-7	ITIA SOUZA SILVEIRA	NÃO APRES.
546.011-5	IVANA RITA DO COUTO MORENO	2.93
540.249-2	IZABELA GOIS NUNES [AFRO-DESC]	10.00
500.928-6	JACIRA SANTOS BARRETO	0.42
545.347-0	JAMILE BATISTA SILVA	NÃO APRES.
544.718-6	JAMILLE MOUTINHO DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.570-1	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	NÃO APRES.
542.161-6	JESSICA HENRIQUE GOMES	NÃO APRES.
500.846-8	JOANICE DA CRUZ BATISTA	NÃO APRES.
546.137-5	JOAO JOSE DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.844-1	JOELMA ALMEIDA DE JESUS	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
500.497-7	JOICE JESUS DA SILVA	NÃO APRES.
500.119-6	JOSÉLIA DE JESUS SANTOS	NÃO APRES.
546.184-7	JOSELICE ROCHA MOREIRA [AFRO-DESC]	0.00
543.674-5	JUSSARA CAMPOS DE ALMEIDA	4.86
543.078-0	KENIA KECIA MOTA SAMPAIO LIRA	NÃO APRES.
545.840-4	LAIS LUCILEIDE DOS SANTOS PEIXOTO BRANDÃO	0.00
546.545-1	LEIDIANY TEIXEIRA DE SOUZA COSTA	NÃO APRES.
500.596-5	LEILA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.547-8	LEILIANY TEIXEIRA DE SOUZA MACHADO	NÃO APRES.
541.486-5	LILI SILVA E SILVAL	3.00
542.875-0	LILIANA DE FÁTIMA DA PAIXÃO ARAGÃO	NÃO APRES.
540.810-5	LORENA LISBOA DA SILVA	4.25
541.617-5	LUANA NASCIMENTO MARINHO	4.56
500.293-1	LUANE MORAES PARAISO	NÃO APRES.
543.071-2	LUCIANA DE SOUZA DE CERQUEIRA	NÃO APRES.
500.512-4	LUCIENE GONÇALVES SANTOS	NÃO APRES.
500.563-9	LUCIENE MACHADO SANTOS	NÃO APRES.
540.218-2	LUDIMILA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	0.00
500.967-7	LYLYANE SILVA AZEVEDO	NÃO APRES.
543.635-4	MAIARA REIS LIMA	NÃO APRES.
542.457-7	MAIRA LUCE OLIVEIRA DIAS GOMES	3.00
500.528-0	MARCIA MARIA BOA MORTE PIMENTEL	0.00
545.984-2	MARIA ADRIANA FREITAS SA BARRETTO	0.00
540.254-9	MARIA ALDINEIDE ALVES	NÃO APRES.
546.266-5	MARIA CLARA GONÇALVES CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
546.494-3	MARIA CRISTINA SANTOS FERREIRA	0.00
546.669-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE MESQUITA	NÃO APRES.
546.215-0	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BARBOSA	NÃO APRES.
544.270-2	MARÍÁ DÁS GRAÇAS MARTINS MURTA	0.00
544.644-9	MARIA DE FÁTIMA LUZ SANTOS	25.00
540.320-0	MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO	NÃO APRES.
543.232-4	MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	10.00
546.341-6	MARIA MARTA PINTO ARGOLO [AFRO-DESC]	9.51
546.528-1	MARIALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.270-2	MARILIA GABRIELA RIBEIRO	NÃO APRES.
540.253-0	MARÍLIA MASCARENHAS LIMA	1.09
546.326-2	MARILUZE GOMES SOUZA	NÃO APRES.
544.713-5	MARINALVA CONCEIÇÃO MERCÊS	3.50
500.216-8	MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	3.19
545.136-1	MARTA DOS SANTOS MOREIRA	0.00
540.653-6	MATRCIA PINTO VALERIO	NÃO APRES.
500.180-3	MELAINE SANTOS OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.482-9	MÉRCIA CORREIA DE AMORIM	NÃO APRES.
544.864-6	MILVA GALVÃO DA SILVA RIBEIRO	4.84
544.841-7	MIRANILCE SANTOS SOUZA	NÃO APRES.
546.139-1	MIRIÁ SANTOS SANTANA [AFRO-DESC]	13.00
500.103-0	MIRLEI BATISTA NOGUEIRA	NÃO APRES.
544.460-8	MORGANA CRISTINA SANTANA ALMEIDA	NÃO APRES.
541.288-9	NARA TERESA SANTOS DE ALMEIDA	NÃO APRES.
500.774-7	NATÁLIA ARAÚJO DE ALMEIDA	NÃO APRES.
500.606-6	NAZARETE CARVALHO DE ALMEIDA	NÃO APRES.
500.145-5	NILZETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
544.204-4	NIVIA SILVA CAVALCANTE	0.00
544.616-3	NOELI SOUZA LOPES MOUTA	3.75
544.476-4	OLINDA EVANGELISTA DA RESSURREIÇÃO OLIVEIRA	0.00
542.994-3	PALOMA DO VALE ALENCAR	12.85
540.266-2	PRISCILA COSTA DA SILVA	0.00
542.715-0	RACHEL LEITE DIAS	NÃO APRES.
542.379-1	RAILDA CAMPOS CERQUEIRA	8.00
540.494-0	RAILDA LIMA DA CALÇADA [AFRO-DESC]	3.00
543.085-2	RAIMUNDA VIDAL DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.941-7	REGINALDO SANTOS NASCIMENTO	2.00
540.250-6	REINALDA LIMA FERREIRA	NÃO APRES.
542.683-9	REINILDA SALES DOS SANTOS SANTANA	12.82
546.217-7	RITA MARIA MENESES SANTIAGO	NÃO APRES.
541.093-2	RITA SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
500.753-4	RIVALDE SANTOS DA HORA	NÃO APRES.
540.583-1	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	10.00
544.589-2	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	6.72
500.875-1	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.020-9	ROSENICE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	NÃO APRES.
541.859-3	ROSENILDA SILVA RODRIGUES	NÃO APRES.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
545.871-4	ROSILDA PEDREIRA DO ROSARIO DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.075-0	ROSYLENE FERREIRA RIBEIRO	4.08
541.473-3	RUBENILCE CARVALHO DE JESUS	NÃO APRES.
545.438-7	SANDRA MARIA MONTENEGRO DE FREITAS	7.81
541.620-5	SILVANA DARZÉ SERRANO	NÃO APRES.
546.708-0	SILVANA FERREIRA DE JESUS	NÃO APRES.
541.908-5	SIMONE FIDELIS FARIAS	1.84
540.346-4	STELINA MOREIRA DE VASCONCELOS NETA	5.00
541.279-0	SUELI APARECIDA PIOVEZAM ESAU	5.50
546.295-9	TACIANA SANTOS DA SILVA	NÃO APRES.
500.165-0	TAHIS DA SILVA BARROS	NÃO APRES.
500.264-8	TAINAN CARLA DOS REIS ALMEIDA	NÃO APRES.
500.292-3	TAMIRES SOUZA DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.251-6	TERESA CRISTINA DE MIRANDA CAETANO DE SOUSA	NÃO APRES.
545.211-2	TEREZA CRISTINA SANTIAGO SANTOS [AFRO-DESC]	3.93
546.210-0	TEREZINHA CAMARGO MAGALHÃES	10.00
542.494-1	THAIS CAMPOS DE CARVALHO	0.91
546.335-1	VALDINEIDE MATOS DA SILVA	0.00
546.884-1	VALESKA DA COSTA E COSTA	NÃO APRES.
545.912-5	VALQUIRIA DE LIMA OLIVEIRA	3.18
541.587-0	VANESSA VIANA DE SOUZA	NÃO APRES.
542.048-2	VANIA DE OLIVEIRA BARROS	NÃO APRES.
541.609-4	VANIA FIGUEIREDO DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO APRES.
540.012-0	VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA [AFRO-DESC]	3.00
500.589-2	VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	NÃO APRES.
500.464-0	ZORANEI DA CRUZ SOUZA	NÃO APRES.

**FUNÇÃO: S04 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.259-6	ADEZILTON PEREIRA CRUZ	6.43
542.563-8	ADRIANA FREIRE DE MELLO SOARES BITTENCOURT	NÃO APRES.
544.451-9	ADRIANO BRITO DOS SANTOS	4.35
546.401-3	ADRIANO TADEU HIRSCH PACHECO	3.67
545.485-9	ADRIANO TEIXEIRA RIBEIRO [AFRO-DESC]	9.52
542.823-8	ADRIELE KARINE BARBOSA DA SILVA	1.68
545.126-4	ADSON DE SANTANA GOMES	5.80
545.714-9	ÁERCIO CARNEIRO RIOS	7.50
545.747-5	ALAN LIMA CONCEIÇÃO [AFRO-DESC]	2.47
545.044-6	ALANA DA CRUZ SILVA	4.56
500.790-9	ALANA FERREIRA DA SILVA	NÃO APRES.
545.375-5	ALBERTO FELIPE NASSER BORGES NETO	NÃO APRES.
546.828-0	ALBERTO MAGNO BARRETO ALVES DE SOUSA	NÃO APRES.
540.827-0	ALEXANDRE DE ARAÚJO SENA	1.64
541.960-3	ALEXANDRO CERQUEIRA DE SOUZA [AFRO-DESC]	2.29
545.547-2	ALINE ALENCAR LIMA	7.86
544.106-4	ALINE ALVES DE BRITO	NÃO APRES.
500.802-6	ALINE DAMASCENO DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.015-7	ALOIZIO REIS FILHO	NÃO APRES.
544.749-6	AMELIA MACIEL SAO PAULO FILHA	7.90
546.771-3	ANA CAROLINA FONTES CASBUR	NÃO APRES.
545.059-4	ANA LÍVIA DE PASSOS LIMA	13.00
543.599-4	ANDRÉ LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
543.286-3	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO LEMOS [AFRO-DESC]	10.00
543.895-0	ANDRÉ RICARDO MONTEIRO DE JESUS	1.08
540.792-3	ANNE CAROLINE DE BARROS	0.00
544.742-9	ANTONIO ALEX LIMA DE JESUS	3.16
543.601-0	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS [AFRO-DESC]	10.00
546.383-1	ANTONIO JOSE SILVA SANTANA	0.00
540.894-6	ANTONIO PAULO NASCIMENTO FRAGA	4.67
546.452-8	ANTONIO ROBERTO SANTANA	5.10
542.664-2	AUGUSTO CEZAR DE TEIVE E ARGOLLO	10.57
545.930-3	BARBARA CECILIA COSTA ARAUJO	0.00
543.739-3	BRENO PEREIRA LEAL BARBOSA	11.00
545.356-9	BRUNA SAMPAIO DINIZ GONCALVES	NÃO APRES.
546.244-4	BRUNO AFONSO CARINHANHA SILVA [AFRO-DESC]	0.80
544.206-0	BRUNO SANTOS DO CARMO	NÃO APRES.
545.453-0	BRUNO SILVA LEAL	0.46
545.915-0	CAIO SOARES BRAGA	NÃO APRES.
541.521-7	CAMILA NOVAES DA SILVA	NÃO APRES.
544.834-4	CARLA EVANIL SOUZA DA SILVA	NÃO APRES.
546.220-7	CARLOS ALBERTO BAROS TEIXEIRA	10.00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
541.619-1	CARLOS EDUARDO MAIA SANTANA	5.34
544.621-0	CARLOS EDUARDO NERI ROCHA	NÃO APRES.
500.479-9	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	NÃO APRES.
543.492-0	CARLOS RAMIRO LANDIM DA SILVA MARTINS	10.45
543.686-9	CÁSSIA MARIA MOTA AMORIM	11.90
543.203-0	CATARINA DIAS VIANA DOURADO GOMES	NÃO APRES.
545.216-3	CELSO JOSÉ DA CASTRO VASCONCELLOS	NÃO APRES.
545.186-8	CÉSAR AUGUSTO LIMA TANAJURA	3.08
545.532-4	CESAR AUGUSTO SOUSA SALA [AFRO-DESC]	1.24
542.754-1	CEZAR AUGUSTO CALDAS BELLO	7.71
542.370-8	CHENNAM SILVA DE OLIVEIRA	8.06
546.045-0	CHRISTIAN LARANGEIRA MEDEIROS PACHECO PEREIRA	NÃO APRES.
545.040-3	CHRISTIANO OLIVEIRA NOBRE [AFRO-DESC]	6.15
543.044-5	CLAUDEMIRO DE FREITAS JATOBÁ NETO	8.88
500.463-2	CRISLEN CONCEIÇÃO SÃO PEDRO	NÃO APRES.
543.641-9	CRISTIANO JOSE MONTEIRO PINTO	6.46
542.592-1	DANIEL NOYA KUBLI	NÃO APRES.
541.388-5	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA ARCANJO	0.55
541.049-5	DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA [AFRO-DESC]	6.30
544.952-9	DANILO MARINS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.933-2	DARLAN COSTA NETO	0.00
544.045-9	DENISE MENDES BOTELHO	13.00
542.615-4	DIEGO ATÁIDE ORTINS PACHECO	0.00
544.735-6	DIEGO LULA	0.00
545.034-9	DIEGO RIBEIRO COSTA SANTANA	NÃO APRES.
546.284-3	DIOGO GOMES DE SANTANA	NÃO APRES.
543.961-2	DOMINGOS QUIANTE	12.15
546.524-9	EDCARLOS DA SILVA FIGUEIREDO	NÃO APRES.
546.433-1	EDIMILSON OLIVEIRA NERES	NÃO APRES.
545.476-0	EDSON DOS SANTOS XAVIER	NÃO APRES.
541.816-0	EDUARDO BATISTA DA SILVA	0.00
543.640-0	EDUARDO DA SILVA FEITOSA [AFRO-DESC]	0.00
544.977-4	EDUARDO FERNANDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
544.244-3	ELILMA PEREIRA ALVES TEODORO	0.00
546.393-9	ELTON CÉSAR BACELAR MAIA	1.25
542.140-3	EMERSON PEREIRA LISBOA	NÃO APRES.
545.434-4	ENALBA MARIA ALVES DE MEIRELLES [AFRO-DESC]	10.00
545.401-8	ERIKA SILVA ARLAS	5.53
541.782-1	IVALDO ALMEIDA MORAES	0.86
546.368-8	FABIO DE QUEIROZ GUIMARÃES	10.00
546.048-4	FABIO LUIS SANTANA DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.817-5	FABIO MENEZES PEDROSO	1.82
543.437-8	FABRICIO GAMA DE ALMEIDA	NÃO APRES.
542.882-3	FELIPE DE BRITO CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
544.732-1	FERNANDA ÁUREA RANGEL DA SILVA	NÃO APRES.
544.888-3	FERNANDA SILVA	0.00
545.959-1	FERNANDO CAVALCANTE COUTINHO MATOS	NÃO APRES.
541.172-6	FERNANDO HENRIQUE SÁ LEITE	NÃO APRES.
546.518-4	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO APRES.
546.583-4	FLAVIA DE MIRANDAGIRAO	7.70
545.612-6	FLÁVIO MERCÊS GONÇALVES	6.98
543.584-6	FRANCISCO GEOVANI DE OLIVEIRA [AFRO-DESC]	4.24
545.676-2	GABRIEL EDUARDO PEREIRA COELHO	9.43
542.010-5	GABRIEL HABIB BASTOS	4.39
541.894-1	GABRIELA CORREA LORDELLO	NÃO APRES.
541.167-0	GIL PINTO DA ROCHA FILHO	9.45
544.382-2	GILBERTO SÉRGIO CAMPOS SOUSA	15.93
546.612-1	GIULIAN DE MEDEIROS FREITAS GIAMMARINO	13.00
546.478-1	GUILHERME LARANGERIA MEDEIROS FILHO	NÃO APRES.
545.277-5	GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA RUTHER	10.36
545.559-6	HELDER BELTRAO GUIMARAES	2.16
546.371-8	HENRIQUE PITHON RAYNAL	3.34
544.768-2	HERON ALVES FARIAS DO SACRAMENTO [AFRO-DESC]	2.63
544.752-6	HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO [AFRO-DESC]	8.81
545.252-0	HOMERO LEAL DE SENA [AFRO-DESC]	5.36
546.468-4	IAGO CERQUEIRA DE SOUZA	NÃO APRES.
540.903-9	IANI DA PAZ SILVEIRA	1.30
546.147-2	IGOR CORDEIRO DOS SANTOS	4.90
543.652-4	IGOR REHEM JABAR	NÃO APRES.
540.477-0	IRLAN SOUSA COUTINHO	NÃO APRES.
542.712-6	ISMALIA SANTOS ALVES	13.00
545.447-6	ISNAIA CARDOSO DA SILVA	0.00



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
545.340-2	ÍTALO DALTRO DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.855-1	IVIA NATÁLIA DE SOUZA CARNEIRO	6.85
542.463-1	JANE CELESTE PRAZERES CRUZ	NÃO APRES.
540.652-8	JANILZA MEIRELES DO NASCIMENTO SANCHES	0.00
542.229-9	JAQUELINE GARRIDO FONTES	8.29
500.955-3	JEAN CLAUD CERQUEIRA MATOS	NÃO APRES.
546.389-0	JEFFERSON MENEZES OLIVEIRA [AFRO-DESC]	0.00
543.235-9	JESSICA CARVALHO LEITE	0.00
541.304-4	JESSICA DOS SANTOS BOAVENTURA	NÃO APRES.
500.946-4	JOÃO CLÍMACO SILVA JUNIOR	NÃO APRES.
543.357-6	JOÃO FILGUEIRAS MACÊDO	NÃO APRES.
546.648-2	JOÃO FILIPE MELO DE CARVALHO	NÃO APRES.
543.478-5	JOÃO HENRIQUE DALTRO RIBEIRO	0.77
543.577-3	JOAO LUCAS MACIEL SAMPAIO	NÃO APRES.
543.813-6	JOÃO PAULO DIAS BARRETO	0.00
543.906-0	JOELTON DA SILVA TEIXEIRA	6.75
546.700-4	JONATAS FERNANDO SILVA MATOS	NÃO APRES.
544.757-7	JONATAS NUNES SOUZA	NÃO APRES.
546.561-3	JORGE LUIS MENDES DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.746-6	JOSÉ ANTONIO AZEVEDO DE BRITO JÚNIOR	2.20
543.863-2	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO	NÃO APRES.
540.458-4	JOSE CANDIDO SILVA GOES	5.06
542.244-2	JOSE EMANUEL SANTOS AZEVEDO [AFRO-DESC]	8.69
545.921-4	JOSÉ FENANDO CUNHA DE OLIVEIRA	10.14
542.213-2	JOSÉ ORLANDO DIAS AMORIM	10.00
546.122-7	JOVENTINO LOURIDO SOARES	NÃO APRES.
544.654-6	JUCIRA SILVA NERY	9.80
545.458-1	JULIANA FALCON BARBOSA LEMOS	NÃO APRES.
543.852-7	JULIANA FERREIRA CARVALHO PORTO [AFRO-DESC]	4.93
541.967-0	JULINA DE FREITAS BIAZIN	NÃO APRES.
545.259-7	KAIO CÉSAR DIAS REGIS	NÃO APRES.
541.256-0	KAIQUE OURIVES SILVA	0.56
541.179-3	KATIA REGINA MARINHO AMARAL	13.00
544.211-7	KAUÊ PEREIRA CARDOSO	NÃO APRES.
544.712-7	KILIANA FRANÇA MOREIRA SIMÕES	13.00
542.401-1	LAÍS LIMA PORTELA	NÃO APRES.
545.367-4	LARISSA VITENA PASSOS RAMOS	0.00
540.994-2	LEANDRO AUGUSTO SANTOS FERREIRA	1.00
542.418-6	LEANDRO LEITE FREXEIRAS	0.00
544.842-5	LEANDRO REIS HUMILDES	NÃO APRES.
546.764-0	LEANDRO SANTOS PROENÇA	NÃO APRES.
543.364-9	LEILANE MARIA MOREIRA AMARAL	NÃO APRES.
540.794-0	LEONARDO FONSECA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
545.649-5	LEONARDO LUIS DE ALMEIDA ARAÚJO [AFRO-DESC]	5.50
543.419-0	LEONEL BORBA SANTOS	4.90
540.823-7	LIDIANE DOS SANTOS	NÃO APRES.
544.515-9	LIDIANE SANTOS COSTA	12.24
544.788-7	LILIA BENEZIA SILVA FREITAS	NÃO APRES.
541.687-6	LORENA ALMEIDA GRASSI	NÃO APRES.
541.772-4	LUAN CAVALCANTE DA SILVA BITTENCOURT	NÃO APRES.
546.067-0	LUANA COUTO DE SOUZA PORTO	3.00
546.574-5	LUCAS ARGOLLO DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
541.774-0	LUCAS DE BRITO LEAL	4.71
545.877-3	LUCAS LOIOLA DA SILVA DIAS [DEFIC.]	NÃO APRES.
544.544-2	LUCAS RAFAEL DE FARIAS SANTANA	3.08
545.910-9	LUCIANA MELLO DE ARAÚJO [AFRO-DESC]	6.69
544.280-0	LUCIANA SILVA DE DEUS	9.61
544.492-6	LUCIANO AQUINO NUNES	NÃO APRES.
544.869-7	LUIS EDUARDO QUERINO MANGABEIRA [AFRO-DESC]	7.80
542.849-1	MAIANE CHACHA ALMEIDA	NÃO APRES.
540.037-6	MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	10.85
540.580-7	MARCEL DA HORA CARVALHO	0.00
541.526-8	MARCELA ALICE VENTURA PINTO	4.41
544.769-0	MARCELO CAJADO SAMPÁIO	NÃO APRES.
540.497-5	MARCELO MACEDO GALLOTTI	1.71
545.931-1	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES SANTOS	9.02
541.495-4	MARCIA SANTOS DE JESUS	0.00
541.876-3	MARCIO CARLOS MELO DE JESUS	12.21
546.767-5	MARCO ANTONIO DE JESUS SAPUCAIA	NÃO APRES.
546.349-1	MARCO ANTONIO LELIS ARAUJO MORENO	3.68
546.117-0	MARCUS VINICIUS CORREIA MOTA	NÃO APRES.
542.959-5	MARCUS VINICIUS CRUZ DE VASCONCELOS	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.707-5	MARCUS VINICIUS SILVA DÓREA	NÃO APRES.
543.545-5	MARCUS VINICIUS SOARES DOS SANTOS	0.00
544.417-9	MARIA DO CARMO CARBALLAL QUEIROZ	2.68
542.499-2	MARIA EDUARDA SOBREIRA BRITTO	NÃO APRES.
545.728-9	MARIA LUCIANA PAZ DO ROSARIO SILVA	7.08
544.861-1	MARIANA MESQUITA PAES	0.00
544.562-0	MARIANNA LUNA SOUSA RIVETTI	5.00
544.442-0	MARTHA CLÉCIA SANTOS DE SANTANA	10.28
545.113-2	MARTHA SANTANA MARTINS	9.77
543.614-1	MATEUS MORAES FERREIRA	NÃO APRES.
545.925-7	MATHEUS LOUREIRO SOUZA	NÃO APRES.
542.745-2	MATHEUS MOREIRA EXLER	NÃO APRES.
544.561-2	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
545.159-0	MATHEUS SILVA FIORAVANTI	0.50
543.287-1	MAURICIO SOUZA DE ALMEIDA	0.00
542.919-6	MAURÍCIO UZÉDA TANNUS	13.00
543.899-3	MAURO VICENTE CARDOSO PINTO [AFRO-DESC]	7.69
542.460-7	MAUSA PINTO SABA FREITAS	0.00
540.942-0	MICHELE GUIMARAES FALCAO DA SILVA	0.00
541.426-1	MILENA SILVA DE ABREU	10.80
541.090-8	NATÁLIA DE PASSOS FERREIRA	0.00
543.321-5	NAYANE SOUZA CONCEIÇÃO [AFRO-DESC]	9.77
540.096-1	NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA [AFRO-DESC]	9.75
542.383-0	NEIDE MONTEIRO MARANHÃO	NÃO APRES.
546.785-3	NELSON FERREIRA DE AZEVEDO	0.00
545.771-8	PABLO AUGUSTO NASCIMENTO BRANDÃO	NÃO APRES.
542.583-2	PAULO HENRIQUE BARRETO REBOUÇAS	6.03
546.843-4	PAULO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA	8.93
542.769-0	PAULO JOSÉ PELLEGRINI DE ALMEIDA	10.00
545.807-2	PAULO NUNES BISNETO	0.40
541.423-7	PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO [AFRO-DESC]	4.06
546.396-3	PAULO RODRIGO DE ASSIS OLIVEIRA	6.15
542.836-0	PAULO SANTANA DE ANDRADE FILHO	NÃO APRES.
541.147-5	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA	0.00
546.111-1	PEDRO AUGUSTO BATISTA BULHÕES	NÃO APRES.
540.010-4	PEDRO ERNESTO ANDRADE CUNHA	1.05
543.153-0	PEDRO PATERNOSTRO DA SILVA FILHO	0.00
540.404-5	PEDRO RENATO SOBRAL RODRIGUES	2.37
546.688-1	PLORIVALDO MENDES DE ARAGÃO JÚNIOR	NÃO APRES.
544.844-1	PRISCILA MOURA MARQUES	0.00
540.884-9	PRISCILA OLIVEIRA ABADI [AFRO-DESC]	0.00
543.581-1	RAFAEL LESSA COSTA	NÃO APRES.
545.966-4	RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.513-2	RAFAELA ALMEIDA MAIA [AFRO-DESC]	0.00
544.743-7	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA	NÃO APRES.
540.017-1	RAIMUNDO LACERDA DE OLIVEIRA FRANÇA	6.31
546.644-0	RAISA FONSECA DE SOUSA	NÃO APRES.
500.298-2	RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.707-1	RAUL DAURAM DE VASCONCELOS	NÃO APRES.
545.790-4	RAVEL OLIVEIRA ANDRADE	0.00
546.438-2	REGINA LIMA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	0.00
544.819-0	REGINALDO JOSÉ DOS ANJOS ARGOLLO [AFRO-DESC]	10.00
542.267-1	RENATO LUIS SILVA CEZAR	6.58
540.768-0	RHANES BITENCOURT CAMURUGY	NÃO APRES.
545.157-4	RICARDO COELHO MIRANDA	6.15
546.427-7	RICARDO VINÍCIUS DE ALMEIDA RODRIGUES	NÃO APRES.
543.018-6	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS	NÃO APRES.
544.258-3	ROBERTO ARAUJO NOGUEIRA	NÃO APRES.
542.822-0	ROBERTO FILGUEIRAS DE MACEDO	11.96
543.323-1	RODRIGO AGUIAR DO CARMO	1.02
546.832-9	RODRIGO TEIXEIRA DE ALMEIDA BRITO	NÃO APRES.
544.388-1	RODRIGO TEIXEIRA FRANCO	NÃO APRES.
544.658-9	ROMENING RAMOS DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.950-2	RONALDO DE BRITO DANTAS	NÃO APRES.
544.807-7	RUAN SOUSA SILVA	NÃO APRES.
541.068-1	SAMANTA SANTANA COSTA	3.27
544.098-0	SANDRA ROSA DE ANDRADE GREGORIO DA SILVA	3.27
545.702-5	SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA [AFRO-DESC]	6.40
545.364-0	SARA ROCHA VAZQUEZ	NÃO APRES.
542.720-7	SAULO JORGE FERREIRA	NÃO APRES.
545.294-5	SAULO LIGER DA SILVA [AFRO-DESC]	2.86
545.374-7	SERGIO LUIZ DA ROCHA LEMOS	0.00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.424-6	SERGIO LUIZ LAGO RICCIO	10.00
541.168-8	SERGIO MARCIO SANTOS BARBOSA	0.12
540.499-1	SHIRLEI DE JESUS ROCHA	NÃO APRES.
544.580-9	SHIRLEY NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.993-0	SILVANA SILVA DE ASSIS	NÃO APRES.
542.459-3	SILVIA MARIA LEITE BARBOSA DE MORAIS	10.00
542.019-9	SIMONE CRISTIANE DOS SANTOS	6.59
542.954-4	SUILAN GOMES FERREIRA	6.87
546.337-8	SUSANA ARAÚJO COELHO	NÃO APRES.
540.261-1	TAIANE DE SOUZA GOMES	NÃO APRES.
541.078-9	TARCIO HERMES BORGES SOUZA	4.75
544.486-1	TATIANA SOUZA CAVALCANTE	NÃO APRES.
545.620-7	TEÓFILO DE JESUS CALDAS	0.25
545.066-7	THAIS DE MOURA PEREIRA RODRIGUES	NÃO APRES.
546.715-2	THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO APRES.
546.530-3	THIAGO DOS SANTOS OLIVERIO	6.60
546.795-0	THIAGO RAMON LIMA DIAS DA SILVA	NÃO APRES.
546.412-9	TIAGO SANTANA LOULA	NÃO APRES.
541.645-0	UILTON DA PAIXÃO MIRANDA	5.14
540.467-3	UZIEL MENEZES SANTOS JUNIOR	NÃO APRES.
543.473-4	VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.146-4	VALDIJANE DA SILVA PEREIRA	NÃO APRES.
543.108-5	VINÍCIUS DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS [AFRO-DESC]	0.00
544.981-2	VINÍCIUS DE QUEIROZ PACHECO	NÃO APRES.
545.471-9	VINICIUS DOS SANTOS	0.00
541.636-1	VINICIUS GALVÃO CRUZ	0.46
540.613-7	VINICIUS LANDEIRO NOVAIS	0.00
545.775-0	VINÍCIUS LOPES BASTOS [AFRO-DESC]	2.65
541.317-6	VINÍCIUS NUNES SANTOS	NÃO APRES.
545.392-5	VITOR PASSOS ROSA RIBEIRO	NÃO APRES.
546.247-9	VIVIANE DE SOUZA GARRIDO	NÃO APRES.
541.091-6	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	4.95
546.676-8	WILSON FREIRE DE SALLES LEÃO FILHO	NÃO APRES.
544.228-1	YURI DOS ANJOS DE JESUS	NÃO APRES.
546.673-3	YURI SILVA FREITAS	0.00

**FUNÇÃO: S05 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEOLOGIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.034-8	ACACIO JOSE SILVA ARAUJO	0.00
545.152-3	ALEX MOURA GOMES	NÃO APRES.
541.517-9	BRUNO MOREIRA GUIMARÃES	NÃO APRES.
540.721-4	CARLITO NEVES SANTOS	NÃO APRES.
544.586-8	CELIA APARECIDA SILVA MARINHO	NÃO APRES.
544.703-8	CLEISON DAS MERCES SANTOS	5.86
545.614-2	CRISTIANE OLIVEIRA DE MOURA	10.88
540.436-3	DANTE DA SILVA PALMEIRA	3.51
540.377-4	EDMAR DA SILVA SANTOS	NÃO APRES.
542.737-1	EDNIE RAFAEL MOREIRA DE CARVALHO FERNANDES	4.28
546.408-0	FABIANO CRUZ DO LIVRAMENTO	NÃO APRES.
545.553-7	GISELLE CHAGAS DAMASCENO	6.14
541.116-5	GLEIDE MENDES SEABRA	0.09
544.784-4	ISADORA MELLO DE PAIVA REIS	0.00
543.197-2	JAMILLE EVANGELISTA ALVES	5.00
545.805-6	JANAINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3.52
546.198-7	JOSÉ ROBERTO CASSIMIRO	NÃO APRES.
540.932-2	LILIAN MERCÊS PEREIRA VARJÃO	8.87
545.024-1	LUCIANO VAGNER MATA CRUZ	2.89
543.495-5	MANOEL PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA	12.91
546.118-9	MARCELO DA CRUZ OLIVEIRA [AFRO-DESC]	1.14
543.481-5	MARCOS DE OLIVEIRA DIAS [AFRO-DESC]	0.59
542.015-6	MARIA CLARA MARTINS CARDOSO DUARTE	5.00
543.440-8	MARIANA ANDRIOTTI GAMA	NÃO APRES.
546.577-0	NAIR LORENA GASPARGAR NONATO DA SILVA	NÃO APRES.
542.785-1	PAULO ROBERTO AZEVEDO GUIMARAES	NÃO APRES.
545.073-0	PAULO ROBERTO CORREIA DE LIMA	17.40
544.017-3	PRISCILA FERREIRA FREITAS	3.26
543.862-4	RICARDO LACERDA GOMES	0.41
543.839-0	RICARDO RIBEIRO RIZÉRIO	2.70
544.145-5	ROBERTO GOMES DOS SANTOS [AFRO-DESC]	0.00
545.310-0	VANESSA MARIA DOS SANTOS FUEZI	NÃO APRES.
540.167-4	ZILDA GOMES PENA	5.00

**FUNÇÃO: S06 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETURA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.213-8	ACÁSSIO MURILO RIBEIRO	NÃO APRES.
546.428-5	ADA GATTO PENIDO MONTEIRO	NÃO APRES.
544.356-3	ADRIANA GANDARELA SOARES DE FARIAS DUCA	1.65
543.178-6	AILA DE FREITAS BRITO	3.00
544.604-0	AILA LEVINDO PEDREIRA BRITTO	13.00
546.549-4	AILANA RITHIELE SANTANA PEREIRA	NÃO APRES.
541.647-7	ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0.00
541.515-2	ALANA SANTOS TERRA LIMA	1.22
544.174-9	ALBERTO DE MATOS SANTANA	2.25
540.880-6	ALESSANDRA BARBOSA PITTA	7.46
541.038-0	ALESSANDRO DA SILVA MACIEL	0.00
541.860-7	ALETH VALVERDE SIMÕES DE CARVALHO	NÃO APRES.
545.013-6	ALEXIS VINÍCIUS CARVALHO MACÊDO	3.00
543.402-5	ALFREDO HENRIQUE CALDAS DE SOUZA	0.00
542.852-1	ALLAN RAMOS NEGREIROS FALCAO [AFRO-DESC]	7.00
542.986-2	AMANDA BARBOSA VERGNE	NÃO APRES.
544.256-7	AMANDA GUIMARAES CHAVES	3.10
546.495-1	ANA LUIZA DA ROCHA MOREIRA	NÃO APRES.
542.489-5	ANA PAULA MARTINS MONTEIRO	5.80
543.540-4	ANANDA DOS REIS BASTOS [AFRO-DESC]	0.00
543.459-9	ANDRE PAVIE COSTA ARAUJO	NÃO APRES.
545.303-8	ANDREA RIBEIRO DE CARVALHO	0.00
540.819-9	ANDREZZA BRIZACK FILARDI	NÃO APRES.
545.336-4	ANDREZZA MORAIS TRINDADE	NÃO APRES.
546.566-4	ANNA CLAUDIA MAGALHAES MENDES GUIDA	3.00
541.674-4	ARIANE DOS SANTOS ALMEIDA REIS	0.00
540.475-4	AROLDI RODRIGUES DA SILVA	0.80
542.393-7	AUTRAN NASCIMENTO JÚNIOR	NÃO APRES.
546.852-3	BETH LEITE SOARES	NÃO APRES.
544.429-2	BIANCA CARVALHO MACHADO	3.00
540.383-9	BIANCA MUNIZ DE ARAUJO	NÃO APRES.
545.561-8	BRUNA COSTA PINTO FONTANELLI	0.96
544.818-2	BRUNA PARCERO SOUSA MONTEIRO	NÃO APRES.
543.278-2	CAROLINA OLIVEIRA RAMOS	0.00
542.650-2	CAROLINE LIMA MENESES	0.00
545.825-0	CELIVALDO MELO DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
500.715-1	CLARISSA DA SILVA MAIA DE SOUZA	NÃO APRES.
545.625-8	CLARISSA MASCARENHAS MUSTAFÁ	NÃO APRES.
543.541-2	CLAUDIA PUZZUOLI DOS SANTOS COSTA	0.70
540.008-2	CONSUELO LESSA DE SOUZA	10.00
541.864-0	DAIANI CABELERA DOS SANTOS	1.97
543.439-4	DAMILE MENEZES PESSOA MATA [AFRO-DESC]	11.88
545.026-8	DANIEL HABIB BASTOS	5.42
545.704-1	DANILO LOPES DOS SANTOS FARIAS	NÃO APRES.
544.064-5	DEBORA SILVA DA SILVA [AFRO-DESC]	10.18
544.748-8	DEBORAH CRISTINA SILVA RODRIGUES	13.00
546.356-4	DIEGO BOSCA SALGUEIRO	NÃO APRES.
544.320-2	DIEGO BRAGANÇA NOGUEIRA FREAZA GARCIA	NÃO APRES.
542.253-1	DIEGO DE ARAUJO BARTILOTTI	NÃO APRES.
544.259-1	ELIAS JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO	1.05
542.568-9	ELOÁ CARVALHO DE SOUZA MATTOS	7.09
540.850-4	EMILANE BRITO DOS SANTOS	0.00
540.228-0	FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	5.35
545.742-4	FABIANA MARQUES DE OLIVEIRA DUTRA	NÃO APRES.
544.195-1	FABIANA REBOUÇAS COELHO	0.00
541.923-9	FABIANE GOMES SOARES DE CARVALHO	NÃO APRES.
543.595-1	FABIO PEREIRA DA SILVA	0.00
540.030-9	FÁBIO PEREIRA DE SOUZA [AFRO-DESC]	0.00
544.047-5	FABRÍCIO DE OLIVEIRA MARTINS	NÃO APRES.
546.305-0	FERNANDA BORGES DA SILVA ALVES	NÃO APRES.
544.755-0	FERNANDA PRADO BRANDÃO	10.49
546.596-6	FERNANDO FERRAZ RIBEIRO	5.00
546.697-0	GABRIEL NERY GONÇALVES	NÃO APRES.
540.352-9	GABRIELA DOS SANTOS MALTEZ	NÃO APRES.
541.380-0	GABRIELA SANTOS CASTELLO BRANCO ARAÚJO	3.00
541.969-7	GEORGIA MARTINS PALMEIRA	0.00
545.239-2	GREICE KELLY OLIVEIRA LISBOA	NÃO APRES.
546.691-1	HELIANE CELESTE NUNES ARAUJO	4.60
544.911-1	HORACIO BACELLAR URPIA	NÃO APRES.



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
545.945-1	HUGO RIBEIRO C DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.503-5	IANNA KARINE RAMOS ARAUJO	NÃO APRES.
545.600-2	ÍCARO MACÊDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	3.46
542.123-3	IGOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	NÃO APRES.
546.195-2	IGOR LIRIO ALMEIDA	NÃO APRES.
544.477-2	IOLANDA SOARES DE BARROS	7.09
542.318-0	ISAAC BRUNO VILAS BOAS VILARONGA	NÃO APRES.
546.439-0	ISABELA MÜLLER MENEZES	7.13
542.314-7	IURY LACERDA BEZERRA	0.00
543.318-5	JÉSSICA CARNEIRO LOPES	NÃO APRES.
543.298-7	JOICE GENARO GOMES	7.93
541.198-0	JOSÉ CARLOS DE CASTRO FORTE JÚNIOR	NÃO APRES.
545.851-0	JOSÉ SIMÃO DE OLIVEIRA FILHO	5.11
541.379-6	JULIANA ALVARINO DA SILVA	NÃO APRES.
544.607-4	JULIANA CRUZ RÊGO	6.19
544.766-6	JULIANA SETENTA BARBOSA DE LACERDA	10.52
546.233-9	JÚLIO CÉSAR AMORIM DE SANTANA	NÃO APRES.
544.680-5	JUSSARA CABRAL DE ALBUQUERQUE	5.30
540.016-3	KARLA PARRACHO MELO MUCCINI	NÃO APRES.
543.346-0	KEVIN GARCIA DE CASTRO	0.00
545.751-3	KIONNATY KANZAKI DE FARIAS	NÃO APRES.
546.564-8	LAIARA INACIRA DE OLIVEIRA LOBO	8.08
546.637-7	LARA OLIVEIRA VIEIRA SENTOSÉ	6.24
545.415-8	LARISSA DA PAIXÃO AMORIM	NÃO APRES.
545.958-3	LIGIA MARGARIDA SOUZA BRITTO	11.84
544.892-1	LILIAN CORREIA TEIXEIRA MENDONÇA	1.57
544.941-3	LORENA FONTOURA SILVEIRA	NÃO APRES.
543.783-0	LORENA SOUZA SAAB	7.42
545.916-8	LUAN SILVA LUDWIG	NÃO APRES.
540.787-7	LUANA STIFELMAN ALIBIO	NÃO APRES.
544.697-0	LUCAS VIALLES DA LUZ DE JESUS	NÃO APRES.
544.381-4	LUDMILA GAVAZZA DE ANDRADE	10.86
544.719-4	LUÍS SÉRGIO MACHADO NASCIMENTO	NÃO APRES.
540.688-9	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA FIGUEREDO FILHO	NÃO APRES.
542.469-0	MANOEL SUAREZ PACHECO PASSOS	0.00
545.911-7	MANUELA ROMANO LOPES	0.00
546.204-5	MARCIA GALVAO FRACASSI PEREIRA	NÃO APRES.
544.487-0	MÁRCIA TELLES ALVES	10.26
542.197-7	MARIA CELESTE DA COSTA E ALMEIDA SILVA	10.70
546.032-8	MARIA DO CARMO DE ARAUJO GOMES	13.00
545.167-1	MARIA HELENA XAVIER DA SILVEIRA CHAVES	0.00
546.725-0	MARIA LUCINEIDE DE MATOS	NÃO APRES.
541.870-4	MARIANA BARBOSA SODRÉ	NÃO APRES.
546.320-3	MARIANA CARIBÉ CINCURÁ DE ANDRADE	NÃO APRES.
544.588-4	MARIANA CARNEIRO LIMA SEIXAS DOURADO	NÃO APRES.
544.865-4	MARIANA MESQUITA PAES	6.25
543.096-8	MÁRIO SÉRGIO GUENE DE OLIVEIRA	0.00
546.655-5	MELISSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
546.680-6	MICHELLE ARAÚJO DOS ANJOS	NÃO APRES.
544.937-5	MILENA PESSOA CAMPINHO	2.66
545.844-7	MÔNICA COVA ACHTSCHIN	NÃO APRES.
545.762-9	MYRTES HENRIQUE SACRAMENTO SANTANA [AFRO-DESC]	8.59
544.954-5	NATHALIA GOMES BRITO	NÃO APRES.
544.942-1	NATHALIA MATOS GARRIDO	NÃO APRES.
542.083-0	PATRICIA LEITE GONÇALVES BRAGA GONZALEZ	3.00
545.556-1	PATRICIA PINHEIRO VELLOSO	0.00
546.283-5	PAULO SERGIO PEDERIVA DE ALMEIDA	NÃO APRES.
540.145-3	PRISCILA MESSIAS MASCATE VALE	0.00
543.146-8	RAFAEL MONTEIRO BITTENCOURT	NÃO APRES.
543.210-3	RAFAELA BICALHO DE SENA	9.41
541.615-9	RAFAELA VILAS BOAS BARRETO	NÃO APRES.
542.662-6	RAQUEL FALCÃO DO AMARAL	7.21
540.876-8	RAQUEL NEIMANN DA CUNHA FREIRE	NÃO APRES.
546.252-5	RAQUEL RODRIGUES DE CASTRO	NÃO APRES.
545.443-3	RENATA CESAR MENDONCA DE MACEDO	NÃO APRES.
540.568-8	RICARDO ANTONIO RAMOS DOS SANTOS [AFRO-DESC]	5.19
542.071-7	RICARDO HENRIQUE DE CASTRO CERQUEIRA	NÃO APRES.
546.614-8	ROBERTA PINTO TELES	NÃO APRES.
540.771-0	ROSIANE SANCHES ALVES	NÃO APRES.
545.628-2	SAIONARA AMORIM COSTA	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
546.500-1	SARAH RODRIGUES DA SILVA [AFRO-DESC]	0.00
540.402-9	SHEILA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	NÃO APRES.
546.654-7	SILVANA MARIA DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.285-5	TADEU HENRIQUE DA SILVA SANTOS	NÃO APRES.
540.453-3	THAIS DANTAS VAZ	NÃO APRES.
545.980-0	THÁIS DE CÁSSIA SOUZA LIMA	NÃO APRES.
541.836-4	THIAGO ANDRADE QUEIROZ	6.14
546.544-3	TIAGO CARVALHO COUTO	NÃO APRES.
540.470-3	TIANA CRISTINA PALMA SAMPAIO NASCIMENTO	1.95
546.251-7	UISE CATHARINE DE ARAÚJO FRANÇA	0.00
544.379-2	VANESSA SOUZA MOTA	8.58
545.261-9	VANIA LUCIA SALES HARTH	7.26
542.235-3	VERANA SOUTO LINHARES DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
545.281-3	VIRGINIA HELENA CASTRO LIMA PEREIRA ROCHA	10.00
545.416-6	VITAL PÉRICLES AMORIM LIMA	18.00
546.096-4	VITOR LUIDE SANTANA DE SOUSA	0.00
540.763-0	YARA BARRETO ROCHA NETA	NÃO APRES.
546.332-7	YOLANDA BASTOS VERAS LIMA	0.37

**FUNÇÃO: S07 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
540.835-0	ADELINA CELINO PEDREIRA	10.00
544.761-5	ADENILDES SANTANA NASCIMENTO	3.50
545.723-8	ADOLFO ALVES DE FREITAS NETO	4.74
546.340-8	ADRIANA BORGES MACHADO	3.11
500.952-9	ADRIANA DE JESUS FERREIRA	NÃO APRES.
544.590-6	ADRIANA OLIVEIRA ARGOLO DA SILVA	NÃO APRES.
543.090-9	ADSON BIZERRA LIMA	0.00
543.935-3	AIDIL RAQUEL CARVALHO	0.00
543.264-2	ALDAIRA ANGELICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2.92
500.333-4	ALEXANDRA BARRETO SANTOS PINHEIRO	NÃO APRES.
541.607-8	ALEXANDRA MARTINS MORAIS RUSSO	NÃO APRES.
544.351-2	ALEXANDRA MENDES BRASILEIRO LIMA	NÃO APRES.
500.211-7	ALICE HORA DA SILVA	NÃO APRES.
546.849-3	ALINE BONFIM DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.215-3	ALINE GONCALVES SANTOS	NÃO APRES.
540.351-0	ALINE PEREIRA ARAGÃO	10.50
544.294-0	ALINE RAMOS CERQUEIRA	3.55
500.799-2	ALINE SENA SANTOS	NÃO APRES.
541.893-3	ALLINE SANTOS LOPES	0.15
544.173-0	AMANDA FIUZA DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.140-8	ANA CAROLINA CARVALHO CAFEZEIRO	6.60
540.531-9	ANA CAROLINA DA COSTA ESPIRITO SANTO	0.00
543.335-5	ANA CLAUDIA SANTOS CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
546.166-9	ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA	4.94
546.327-0	ANA CRISTINA ALVES CARVALHAL SANTOS	NÃO APRES.
541.688-4	ANA LÚCIA MACEDO DA SILVA GOMES	8.18
544.928-6	ANA PAULA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
500.766-6	ANA REGINA SANTANA CACHOEIRA	7.62
500.974-0	ANDERSON DAS MERCES CRUZ [DEFIC.]	NÃO APRES.
545.410-7	ANDREA LIMA REGO	3.00
543.269-3	ANDRÉA PIRES SOARES	NÃO APRES.
541.889-5	ANDREA SANTOS CARVALHO	0.00
544.141-2	ANDREANE PEREIRA MOREIRA	0.00
500.901-4	ANDREIA DA SILVA SOUZA	NÃO APRES.
542.906-4	ANE QUELE TEODORA DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.434-9	ANGELA SOUZA DA SILVA	NÃO APRES.
500.751-8	ANGELA VIVAS FIEL DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
545.342-9	ANILDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	5.32
546.775-6	ANNA HELENA DA PAIXÃO DE MATTOS	NÃO APRES.
500.690-2	ANTONIETA PEREIRA CALVO	0.00
546.138-3	ARIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	13.00
545.656-8	ARLETE CONCEIÇÃO FERREIRA FIAIS	NÃO APRES.
500.811-5	ARLETE LOBO REIS	NÃO APRES.
546.120-0	ATNAEL BISPO DOS SANTOS	NÃO APRES.
540.483-5	AURECI BATISTA BARRETO	0.00
542.039-3	BÁRBARA MASCARENHAS ROCHA	10.00
546.779-9	BARBARA REGINA DOS SANTOS	NÃO APRES.
542.914-5	BRUNA GARCIA FERNANDES	NÃO APRES.
544.081-5	BYANKA MURITIBA DE ALMEIDA MENDES	6.88
544.517-5	CAMILA MASCARENHAS DE JESUS	5.49



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
543.817-9	CAMILA SANTOS DE SOUZA PITANGA	0.00
544.980-4	CARINE COSTA DA SILVA	NÃO APRES.
544.053-0	CARLA GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	NÃO APRES.
545.637-1	CARLA MIRANDA REIS CUNHA	NÃO APRES.
542.341-4	CARLA RODRIGUES DE SÁ BARRETO	9.91
500.722-4	CARLA SANARA SANTOS DE ASSIS	NÃO APRES.
544.685-6	CARLA SILVA DOS SANTOS	3.13
543.627-3	CARLA SUANY MACHADO PIMENTEL DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.095-0	CARLOS GOMES MARINHO	NÃO APRES.
544.493-4	CAROLINA MELO MORAIS	NÃO APRES.
544.502-7	CAROLINA SANTINO RIBEIRO	11.80
543.406-8	CÁTIA CILENE SALES BATISTA	0.00
546.386-6	CECÍLIA ANGELICA DE ALCANTARA NASCIMENTO	8.64
541.958-1	CELIDALVA BORGES DA SILVA	0.00
540.807-5	CINTIA REIS DAS VIRGENS	2.84
546.049-2	CINTIA VIVIANE DIAS NASCIMENTO	NÃO APRES.
540.772-9	CIRLENE NEVES DA SILVA	NÃO APRES.
541.809-7	CLARICE OLIVEIRA BAHIA	0.00
541.665-5	CLAUDENICE OLIVEIRA SANTOS	5.33
544.571-0	CLAUDETE ALVES DÓREA	6.35
543.072-0	CLAUDIA ALICE SANTANA DE SOUZA	NÃO APRES.
544.111-0	CLAUDIA BACELAR PINHEIRO [AFRO-DESC]	5.55
545.138-8	CLAUDIA ROCHA DOS REIS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
543.623-0	CLAUDIA SANTOS LOUREIRO	3.00
546.814-0	CLAUDIVANE MIRANDA DA SILVA	NÃO APRES.
544.099-8	CLEBIA LUZ DE CARVALHO NASCIMENTO	NÃO APRES.
544.287-7	CLEIDE SILVEIRA DAS VIRGENS	NÃO APRES.
542.133-0	CLEIDILMA DOS SANTOS LEAO RODRIGUES	NÃO APRES.
545.025-0	CLEVER DE SOUSA LUCAS	7.57
545.307-0	CONSUELO PINA SANTANA DO SACRAMENTO	NÃO APRES.
500.759-3	CREMILDES SOUZA DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
545.166-3	CREUSDETE COELHO DA ROCHA	10.40
545.897-8	CREUZA FERREIRA DE JESUS SANTANA	0.00
543.263-4	CRIS DE ASSIS SOUZA AMORIM	NÃO APRES.
546.314-9	CRISTIANA PHARAOH AOUAD	8.67
500.758-5	CRISTIANA REGINA NUNES VIANA	3.00
541.611-6	CRISTIANA SANTANA DE OLIVEIRA VIEIRA [DEFIC.]	0.00
500.028-9	CRISTIANE ALOISIA BARBOSA SANTOS	NÃO APRES.
544.996-0	CRISTINA MARIA PAULO DA SILVA	3.00
545.748-3	CRISTINA MONTEIRO DE JESUS	NÃO APRES.
546.221-5	CYNTHIA DIAS SANTOS DE SOUZA LEAO	NÃO APRES.
544.733-0	DAIANE BARBOSA OLIVEIRA	NÃO APRES.
546.373-4	DAIANE BORGES DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.149-9	DAIANE ROMAO DE SOUZA	NÃO APRES.
500.826-3	DAIANE SANTOS DE LIMA GONÇALVES	NÃO APRES.
544.201-0	DAIANE SANTOS RIBEIRO	NÃO APRES.
543.292-8	DANIELA AMARAL DA SILVA	6.75
542.625-1	DANIELA DOS REIS SOUZA	13.00
540.486-0	DANIELA PELLEGRINI FREITAS DE MENDONÇA	0.00
500.894-8	DANIELA PEREIRA GOMES	NÃO APRES.
543.894-2	DANIELA REIS LOPES	13.00
546.112-0	DANIELY ANDRADE SANTOS	NÃO APRES.
500.049-1	DANILO MONTE DA SILVA	NÃO APRES.
545.802-1	DEBORA ALVES DE JESUS	0.00
545.164-7	DEBORA LIMA NASCIMENTO	0.00
545.527-8	DEBORA MACHADO BARRETTO	6.40
542.549-2	DEISE SOUSA DOS SANTOS	4.66
540.478-9	DEISIANE OLIVEIRA SANTOS	NÃO APRES.
541.286-2	DEISIANE SANTOS DA SILVA CARVALHO	NÃO APRES.
542.686-3	DILZA DA SILVA SANTOS	NÃO APRES.
545.235-0	DIVA MARIA GALVÃO VIEIRA	1.54
543.410-6	DJANIRA FERNANDES MOREIRA	7.03
546.609-1	DOMINGAS DOS SANTOS FAGUNDES	NÃO APRES.
544.526-4	EDILENE LIMA DOS REIS	3.00
541.612-4	EDIMEIRE DO NASCIMENTO SILVA	0.00
542.819-0	EDNA BARBARA COSTA DE AGUIAR	6.99
546.590-7	EDNA GOMES DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.981-8	ELAINE DE SANTANA RIBEIRO CARVALHO	7.55
541.579-9	ELAINE LIGIA RIBEIRO COUTINHO XAVIER	NÃO APRES.
500.852-2	ELANE CONCEIÇÃO ANIAS	NÃO APRES.
540.593-9	ELANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	6.70
542.673-1	ELANE SANTANA DE ARAUJO	0.00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
546.627-0	ELENE CRISTINA GOES DE ABREU	NÃO APRES.
546.073-5	ELIANE FERREIRA LIMA DIAS	NÃO APRES.
500.905-7	ELIANE MARIA ARAUJO SOUZA LIMA	NÃO APRES.
544.528-0	ELIELMA CARVALHO DOS SANTOS	4.00
540.622-6	ELIETE DOS SANTOS DA SILVA	NÃO APRES.
541.420-2	ELISA TEIXEIRA SANTOS	6.56
542.938-2	ELISABETE SOUZA VIDAL	NÃO APRES.
544.346-6	ELISÂNGELA LIMA NASCIMENTO	NÃO APRES.
540.216-6	ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS	12.01
500.668-6	ELISIA ALMEIDA DOS SANTOS REIS	3.00
540.917-9	ELIZANGELA DE ARAGÃO CAMPOS	NÃO APRES.
544.107-2	ELIZANGELA DURVALINA DOS SANTOS	NÃO APRES.
542.811-4	ELIZETE SAANTIAGO RAÑA	3.00
543.587-0	EMILENE FERREIRA DE ALMEIDA	NÃO APRES.
543.305-3	EMÍLIA FONSECA SOUZA NETA	7.34
500.911-1	ENEIDE ALVES DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
500.883-2	EPIFANIA SANTOS OLIVEIRA BARROS	1.14
543.665-6	ERBENE CRISTIANE LEITE GARCEZ JESUS	NÃO APRES.
546.536-2	ERIVANIA DE SOUZA FERREIRA	NÃO APRES.
543.630-3	EUNICE SILVA DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.154-0	EURIANE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
546.009-3	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA	0.00
545.578-2	EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO	NÃO APRES.
500.916-2	EVA SUELY FERREIRA DE ALENCAR	7.57
500.281-8	FABIANA CRISTINA FERREIRA BOMFIM	NÃO APRES.
545.244-9	FERNANDA CRISTINA FURTUNATO NASCIMENTO	6.58
500.578-7	FERNANDA DA SILVA BORGES	NÃO APRES.
544.387-3	FERNANDA KRUSCHEWSKY DE SOUZA SANTOS	NÃO APRES.
546.377-7	FERNANDA LIMA MANTELLI	7.78
544.194-3	FERNANDA RAFAELA PIEDADE SANTOS	NÃO APRES.
500.137-4	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	NÃO APRES.
500.151-0	FRANCIANE PAULA FIGUEIREDO SANTANA	NÃO APRES.
540.203-4	FRANCIONE DA SILVA PIRES	13.00
544.189-7	GEISE DE CARVALHO MEDRADO	NÃO APRES.
546.677-6	GEISSIVAN LINS DOS SANTOS	NÃO APRES.
540.055-4	GENILDA DE MIRANDA DA CONCEIÇÃO GONÇALO	0.00
543.980-9	GEOMARA PEREIRA MORENO NASCIMENTO [AFRO-DESC]	2.94
542.890-4	GEORGINA BARBOSA DOS SANTOS	3.65
542.531-0	GEORGINA CARVALHO GUIMARAES	10.00
546.264-9	GEOVANICE LIMA SOUZA	NÃO APRES.
542.957-9	GERUZA DE JESUS	NÃO APRES.
544.330-0	GESANNA RAMOS LOPES	NÃO APRES.
546.106-5	GILMARA GOMES DA FRUZ OLIVEIRA	NÃO APRES.
540.019-8	GISELLI BASTOS DE GUSMÃO	0.00
543.253-7	GLÁUCIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	3.44
543.604-4	GRACE KELLY CERQUEIRA DA ROCHA SANTOS	NÃO APRES.
544.791-7	GRAZIELA DA SILVA SOUZA	NÃO APRES.
543.313-4	GREICE QUELI SOUZA CRUZ	NÃO APRES.
546.397-1	GREICE SILVA DE JESUS	NÃO APRES.
540.992-6	HANNA OITICICA PEREIRA	NÃO APRES.
500.832-8	HEBE CERQUEIRA SOARES	NÃO APRES.
544.721-6	HELENA CRISTINA ROCHA MARINHO	NÃO APRES.
544.925-1	HELENILDA GOMES ROCHA	13.00
541.084-3	IANA PINHEIRO NUNES	10.30
544.983-9	IARA RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA	NÃO APRES.
544.741-0	ÍDILA MUNIZ GOMES GUIMARÃES SAMPAIO	13.00
544.327-0	IRALVA LIMA DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
542.529-8	IRLANE GOUVEIA DE MATTOS	13.00
500.420-9	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	NÃO APRES.
544.006-8	ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	NÃO APRES.
543.557-9	ISABEL FLORINDA FREITAS DA FÉ	3.00
543.014-3	ISABELA CERQUEIRA E CERQUEIRA	4.98
543.688-5	ISABELA DA SILVA BATISTA [AFRO-DESC]	0.00
542.317-1	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	13.00
543.793-8	ISAIAS CESAR TORRES SANTOS	NÃO APRES.
544.524-8	ISIS NAIANA VIANNA DE SOUSA	7.83
541.344-3	ITA LUCIANA MIRANDA DE O MENEZES	0.00
545.260-0	ITAMAR SOUSA BRÁS FERREIRA	NÃO APRES.
542.960-9	IUMRA SANTOS [AFRO-DESC]	0.00
542.033-4	IVANA BARRETO BALTHAZAR	13.00
540.973-0	IVETE XISTO DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.720-9	IVONE LIMA SILVA DE SOUZA	NÃO APRES.





INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
546.806-0	JACIANE FERREIRA DE MATOS BOMFIM	NÃO APRES.
543.722-9	JACIRA SENA COUTINHO DOS SANTOS	8.53
545.641-0	JACYANE DIAS DE LIMA	NÃO APRES.
500.421-7	JADIR MARIA DOS SANTOS	NÃO APRES.
540.081-3	JAMILE SILVA BITTENOURT	5.75
541.046-0	JAMILES TAIANA QUEIROZ CAVALCANTE	0.00
544.939-1	JAMILLE MARIA SODRÉ LEAL	NÃO APRES.
544.490-0	JAMILLE SANTOS DE ARAUJO	2.24
542.998-6	JANAÍNA BASTOS DE CARVALHO SANTOS [AFRO-DESC]	0.00
540.800-8	JANE CLEIA ROCHA SOUZA SANTANA	9.35
500.210-9	JANE CLEIA RODRIGUES DA SILVA	NÃO APRES.
545.706-8	JANE JESUS BRANDAO	4.00
545.535-9	JAQUELINE ALBUQUERQUE SANTOS	0.24
543.760-1	JAQUELINE CONCEIÇÃO TELES	0.00
542.826-2	JAQUELINE DIAS RAMOS XAVIER	13.00
500.219-2	JAQUELINE OLIVEIRA FARIAS	NÃO APRES.
500.936-7	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUSA	NÃO APRES.
542.258-2	JÉSSICA BARNABÉ RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.745-3	JOELMA CONSTANTINA DOS SANTOS	NÃO APRES.
546.458-7	JOELMA DE CERQUEIRA LIMA	NÃO APRES.
500.943-0	JOELMA LOPES RODRIGUES	NÃO APRES.
500.315-6	JOICE CAZAES DOS SANTOS	NÃO APRES.
541.384-2	JOICE MARIA DE SANTANA	5.75
500.485-3	JOILMA DOS SANTOS AMORIM	NÃO APRES.
546.018-2	JOSEANE CHARMITE DAMASIO	NÃO APRES.
544.921-9	JOSELIS FERNANDES ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO APRES.
545.996-6	JOSENEIDE DE OLIVEIRA MAIA	NÃO APRES.
542.742-8	JOSIANE SOUSA PORTUGAL	13.00
541.600-0	JOZILENE ALVES CASTRO	NÃO APRES.
543.296-0	JUÇARA MARIA PEREIRA DE JESUS [AFRO-DESC]	13.00
541.581-0	JUÇARA SANTOS ROBEIRO	4.98
500.699-6	KAITE LILIAN GONÇALVES MENDES	NÃO APRES.
543.407-6	KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE	18.00
500.643-0	KAMILLA TONIAZZO DOS SANTOS	NÃO APRES.
540.177-1	KARINA CORREIA ARAUJO	0.00
540.675-7	KARINA TERUZA MEIRA DE BRITTO SILVEIRA	3.41
541.138-6	KÁTIA DE JESUS SANTOS	7.03
546.059-0	KÁTIA FALCÃO SILVANY	6.51
543.966-3	KATIA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES DE MACEDO	NÃO APRES.
546.426-9	KATIA REGINA SANTOS RAMOS	NÃO APRES.
544.918-9	LAIANNE DE AZEVEDO OLIVEIRA JESUS	0.00
500.511-6	LAIS NASCIMENTO CONCEICAO	0.00
500.040-8	LAIS SANTANA DE OLIVEIRA DO VALE	NÃO APRES.
543.258-8	LAIS SANTOS ANDRADE DO ROSARIO	NÃO APRES.
544.185-4	LAISA VIANA DE ASSIS	NÃO APRES.
546.508-7	LAUDICEIA GOMES DOS SANTOS ESQUIVEL	NÃO APRES.
540.349-9	LECILDA MACHADO SANTOS	NÃO APRES.
543.443-2	LEILIANE ANDRADE DA SILVA	0.00
544.207-9	LEILIANE SILVA SANTOS [AFRO-DESC]	0.00
540.286-7	LENILSON SANTANA DE JESUS	2.90
544.494-2	LIEGE SANTOS COLONNEZI	11.72
500.942-1	LÍGIA BATISTA DE CASTRO MACHADO	NÃO APRES.
545.477-8	LILIANA COUTO RIBEIRO	NÃO APRES.
541.429-6	LILIANA MELO DE CARVALHO	0.00
500.600-7	LINDINALVA RODRIGUES DA COSTA	0.00
543.247-2	LINDINEIA DA SILVA DE JESUS	1.75
544.218-4	LIVIA CORREIA COSTA REIS	13.00
543.300-2	LÍVIA DA CONCEIÇÃO SILVA	NÃO APRES.
545.014-4	LIVIA MARIA TAPUIAS DA HORA	10.00
545.571-5	LORENA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	NÃO APRES.
500.140-4	LUAMILE MASCARENHAS DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO APRES.
543.859-4	LUANA BOMFIM FRANCA BARBOSA	3.09
544.251-6	LUANA CANA BRASIL DOS SANTOS BASTOS	7.34
540.919-5	LUANA DE SOUZA SIQUEIRA	NÃO APRES.
544.443-8	LUANA SANTANA DOS SANTOS	0.00
500.362-8	LUCELMA SOUZA BRITO	NÃO APRES.
546.254-1	LÚCIA MARIA SANTOS DE CARVALHO	10.00
542.569-7	LUCIANA BRASILEIRO LOPO	11.56
546.471-4	LUCIENE ALMEIDA RAMOS	NÃO APRES.
545.944-3	LUCIENE DE JESUS SILVA ALVES	NÃO APRES.
543.684-2	LUCIMAR SILVA MARQUES	11.06
542.497-6	LUCIMARA DOS SANTOS BISPO DOS ANJOS [AFRO-DESC]	8.49

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
544.774-7	LUCIMEIRE DE JESUS PASSOS	13.00
543.423-8	LUCINEIA ROCHA OLIVEIRA [AFRO-DESC]	13.00
540.399-5	LUCINEY COUTINHO LUZ	13.00
542.581-6	LUIZA ELEN ARAUJO SANTOS	13.00
545.613-4	LUIZA LOPES DE OLIVEIRA [AFRO-DESC]	0.00
542.968-4	LUSANA DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA	8.97
542.240-0	LUZIA FERREIRA	3.35
543.496-3	LUZIDETE GOMES SOUZA	13.00
545.880-3	MADRIANI DA HORA SOLIDADE SOUZA	13.00
546.856-6	MAGALI DOS SANTOS SINFRONIO	NÃO APRES.
545.529-4	MAGALI SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.885-9	MAIANA DE JESUS MIRANDA	NÃO APRES.
500.797-6	MAIARA BITTENCOURT DE ARAUJO	NÃO APRES.
543.353-3	MAIRA CARVALHO RIOS	13.00
500.868-9	MAISA MARIA MATOS	NÃO APRES.
542.249-3	MARCELA COSTA QUINTEIRO SALDANHA	NÃO APRES.
545.829-3	MARCELLA MURTA DE MATOS	10.00
540.730-3	MARCIA CARINE SANTOS DE JESUS	0.00
541.863-1	MARCIA MARIA PASSOS MORAIS	NÃO APRES.
546.866-3	MÁRCIA MATOS SOARES	NÃO APRES.
542.171-3	MÁRCIA NASCIMENTO DE CASTRO	NÃO APRES.
546.620-2	MÁRCIA SANTOS SANTANA	NÃO APRES.
545.789-0	MÁRCIA SANTOS VEIGA	3.00
543.791-1	MARCIA THAIS DANTAS MELO	1.42
544.203-6	MARGARETE DE JESUS BRAGA	NÃO APRES.
545.741-6	MARGARIDA CELESTE ÂNGELO DE CASTRO	NÃO APRES.
544.506-0	MARIA ANILDES REIS SILVA	7.00
542.003-2	MARIA CAROLINA ALVES MENEZES	NÃO APRES.
542.759-2	MARIA CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	NÃO APRES.
546.587-7	MARIA CRISTINA SANTOS BRITO	NÃO APRES.
544.720-8	MARIA DA CONCEIÇÃO S MOREIRAIA	0.82
545.378-0	MARIA DAS GRAÇAS TIBÚRCIA DOS SANTOS	3.00
541.077-0	MARIA DE CASSIA DA CRUZ AZEVEDO LOPES	13.00
542.523-9	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO	6.17
540.711-7	MARIA DO ROSÁRIO NONATO DE SOUSA SANTOS	3.00
543.898-5	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO GOMES FREIRE DE CARVALHO	13.00
545.120-5	MARIA ELIENE BITAR LORDELLO	13.00
546.699-7	MARIA ELISA DE SANTANA SANTOS	NÃO APRES.
545.221-0	MARIA EUGÊNIA TEIXEIRA DOS SANTOS	4.91
542.350-3	MARIA FERNANDA BAPTISTA AZEVEDO SANTOS	NÃO APRES.
542.649-9	MARIA JUCINETE PINTO TEIXEIRA [DEFIC.]	0.00
544.326-1	MARIA JULIA SIMÕES CONCEIÇÃO DE MESQUITA	0.00
541.821-6	MARIA LUISA AZEVEDO DE ALMEIDA	NÃO APRES.
544.838-7	MARIA LUIZA DA SILVA MAGALHAES	0.00
546.515-0	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	NÃO APRES.
500.922-7	MARIA RITA DE SOUZA CRUZ	4.42
545.977-0	MARIA TERESA RODRIGUES SOUZA DE AZEVEDO	NÃO APRES.
542.456-9	MARIA VERONICA FERNANDES MIRANDA	NÃO APRES.
546.615-6	MARILIA GRAZIELE RIBEIRO SANTOS	NÃO APRES.
544.908-1	MARINAN JESUS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	NÃO APRES.
543.921-3	MARISTELA DE OLIVEIRA CALDAS	NÃO APRES.
546.600-8	MARISTELA SILVA ALVES	NÃO APRES.
544.360-1	MARLENE MENDES PEREIRA ANDRADE	4.80
542.928-5	MARLENE RIBEIRO MOREIRA	0.00
545.132-9	MARLIANI ALVES LIMA COSTA	1.97
546.050-6	MARLUCE RUFINO SOUSA	NÃO APRES.
543.777-6	MARY EMILIA SILVA MENEZES	13.00
546.411-0	MATEUS SILVA SANTOS	NÃO APRES.
545.607-0	MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK	NÃO APRES.
542.455-0	MAYANA MAGNO DE SOUZA	0.00
540.003-1	MILENA CARNEIRO BASTOS	10.26
545.151-5	MILENA CERQUEIRA BRITTO [AFRO-DESC]	6.52
500.186-2	MILENE BASTOS ROCHA	0.92
541.576-4	MIRTHES MARTINS DE LIMA NASCIMENTO	6.18
500.965-0	MONICA DE JESUS SILVA	NÃO APRES.
540.525-4	MONICA DE SALES SANTOS REIS DE LIMA	3.25
543.303-7	MÔNICA FABIANE SOARES PEREIRA	10.34
543.392-4	MÔNICA RIBEIRO BRAGA DOS SANTOS	0.00
546.121-9	MÔNICA SALUM MENEZES DE MENEZES	NÃO APRES.
500.794-1	MONIQUE FRAGA MEDEIROS	NÃO APRES.
544.473-0	NÁDIA RANGEL CRUZ ANDRADE [DEFIC.]	0.00
540.074-0	NADILANE DE JESUS BRANDÃO	0.00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
541.206-4	NAIANE PEREIRA DOS SANTOS	3.00
500.808-5	NAIARA SANTOS BISPO	NÃO APRES.
500.226-5	NAILDES SANTOS DO CARMO	NÃO APRES.
544.688-0	NANA CUNEGUNDES GOIANA	NÃO APRES.
542.942-0	NELCI DO ROSARIO SANTANA	1.00
546.709-8	NEUMA DA SILVA CARDOSO	NÃO APRES.
545.292-9	NEUMA DARLENE G DA SILVA PATRICIO	NÃO APRES.
542.534-4	NEUSA CERQUEIRA BORGES	NÃO APRES.
545.837-4	NIDIA BROTAS ALVES	3.88
546.651-2	NÍVIA REIS LOULA DE CARVALHO	NÃO APRES.
541.025-8	NYARA LEITE AMARAL PINHEIRO	0.00
544.372-5	OLGAIR MARQUES DA SILVA	9.23
500.308-3	PATRICIANE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO APRES.
544.914-6	PAULA LIMA ROCHA	0.10
500.236-2	PAULA MARCIA CARNEIRO DESOUSA	NÃO APRES.
546.733-0	PAULA MATOS DA SILVA	NÃO APRES.
541.825-9	PAULA OLIVEIRA SILVA	0.00
544.298-2	POLLYANA CERQUEIRA DIAS	7.00
500.009-2	PRISCILA FRANÇA DE JESUS	NÃO APRES.
545.715-7	PRISCILA PEREIRA CERQUEIRA ARAUJO	3.00
500.208-7	RADNA MARIA ALMEIDA PEREIRA	0.00
500.237-0	RAFAEL BARBOSA CALUMBI DA SILVA	NÃO APRES.
541.707-4	RAFAELA NATALY LIMA CLAUDEMIRO DE SOUZA	0.00
541.433-4	RAFAELLA FREITAS DE OLIVEIRA	3.00
542.452-6	RAILDA CARVALHO DOS SANTOS	5.54
544.756-9	RAMILA SILVA ALVES	0.00
500.274-5	RÂNA DE SOUSA CARVALHO	NÃO APRES.
545.717-3	REGINALDA SOUSA DOS REIS	9.64
545.249-0	REJANE MAGALY SOUTO DE DEUS	NÃO APRES.
543.775-0	RENATA CRUZ SOUTO	4.00
500.173-0	RILZA MARIA DE JESUS SILVA	NÃO APRES.
546.854-0	RINA SOUZA COSTA	0.00
544.205-2	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES	5.75
541.668-0	RITA MARIA FERREIRA GOMES	0.00
500.801-8	ROGERIA MARIA DE JESUS DA SILVA	NÃO APRES.
546.245-2	ROSA VIRGÍNIA CARVALHAL FIGUEIREDO	NÃO APRES.
546.617-2	ROSÁLIA BISPO DOS SANTOS	5.70
542.330-9	ROSANE BERNARDES PESSOA	NÃO APRES.
544.822-0	ROSANE SILVA DOS SANTOS	0.00
543.428-9	ROSANGELA MARIA DA SILVA PAIXÃO	NÃO APRES.
542.312-0	ROSEMEIRE FRAGA OLIVEIRA	2.69
543.086-0	ROSILENE RODRIGUES NUNES	NÃO APRES.
500.324-5	ROSINETE DE JESUS OLIVEIRA	NÃO APRES.
541.259-5	SABRINA FERNANDES DE OLIVEIRA	3.64
545.881-1	SABRINA MARIA MAIA CORREA	NÃO APRES.
540.679-0	SAIONARA HILDA SILVA DA HORA	NÃO APRES.
542.288-4	SANDRA CERQUEIRA PORTO	13.00
546.517-6	SANDRA MARIA OLIVEIRA LIMA	NÃO APRES.
540.941-1	SANDRA PEREIRA FARIA [AFRO-DESC]	0.00
540.921-7	SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS [AFRO-DESC]	9.83
545.240-6	SARA DA SILVA FIGUEREDO	0.00
546.445-5	SARA LEITE FONSECA	NÃO APRES.
545.962-1	SELMA DOS SANTOS GARCEZ	NÃO APRES.
543.962-0	SEMIRAMES CRISTINA CALASAS BONFIM	NÃO APRES.
544.370-9	SHEILA BITENCOURT DA SILVA	NÃO APRES.
544.815-8	SHEILA SUELI VILELA CORREIA	NÃO APRES.
544.624-4	SHIRLEI GERONIMA FRANÇA IVO	NÃO APRES.
545.591-0	SILMARA SANTOS SANTANA	NÃO APRES.
544.123-4	SILVANA DIAS LIMA	NÃO APRES.
544.797-6	SILVANA GONÇALVES DOS SANTOS	8.67
546.695-4	SILVANA MAIA E MAIA BARROS	NÃO APRES.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA DO TÍTULO
546.481-1	SILVIA MOREIRA DA SILVA	NÃO APRES.
540.451-7	SIMONE DOS SANTOS FRANÇA	0.00
543.811-0	SIMONE SANTOS DE SANTANA DE MOURA	8.97
500.608-2	SIMONE SOUZA DA SILVA	NÃO APRES.
540.448-7	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	0.00
545.994-0	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	0.00
544.800-0	SUELI PEREIRA COELHO	0.00
543.030-5	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	4.58
544.973-1	TACIA RUBIA DOS ANJOS BISPO	NÃO APRES.
544.139-0	TAILANA DOS ANJOS SANTANA SILVA	NÃO APRES.
500.051-3	TAIS MARCELA DA CRUZ ALMEIDA	NÃO APRES.
544.915-4	TALITA BASTOS DE OLIVEIRA NEVES	3.00
540.022-8	TALITA CARVALHO DE ALMEIDA	0.00
545.900-1	TÂNIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	12.17
544.532-9	TANIA REGINA SOTERO DOS SANTOS [DEFIC.]	NÃO APRES.
546.333-5	TANIA TUPINAMBA DE CARVALHO	11.81
545.038-1	TATIANA ARAÚJO DE SOUZA	13.00
546.543-5	TATIANA BORGES BATISTA	NÃO APRES.
542.358-9	TATIANA DOS SANTOS SANTANA	0.00
544.142-0	TATIANE DOS SANTOS SILVA E SILVA	NÃO APRES.
541.072-0	TATIANE VITÓRIA PEIXOTO DE SOUZA	NÃO APRES.
540.838-5	TELMA ALVES TAVARES	0.00
544.641-4	TELMA ARAUJO MIRANDA	13.00
544.630-9	TENILE FURTUNATO DA SILVA	NÃO APRES.
540.127-5	TEREZA CHRISTINA DE SÁ DUARTE	0.00
541.416-4	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	4.00
545.719-0	THASLA VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	NÃO APRES.
544.321-0	THELMA MARIA JORGE MEIRELES	8.69
543.790-3	TSYLLA MARIANNE PIRAUÁ DE VERGOSA	NÃO APRES.
542.130-6	UÉLEN OLIVEIRA SILVA	NÃO APRES.
500.624-4	VALDECI SANTANA ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO APRES.
500.947-2	VALDECI SILVA SANTOS BARRETO	NÃO APRES.
545.841-2	VALDELUCÉ NASCIMENTO SANTOS [AFRO-DESC]	8.94
544.001-7	VALDENICE MOREIRA DOS SANTOS SILVA	0.67
542.031-8	VALDINEIA CARDOSO DOS SANTOS	8.97
541.953-0	VALDIRA DAS NEVES ALVES	NÃO APRES.
546.842-6	VALDIVIA PIMENTEL DA LUZ	NÃO APRES.
544.631-7	VALDOMIRO NASCIMENTO FRANCO	2.80
544.881-6	VALMIRA CALDAS BRITO	NÃO APRES.
544.446-2	VANESSA MARQUES NUNES	6.19
546.713-6	VANIA COSTA MOREIRA	NÃO APRES.
500.550-7	VANIA MARCIA RIBEIRO FERREIRA	NÃO APRES.
500.212-5	VANIA SANTOS DA SILVA	NÃO APRES.
542.335-0	VERA LUCIA DO SACRAMENTO	10.00
542.232-9	VERA LUCIA GUIMARAES DA ROCHA	4.04
540.112-7	VERA LUCIA MOURA SILVA	0.00
542.889-0	VERA MARIA REBOUÇAS CARVALHO	NÃO APRES.
543.934-5	VERÔNICA SILVA DA CONCEIÇÃO	NÃO APRES.
546.853-1	VIRGÍNIA FERNANDEZ FERNANDEZ	13.00
540.197-6	VIRGINIA MACHADO DA SILVA [AFRO-DESC]	9.37
543.175-1	VITÓRIA RÉGIA SILVA LEAL	10.00
545.745-9	VIVIANI MAIA DE MENESES DIAS	5.59
544.897-2	ZENAIDE SANTANA DE LIMA BORGES	0.00
544.079-3	ZILMA DOS REIS MENDES	3.66

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 10 de março de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária

**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma NetoSubchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio GalvãoAssessor Geral de Comunicação  
Roberto MessiasGestor de Tecnologia  
Ricardo SeixasGestor de Editoração  
Elvis LaurencioOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.**Órgãos responsáveis**Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de ComunicaçãoRua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)